



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Santo Antônio,  
n.º 270, Centro

##### Telefone



77 3471-4001

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h e  
14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PARAMIRIM

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

## RESUMO

### LOA

---

- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

### LEIS

---

- LEI Nº 306, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023. PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM - BA E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 NO VALOR DE R\$ 228.629,48 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEI Nº 307, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023. INSTITUI A LEI GERAL MUNICIPAL DA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 474A





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Administração:

**GILBERTO MARTINS BRITO**

# **ORÇAMENTO 2024**

Responsabilidade técnica:

**ORPAM LTDA**





## MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

### LEI Nº 305, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

*Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Paramirim, para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM - ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, com base nos artigos 2º a 8º, da Lei nº 4.320/64 e artigo 165, § 9º da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

#### TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

**Art. 1º.** A presente Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Paramirim - Estado da Bahia, para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I. O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.





## MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

### TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

##### Da Receita Total

**Art. 2º.** A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, é estimada em R\$ 144.247.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e sete mil reais), desdobrada nos seguintes agregados:

- I. Orçamento Fiscal, em R\$ 101.828.650,00 (cento e um milhões, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais);
- II. Orçamento da Seguridade Social, em R\$ R\$ 42.418.350,00 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta reais).

**Art. 3º.** As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I.

**Art. 4º.** A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo I - Resumo Geral da Receita.

#### CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

##### Da Despesa Total

---

**Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000  
Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12**





## MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

**Art. 5º.** A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 144.247.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e sete mil reais), desdobrada nos seguintes agregados:

I. Orçamento Fiscal, em R\$ 101.828.650,00 (cento e um milhões, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais).

II. Orçamento da Seguridade Social, em R\$ R\$ 42.418.350,00 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta reais).

**Art. 6º.** Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

### CAPÍTULO III DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

**Art. 7º.** A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos VI, VII e IX desta Lei.

### CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

**Art. 8º.** Fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir créditos suplementares nos limites e com recursos abaixo indicados:

a. decorrentes de superávit financeiro até o limite do valor efetivamente apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal nº 4.320/64.

---

**Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000  
Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12**





## MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

b. decorrentes de excesso de arrecadação até o limite do valor efetivamente apurado na forma estabelecida no Art. 43, § 1º, inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64.

c. decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitando o limite de até 70% (setenta por cento) dos orçamentos aprovados por esta Lei, conforme art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o Art. 167 Inciso V da Constituição Federal.

d. decorrente de anulação de Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no inciso III, artigo 5º, da Lei Complementar Federal nº 101 de 2000.

### TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 9º.** As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como os referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 10.** A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

**Art. 11.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite legalmente permitido, nos termos do parágrafo 8º. do artigo 165 e Inciso IV do art. 167 da Constituição Federal e Art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal, com prévia autorização legislativa.





## MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

**Art. 12.** As metas definidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em obediência a Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

**Art. 13.** O Prefeito Municipal publicará por Decreto o Quadro de Detalhamento da Despesa, juntamente com a sanção desta Lei.

**Art. 14.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 2023.

**Gilberto Martins Brito**  
Prefeito





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13.675.491/0001-12

Anexo I, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2024

Demonstrativo de Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Receita		Despesa	
Receitas Correntes	130.912.182,00	DESPS CORRENTES	105.954.762,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.139.575,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.425.727,50
Contribuições	133.670,00	JUROS E ENC DA DÍVIDA	17.730,00
Receita Patrimonial	764.652,00	OUT DESPS CORRENTES	37.511.304,50
Receita Industrial	2.810,00		0,00
Transferências Correntes	121.699.908,00		0,00
Outras Receitas Correntes	171.567,00		0,00
<b>Sub-total R\$:</b>	<b>130.912.182,00</b>	<b>Sub-total R\$:</b>	<b>105.954.762,00</b>
Receitas de Capital	23.320.800,00	DESPS DE CAPITAL	37.872.238,00
Operações de Crédito	3.020.000,00	INVESTIMENTOS	36.244.678,00
Alienação de Bens	42.800,00	INVERSÕES FINANCS	0,00
Transferências de Capital	20.258.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	1.627.560,00
<b>Sub-total R\$:</b>	<b>23.320.800,00</b>	<b>Sub-total R\$:</b>	<b>37.872.238,00</b>
Deduções	-9.985.982,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00
Deduções	-9.985.982,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00
<b>Sub-total R\$:</b>	<b>-9.985.982,00</b>	<b>Sub-total R\$:</b>	<b>420.000,00</b>
<b>Total R\$:</b>	<b>144.247.000,00</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>144.247.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

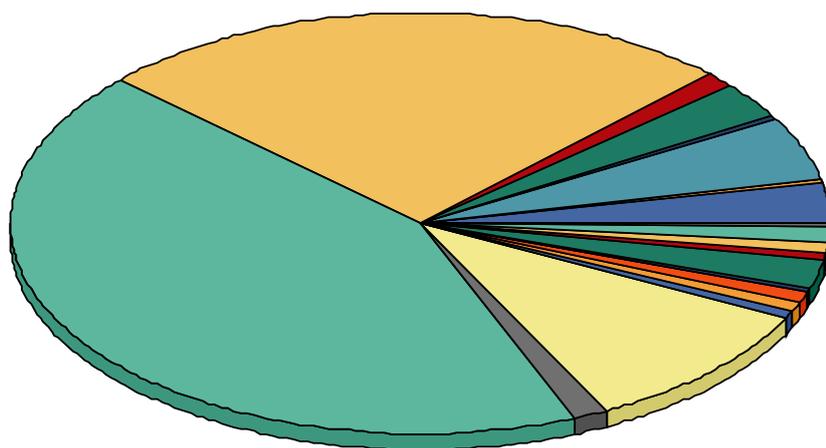
Praça Santo Antônio, 270  
 Centro  
 PARAMIRIM - BA  
 CNPJ: 13675491000112

**Orçamento 2024  
 RESUMO POR FUNÇÃO**

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Total Fixado
01	LEGISLATIVA	4.239.250,00
02	JUDICIÁRIA	580.480,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	6.960,00
04	ADMINISTRAÇÃO	7.109.460,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	551.230,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.035.340,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.460.580,00
10	SAÚDE	36.922.430,00
12	EDUCAÇÃO	61.997.580,00
13	CULTURA	2.296.300,00
15	URBANISMO	14.089.040,00
16	HABITAÇÃO	63.210,00
17	SANEAMENTO	1.041.640,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.114.150,00
20	AGRICULTURA	1.104.710,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	102.810,00
24	COMUNICAÇÕES	183.200,00
25	ENERGIA	3.216.820,00
26	TRANSPORTE	974.330,00
27	DESPORTO E LAZER	1.092.190,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.645.290,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	420.000,00
		<b>144.247.000,00</b>

Distribuição Orçamentária



RESERVA DE CONTIGÊNCIA	420.000
ENCARGOS ESPECIAIS	1.645.290
DESPORTO E LAZER	1.092.190
TRANSPORTE	974.330
ENERGIA	3.216.820
COMUNICAÇÕES	183.200
COMÉRCIO E SERVIÇOS	102.810
AGRICULTURA	1.104.710
GESTÃO AMBIENTAL	1.114.150
SANEAMENTO	1.041.640
HABITAÇÃO	63.210
URBANISMO	14.089.040
CULTURA	2.296.300
EDUCAÇÃO	61.997.580
SAÚDE	36.922.430
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.460.580
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.035.340
SEGURANÇA PÚBLICA	551.230
ADMINISTRAÇÃO	7.109.460
ESSENCIAL À JUSTIÇA	6.960
JUDICIÁRIA	580.480
LEGISLATIVA	4.239.250





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM - BA  
CNPJ: 13675491000112

Orçamento 2024  
**RESUMO POR SUBFUNÇÃO**

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Total Fixado
031	AÇÃO LEGISLATIVA	4.239.250,00
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	580.480,00
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL	6.960,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.393.510,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	753.450,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	36.720,00
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	57.240,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	128.520,00
181	POLICIAMENTO	551.230,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	802.160,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.966.590,00
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.460.580,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	17.162.590,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	17.380.370,00
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	492.230,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	727.590,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	57.694.810,00
362	ENSINO MÉDIO	296.400,00
364	ENSINO SUPERIOR	22.020,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.950.610,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	2.296.300,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	12.433.740,00
452	SERVIÇOS URBANOS	1.655.300,00
482	HABITAÇÃO URBANA	63.210,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.041.640,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	1.114.150,00
605	ABASTECIMENTO	573.960,00
606	EXTENSÃO RURAL	336.420,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	194.330,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	102.810,00
722	TELECOMUNICAÇÕES	183.200,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	416.820,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	974.330,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.092.190,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.645.290,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00
<b>Total de Registros: 36</b>		<b>144.247.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

Praça Santo Antônio, 270  
 Centro  
 PARAMIRIM - BA  
 CNPJ: 13675491000112

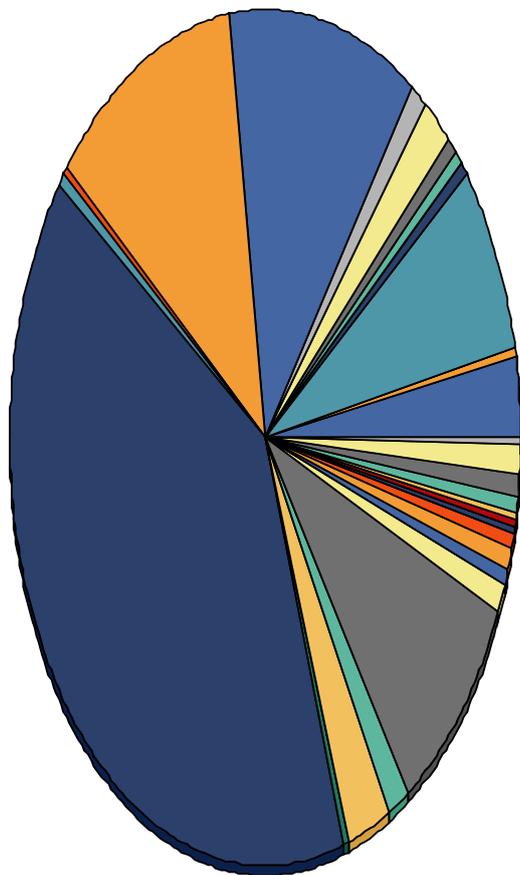
Orçamento 2024

**RESUMO POR SUBFUNÇÃO**

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Total Fixado
--------	---------------	--------------

**Distribuição Orçamentária**



AÇÃO LEGISLATIVA	4.239.250
AÇÃO JUDICIÁRIA	580.480
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL	6.960
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.393.510
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	753.450
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	36.720
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	57.240
COMUNICAÇÃO SOCIAL	128.520
POLICAMENTO	551.230
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	802.160
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.966.590
PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.460.580
ATENÇÃO BÁSICA	17.162.590
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	17.380.370
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO	492.230
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	727.590
ENSINO FUNDAMENTAL	57.694.810
ENSINO MÉDIO	296.400
ENSINO SUPERIOR	22.020
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.950.610
DIFUSÃO CULTURAL	2.296.300
INFRA-ESTRUTURA URBANA	12.433.740
SERVIÇOS URBANOS	1.655.300
HABITAÇÃO URBANA	63.210
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.041.640
CONTROLE AMBIENTAL	1.114.150
ABASTECIMENTO	573.960
EXTENSÃO RURAL	336.420
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	194.330
PROMOÇÃO COMERCIAL	102.810
TELECOMUNICAÇÕES	183.200
ENERGIA ELÉTRICA	416.820
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	974.330
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.092.190
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.645.290
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13.675.491/0001-12

### Anexo I - Orçamento 2024 Resumo Geral da Receita

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				130.912.182,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			8.139.575,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		7.190.265,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU	474.455,00			
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Princ	304.805,00			
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Dív Ativa	151.980,00			
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Mult	9.640,00			
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Juros	2.010,00			
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Dív Ativa-Mult	4.220,00			
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Dív Ativa-Juros	1.800,00			
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	ITBI	63.005,00			
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI-Princ	63.005,00			
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.310.070,00			
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.310.070,00			
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.107.750,00			
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	202.320,00			
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	4.342.735,00			
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat	4.342.735,00			
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS	3.026.155,00			
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS Simples Nac.	1.188.810,00			
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Dív Ativa	123.410,00			
1.1.1.4.51.1.5.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Mult	1.050,00			
1.1.1.4.51.1.6.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Juros	1.680,00			
1.1.1.4.51.1.7.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Dív Ativa-Mult	950,00			
1.1.1.4.51.1.8.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Dív Ativa-Juros	680,00			
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		946.250,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	888.370,00			
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	615.920,00			
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Insp. Controle e Fiscaliz.	426.630,00			
1.1.2.1.01.0.1.25.01.00	Taxa de Fiscaliz. e Funcionamento -TFF	305.780,00			
1.1.2.1.01.0.1.25.02.00	Taxa de Licença p/ Localização - TLL	56.190,00			
1.1.2.1.01.0.1.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Preço Público	51.890,00			
1.1.2.1.01.0.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	12.770,00			
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa	182.300,00			
1.1.2.1.01.0.5.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Multas-Princ.	2.090,00			
1.1.2.1.01.0.6.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Juros-Princ.	1.740,00			
1.1.2.1.01.0.7.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa - Multas	2.070,00			
1.1.2.1.01.0.8.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa - Juros	1.090,00			





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13.675.491/0001-12

### Anexo I - Orçamento 2024 Resumo Geral da Receita

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental	265.590,00			
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Princ	262.790,00			
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	Taxas de Controle e Fiscaliz.Amb.-Dívida Ativa	800,00			
1.1.2.1.04.0.5.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental -Multas Princ.	500,00			
1.1.2.1.04.0.6.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental -Juros Princ.	500,00			
1.1.2.1.04.0.7.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental -Multas Div.Ativa	500,00			
1.1.2.1.04.0.8.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental -Juros Div.Ativa	500,00			
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit	6.860,00			
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit-Principal	4.360,00			
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit-Principal-Dívida Ativa	500,00			
1.1.2.1.50.0.5.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit-Multas Principal	500,00			
1.1.2.1.50.0.6.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit-Juros Principal	500,00			
1.1.2.1.50.0.7.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit-Multas Div. Ativa	500,00			
1.1.2.1.50.0.8.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit-Juros Div. Ativa	500,00			
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	57.880,00			
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	57.880,00			
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	52.180,00			
1.1.2.2.01.1.1.28.00.00	Taxa de Cemitério	4.230,00			
1.1.2.2.01.1.1.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	4.230,00			
1.1.2.2.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serv.s	43.720,00			
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa	3.280,00			
1.1.2.2.01.1.5.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Multas	750,00			
1.1.2.2.01.1.6.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Juros	460,00			
1.1.2.2.01.1.7.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa - Multas	750,00			
1.1.2.2.01.1.8.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa - Juros	460,00			
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		3.060,00		
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	3.060,00			
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	Contrib.Melhoria p/ Paviment e Obras Complementares	3.060,00			
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contrib.Melhoria p/ Paviment e Obras Complementares-Principal	3.060,00			
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			133.670,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		4.600,00		
1.2.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	4.600,00			
1.2.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	4.600,00			
1.2.1.9.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições Sociais - Principal	4.600,00			
1.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Econômicas		2.920,00		
1.2.2.0.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas - Principal	2.920,00			
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		126.150,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	126.150,00			





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13.675.491/0001-12

### Anexo I - Orçamento 2024 Resumo Geral da Receita

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contrib.para o Custeio do Serv.de Ilumin.Pública-Princ-CIP	126.150,00			
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			764.652,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		5.330,00		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	5.330,00			
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos-Princ	5.330,00			
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		753.342,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	753.342,00			
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc	753.342,00			
1.3.2.1.01.0.1.52.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ	378.260,00			
1.3.2.1.01.0.1.52.01.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -FUNDEB	121.450,00			
1.3.2.1.01.0.1.52.02.00	Remun.Dep.Banc-Rec Vinc.à Educ-25% MDE	16.440,00			
1.3.2.1.01.0.1.52.03.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -QSE	19.070,00			
1.3.2.1.01.0.1.52.04.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -CONV União	7.850,00			
1.3.2.1.01.0.1.52.05.00	Remun.Dep.Banc-FNDE-PDDE	2.100,00			
1.3.2.1.01.0.1.52.06.00	Remun.Dep.Banc-FNDE-PNAE	2.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.52.07.00	Remun.Dep.Banc-FNDE-PNATE	2.250,00			
1.3.2.1.01.0.1.52.08.00	Remun.Dep.Banc-PRECATÓRIOS DO FUNDEF	190.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.52.09.00	Remun.Dep.Banc - Rec Vinc à Educ - Convênio Estado	2.100,00			
1.3.2.1.01.0.1.52.99.00	Remun.Dep.Banc-Outros Vinc.ao FNDE	15.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.53.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Saúde	107.462,00			
1.3.2.1.01.0.1.53.01.00	Remun.Dep.Banc-Saúde-FMS -Aplic 15%	14.080,00			
1.3.2.1.01.0.1.53.02.00	Remun.Dep.Banc-Transf SUS	55.630,00			
1.3.2.1.01.0.1.53.03.00	Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Saúde -Conv. União	22.100,00			
1.3.2.1.01.0.1.53.04.00	Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Saúde -Conv. Estado	2.800,00			
1.3.2.1.01.0.1.53.05.00	Remun.Dep.Banc-COVID-19	3.050,00			
1.3.2.1.01.0.1.53.06.00	Remun.Dep.Banc-Piso Enfermagem	9.802,00			
1.3.2.1.01.0.1.54.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Assistência Social	33.830,00			
1.3.2.1.01.0.1.54.01.00	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-União	10.280,00			
1.3.2.1.01.0.1.54.02.00	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-Estado	7.850,00			
1.3.2.1.01.0.1.54.03.00	Remun.Dep.Banc-Assist Social-CONV	7.850,00			
1.3.2.1.01.0.1.54.99.00	Remun.Dep.Banc-Ouros Rec.Vinc.à Assist.Social	7.850,00			
1.3.2.1.01.0.1.55.00.00	Remun.Dep.Banc-CONV Diversos	73.880,00			
1.3.2.1.01.0.1.55.01.00	Remun.Dep.Banc-CONV Diversos	73.880,00			
1.3.2.1.01.0.1.56.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc Demais	21.340,00			
1.3.2.1.01.0.1.56.10.00	Remun.Dep.Banc-FCBA	600,00			
1.3.2.1.01.0.1.56.16.00	Remun.Dep.Banc-CIDE	600,00			
1.3.2.1.01.0.1.56.17.00	Remun.Dep.Banc-CFEM	2.710,00			
1.3.2.1.01.0.1.56.30.00	Remun.Dep.Banc-FIES	650,00			





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13.675.491/0001-12

### Anexo I - Orçamento 2024 Resumo Geral da Receita

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.56.42.00	Remun.Dep.Banc-ROYALTIES	5.550,00			
1.3.2.1.01.0.1.56.44.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc-CESSÃO ONEROSA	8.180,00			
1.3.2.1.01.0.1.56.96.00	Remun.Dep. Banc. Lei Paulo Gustavo	1.050,00			
1.3.2.1.01.0.1.56.97.00	Remun.Dep.Banc-BANC LEI ALDIR BLANC	1.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.56.98.00	Remun.Dep.Banc-LEI Paulo Gustavo	1.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.57.00.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Não Vinculadas	138.570,00			
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		5.980,00		
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	5.980,00			
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais-Princ	5.980,00			
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial			2.810,00	
1.5.1.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial		2.810,00		
1.5.1.1.01.0.0.00.00.00	Receita Industrial	2.810,00			
1.5.1.1.01.0.1.00.00.00	Receita Industrial-Princ	2.810,00			
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			121.699.908,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		96.654.978,00		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	42.958.910,00			
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM	42.940.210,00			
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM-Cota Mensal-Princ	40.529.260,00			
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas Extraordinárias	2.410.950,00			
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas Extraordinárias-Princ	2.410.950,00			
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural	18.700,00			
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural-Princ	18.700,00			
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Na	2.768.980,00			
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM	1.090.000,00			
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM-Princ	1.090.000,00			
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP	802.480,00			
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP-Princ	802.480,00			
1.7.1.2.53.0.0.00.00.00	Cota Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	876.500,00			
1.7.1.2.53.0.1.00.00.00	Cota Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção-Pr	876.500,00			
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	18.175.068,00			
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	18.175.068,00			
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Atenção Primária-Princ	5.932.000,00			
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Atenção Especializada-Princ	8.320.800,00			
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Vigil em Saúde-Princ	318.200,00			
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Assist.Farmacêutica-Princ	209.100,00			
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS-Outros	3.394.968,00			
1.7.1.3.50.9.1.00.01.00	(COVID-19) Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importa	424.550,00			
1.7.1.3.50.9.1.00.02.00	Assist,Financ.da União a Compl. Pag.Piso Sal.de Enfermagem	2.435.418,00			





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13.675.491/0001-12

### Anexo I - Orçamento 2024 Resumo Geral da Receita

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.9.1.00.99.00	Transf de Rec do SUS-Out Proq Financiados por Transf.Fun a Fun-Princ	535.000,00			
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE	1.756.140,00			
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFs do Salário-Educ	517.240,00			
1.7.1.4.50.1.1.00.00.00	TRANSFs do Salário-Educ-Princ	517.240,00			
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Dinh.Direto na Escola-PDDE	18.150,00			
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Dinh.Direto na Escola-PDDE-Princ	18.150,00			
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de Aliment.Escolar-PNAE	433.480,00			
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de Aliment.Escolar-PNAE-Princip	433.480,00			
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transf Diret.FNDE Ref.Proq.Nac.de Apoio Transp.Escolar-PNATE	302.270,00			
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transf Diret.FNDE Ref.Proq.Nac.de Apoio Transp.Escolar-PNATE-Princ.	302.270,00			
1.7.1.4.54.0.0.00.00.00	Transf Proq Nac de Incl de Jovens-Projovem	22.000,00			
1.7.1.4.54.1.1.00.00.00	Transf Proq Nac de Incl de Jovens-Projovem Urbano-Princ	11.000,00			
1.7.1.4.54.2.1.00.00.00	Transf Proq Nac de Incl de Jovens-Projovem Campo-Princ	11.000,00			
1.7.1.4.55.0.0.00.00.00	Transf Proq Brasil Alfab-PBA	45.000,00			
1.7.1.4.55.0.1.00.00.00	Transf Proq Brasil Alfab-PBA-Princ	45.000,00			
1.7.1.4.56.0.0.00.00.00	Transf Proq Ap Sist.Ens p/Atend.Educ Jov e Adult-PEJA	48.000,00			
1.7.1.4.56.0.1.00.00.00	Transf Proq Ap Sist.Ens p/Atend.Educ Jov e Adult-PEJA-Princ	48.000,00			
1.7.1.4.57.0.0.00.00.00	Transf Proq Nac de Saúde do Escolar-PNSE	50.000,00			
1.7.1.4.57.0.1.00.00.00	Transf Proq Nac de Saúde do Escolar-PNSE-Princ	50.000,00			
1.7.1.4.58.0.0.00.00.00	Transf Proq Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens Fund	50.000,00			
1.7.1.4.58.0.1.00.00.00	Transf Proq Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens Fund-Princ	50.000,00			
1.7.1.4.59.0.0.00.00.00	Transf Proq Ap Reestrut Rede Fis Públ Educ Básica-REESTFÍSICA	270.000,00			
1.7.1.4.59.0.1.00.00.00	Transf Proq Ap Reestrut Rede Fis Públ Educ Básica-REESTFÍSICA-Princ	270.000,00			
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB	7.192.670,00			
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT	1.475.440,00			
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT-Princ	1.475.440,00			
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF	5.234.830,00			
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF-Princ	5.234.830,00			
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAR	482.400,00			
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAR-Princ	482.400,00			
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.205.270,00			
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.205.270,00			
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	COMP-PROG.PRIM.INF. NO SUAS	321.200,00			
1.7.1.6.50.0.1.01.99.00	Demais/Outras Rec Proq do FNAS	241.520,00			
1.7.1.6.50.0.1.04.01.00	COMP-Serv. Convivência e Fortalecimento de Vínculos	247.900,00			
1.7.1.6.50.0.1.04.02.00	COMP. Piso Básico Variável III - Equipe Volante	72.700,00			
1.7.1.6.50.0.1.04.03.00	COMPON.-Piso Básico Fixo	128.450,00			
1.7.1.6.50.0.1.05.01.00	COMPON.-Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	37.500,00			





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13.675.491/0001-12

### Anexo I - Orçamento 2024 Resumo Geral da Receita

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.6.50.0.1.06.01.00	Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF	156.000,00			
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.030.000,00			
1.7.1.7.01.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União	440.000,00			
1.7.1.7.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ	440.000,00			
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	150.000,00			
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ	150.000,00			
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Educ	150.000,00			
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Educ-Princ	150.000,00			
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Assist.Social	130.000,00			
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Assist.ocial-Princ	130.000,00			
1.7.1.7.53.0.0.00.00.00	TRANSFs. de Conv.da União Dest.Prog.Combate à Fome	160.000,00			
1.7.1.7.53.0.1.00.00.00	TRANSFs.de Conv.da União Dest.Prog.de Combate à Fome	160.000,00			
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	21.567.940,00			
1.7.1.9.56.0.0.00.00.00	Transf. Decorrente de Decisão Judicial-Precatórios relativos ao FUNDEF	19.013.000,00			
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00	Transf. Decorrente de Decisão Judicial-Precatórios relativos ao FUNDEF	19.013.000,00			
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	1.700.000,00			
1.7.1.9.57.0.1.01.00.00	Transferência Especial da União-Emendas Parlam-Individuais	1.200.000,00			
1.7.1.9.57.0.1.02.00.00	Outras Tranf. União-Transf Advindas de Emendas Parlam-Bancada	500.000,00			
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	349.500,00			
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	349.500,00			
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf.da Política Nacional Aldir Blanc Fomento à Cultura-Lei 14.399/2022	104.400,00			
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf.da Política Nacional Aldir Blanc Fomento à Cultura-Lei 14.399/2022	104.400,00			
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais TRANSFs da União	401.040,00			
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Demais TRANSFs da União-Principal	401.040,00			
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Transf.da Política Nacional Paulo Gustavo -Lei 195/2022 Art. 5º	116.200,00			
1.7.1.9.99.0.1.03.00.00	Transf.da Política Nacional Paulo Gustavo -Lei 195/2022 Art. 8º	101.000,00			
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00	Demais TRANSFs da União	183.840,00			
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		11.902.130,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	9.462.210,00			
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cot-Part do ICMS	7.312.050,00			
1.7.2.1.50.1.1.00.00.00	Cot-Part do ICMS-Princ	7.312.050,00			
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cot-Part do IPVA	2.002.400,00			
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cot-Part do IPVA-Princ	2.002.400,00			
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do IPI-Munic	67.500,00			
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do IPI-Munic-Princ	67.500,00			
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cot-Part da Contrib.de Intervenção no Domínio Econômico	80.260,00			
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cot-Part da Contrib.de Intervenção no Domínio Econômico-Princ	80.260,00			
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Na	115.000,00			





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13.675.491/0001-12

### Anexo I - Orçamento 2024 Resumo Geral da Receita

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.2.2.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Comp. Financ. de Recursos Hidricos	115.000,00			
1.7.2.2.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Comp. Financ. de Recursos Hidricos	115.000,00			
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	936.540,00			
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	936.540,00			
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Incentivo Estadual-PSF	359.800,00			
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	SAMU-Serv.de Atend.Móvel de Urgência-Est.	497.240,00			
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00	Outras TRANSFs do Fun Estadual de Saúde	79.500,00			
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	440.000,00			
1.7.2.4.01.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.	100.000,00			
1.7.2.4.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.-Princ	100.000,00			
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	100.000,00			
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ	100.000,00			
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ	240.000,00			
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ-Princ	240.000,00			
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outs. Transf. dos Estados e Distrito Federal	948.380,00			
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFs dos Estados Dest.-Assistência Social	499.840,00			
1.7.2.9.51.0.1.34.01.00	Piso Básico Fixo-PAIF/CRAS	147.000,00			
1.7.2.9.51.0.1.34.02.00	Piso Básico Variável-SCFV	67.100,00			
1.7.2.9.51.0.1.34.03.00	Piso Fixo de Média COMPL. - PAEFI-CREAS	127.700,00			
1.7.2.9.51.0.1.34.04.00	Piso Fixo de Alta COMPL. PAC I	24.800,00			
1.7.2.9.51.0.1.34.99.00	Outras TRANSFs do FEAS	133.240,00			
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Transf. da Comp. Financ. das Perdas com Arrec. de ICMS - LC n	285.000,00			
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Transf. da Comp. Financ. das Perdas com Arrec. de ICMS - I	285.000,00			
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs dos Est. e Distrito Federal	163.540,00			
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00	FCBA-Fun de Cultura do Est.da Bahia	24.500,00			
1.7.2.9.99.0.1.99.02.00	Cot-Part do Fun Investimento Econômico e Social-FIES	34.690,00			
1.7.2.9.99.0.1.99.99.00	Demais/Outras TRANSFs dos Est.	104.350,00			
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB	13.142.800,00			
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB	13.142.800,00			
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB-Princ	13.142.800,00			
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			171.567,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		24.120,00		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	24.120,00			
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Mult Aplicadas pelos Tribunais de Contas	24.120,00			
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Mult Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Princ	10.500,00			
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Dív Ativa	9.500,00			
1.9.1.1.07.0.5.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Juros	1.020,00			
1.9.1.1.07.0.6.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Mult	1.050,00			





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13.675.491/0001-12

### Anexo I - Orçamento 2024 Resumo Geral da Receita

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.9.1.1.07.0.7.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Dív Ativa-Juros	1.050,00			
1.9.1.1.07.0.8.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Dív Ativa-Mult	1.000,00			
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		64.747,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	8.347,00			
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Indenizações Outras	8.347,00			
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Indenizações Outras-Principal	8.347,00			
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	Outras Indenizações-PM	3.247,00			
1.9.2.1.99.0.1.02.00.00	Outras Indenizações-FMS	1.500,00			
1.9.2.1.99.0.1.03.00.00	Outras Indenizações-FMAS	1.500,00			
1.9.2.1.99.0.1.04.00.00	Outras Indenizações-FNS	1.500,00			
1.9.2.1.99.0.1.06.00.00	Outras Indenizações-FEAS	600,00			
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	56.400,00			
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	56.400,00			
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições-Principal	51.000,00			
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições-PM	16.200,00			
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Outras Restituições-FMS	600,00			
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Outras Restituições-FMAS	600,00			
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Outras Restituições-FNS	1.500,00			
1.9.2.2.99.0.1.06.00.00	Outras Restituições-FEAS	600,00			
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	Outras Restituições-Out	31.500,00			
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituições-Dív Ativa	1.400,00			
1.9.2.2.99.0.5.00.00.00	Outras Restituições-Juros	1.000,00			
1.9.2.2.99.0.6.00.00.00	Outras Restituições-Mult	1.000,00			
1.9.2.2.99.0.7.00.00.00	Outras Restituições-Dív Ativa-Juros	1.000,00			
1.9.2.2.99.0.8.00.00.00	Outras Restituições-Dív Ativa-Mult	1.000,00			
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		82.700,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	82.700,00			
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes-Principal	82.700,00			
1.9.9.9.99.1.1.01.00.00	Outras Rec.-PM	59.700,00			
1.9.9.9.99.1.1.02.00.00	Outras Rec.-FMS	1.500,00			
1.9.9.9.99.1.1.03.00.00	Outras Rec.-FMAS	600,00			
1.9.9.9.99.1.1.04.00.00	Outras Rec. FNS	1.200,00			
1.9.9.9.99.1.1.06.00.00	Outras Rec.-FEAS	600,00			
1.9.9.9.99.1.5.01.00.00	Outras Rec.-Primárias-Juros-PM	11.500,00			
1.9.9.9.99.1.6.01.00.00	Outras Rec.-Primárias-Mult PM	7.600,00			
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				23.320.800,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito			3.020.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		3.020.000,00		





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13.675.491/0001-12

### Anexo I - Orçamento 2024 Resumo Geral da Receita

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Origem	Categoria Econômica
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	3.020.000,00			
2.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Oper.Créd Int p/ Prog.de Educ-Princ	10.000,00			
2.1.1.2.51.0.1.00.00.00	Oper.Créd Int p/ Prog.de Saúde-Princ	10.000,00			
2.1.1.2.54.0.0.00.00.00	Op.Crédito Int.p/Prog.Modernização da Administr.Pública	3.000.000,00			
2.1.1.2.54.0.1.00.00.00	Oper.Créd. Int-p/Prog.Modernização da Administ.Pública	3.000.000,00			
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens			42.800,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		17.600,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	17.600,00			
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	17.600,00			
2.2.1.3.01.0.1.99.00.00	Alienação de bens Móveis e Semoventes-Princ-Demais	17.600,00			
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		25.200,00		
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóv	25.200,00			
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóv	25.200,00			
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóv-Princ	25.200,00			
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			20.258.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		5.608.000,00		
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transf.de Recursos Sistema Único de Saúde-SUS	2.858.000,00			
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde	2.858.000,00			
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transf. Rec. SUS Bloco Estrut.Redeserv.Públ.Saúde-Atenção Primária	420.000,00			
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Atenc Prir	420.000,00			
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transf. Rec.SUS Bloco Estrut.Redeserv.Públ.Saúde-Atenção Especializada	2.248.000,00			
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Atenc Es	2.248.000,00			
2.4.1.1.51.3.0.00.00.00	Transf. Rec.SUS Bloco Estrut.Redeserv.Públ.Saúde-Assist.Farmacéutica	10.000,00			
2.4.1.1.51.3.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Assist.Fai	10.000,00			
2.4.1.1.51.4.0.00.00.00	Transf. Rec.SUS Bloco Estrut.Redeserv.Públ.Saúde-Vigilância em Saúde	40.000,00			
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Vigil em S	40.000,00			
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Outros Pr	140.000,00			
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. de Recursos do Fundo Nacional do Desenv.da Educação	320.000,00			
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ Bás	320.000,00			
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ Bás-CAMINHO DA ESCOLA-Prin	10.000,00			
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00	Transf Prog Nac. Reestrut.Aquis de Equip-PROINFÂNCIA-Princ	10.000,00			
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras Transf destinadas a Prog de Educação-Princ	300.000,00			
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transf.de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS	10.000,00			
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transf Rec do Fundo Nac.de Assistência Social-FNAS	10.000,00			
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transf Rec do Fundo Nac.de Assistência Social-FNAS-Princ	10.000,00			
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União e de suas Entidades	2.390.000,00			
2.4.1.4.01.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União	1.850.000,00			
2.4.1.4.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ	1.850.000,00			





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13.675.491/0001-12

### Anexo I - Orçamento 2024 Resumo Geral da Receita

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Origem	Categoria Econômica
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSF de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	440.000,00			
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSF de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ	440.000,00			
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSF de Conv.da União Educação	100.000,00			
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSF de Conv.da União Dest.Proq.de Educ-Princ	100.000,00			
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	TRANSF de Conv.da União -Outros	30.000,00			
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs da União-Princ	30.000,00			
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		14.650.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	14.650.000,00			
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transf.de Conv.dos Est.p/Sist.Único de Saúde-SUS	400.000,00			
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ	400.000,00			
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transf.de Conv.dos Est. Des.Proq. de Educação	13.050.000,00			
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ-Princ	13.050.000,00			
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outs. Transf. de Conv. dos Estados	1.200.000,00			
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.dos Est.-Princ	1.200.000,00			
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções				-9.985.982,00
9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções			-9.985.982,00	
9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB-União		-8.109.592,00		
9.7.1.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec.p/ Formação FUNDEB-FPM	-8.105.852,00			
9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ITR	-3.740,00			
9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB-Estado		-1.876.390,00		
9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ICMS	-1.462.410,00			
9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- IPVA	-400.480,00			
9.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- IPI EXPORT.	-13.500,00			
				<b>Total:</b>	144.247.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13675491000112

### Orçamento 2024 Resumo Geral da Despesa

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPS CORRENTES			105.954.762,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENC SOCIAIS			68.425.727,50
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		68.405.727,50	
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENC DA DÍVIDA			17.730,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.730,00	
3.3.00.00.00.00	OUT DESPS CORRENTES			37.511.304,50
3.3.50.00.00.00	TRANSF. INSTPRIV SEM FINS LUCRATIVOS		97.490,00	
3.3.71.00.00.00	TRANSFs a Consórcios Públicos		461.320,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		36.904.524,50	
3.3.93.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos		47.970,00	
4.0.00.00.00.00	DESPS DE CAPITAL			37.872.238,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			36.244.678,00
4.4.71.00.00.00	TRANSFs a Consórcios Públicos		78.880,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		36.106.598,00	
4.4.93.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos		59.200,00	
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA			1.627.560,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.627.560,00	
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			420.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			420.000,00
9.9.99.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos		420.000,00	
9.9.99.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00		
<b>Total:</b>				<b>144.247.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13675491000112

**Orçamento 2024**  
**Despesa por Unidade**

Valores Expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
<b>UNIDADE:010100</b>	<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPS CORRENTES				3.894.250,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENC SOCIAIS			2.739.250,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.739.250,00		
3.3.00.00.00.00	OUT DESPS CORRENTES			1.155.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.155.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPS DE CAPITAL				345.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			345.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		345.000,00		
<b>Total:</b>					<b>4.239.250,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13675491000112

**Orçamento 2024**  
**Despesa por Unidade**

Valores Expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
<b>UNIDADE:020100</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPS CORRENTES				1.947.890,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENC SOCIAIS			1.266.050,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.266.050,00		
3.3.00.00.00.00	OUT DESPS CORRENTES			681.840,00	
3.3.50.00.00.00	TRANSF. INSTPRIV SEM FINS LUCRATIVOS		48.950,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		632.890,00		
4.0.00.00.00.00	DESPS DE CAPITAL				24.480,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			24.480,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.480,00		
<b>Total:</b>					<b>1.972.370,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13675491000112

**Orçamento 2024**  
**Despesa por Unidade**

Valores Expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
<b>UNIDADE:020200</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPS CORRENTES				5.256.340,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENC SOCIAIS			2.485.880,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.485.880,00		
3.3.00.00.00.00	OUT DESPS CORRENTES			2.770.460,00	
3.3.71.00.00.00	TRANSFs a Consórcios Públicos		7.340,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.763.120,00		
4.0.00.00.00.00	DESPS DE CAPITAL				222.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			222.000,00	
4.4.71.00.00.00	TRANSFs a Consórcios Públicos		7.340,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		214.660,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				420.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			420.000,00	
9.9.99.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fund		420.000,00		
9.9.99.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00			
<b>Total:</b>					<b>5.898.340,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13675491000112

**Orçamento 2024**  
**Despesa por Unidade**

Valores Expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
<b>UNIDADE:020300</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPS CORRENTES				2.269.780,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENC SOCIAIS			1.256.760,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.256.760,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENC DA DÍVIDA			17.730,00	
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.730,00		
3.3.00.00.00.00	OUT DESPS CORRENTES			995.290,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		995.290,00		
4.0.00.00.00.00	DESPS DE CAPITAL				1.646.780,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			19.220,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.220,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA			1.627.560,00	
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.627.560,00		
<b>Total:</b>					<b>3.916.560,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13675491000112

**Orçamento 2024**  
**Despesa por Unidade**

Valores Expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
<b>UNIDADE:020400</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPS CORRENTES				8.906.320,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENC SOCIAIS			5.536.840,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.536.840,00		
3.3.00.00.00.00	OUT DESPS CORRENTES			3.369.480,00	
3.3.71.00.00.00	TRANSFs a Consórcios Públicos		51.410,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.305.840,00		
3.3.93.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fund		12.230,00		
4.0.00.00.00.00	DESPS DE CAPITAL				9.126.750,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			9.126.750,00	
4.4.71.00.00.00	TRANSFs a Consórcios Públicos		31.820,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.064.680,00		
4.4.93.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fund		30.250,00		
				<b>Total:</b>	<b>18.033.070,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13675491000112

**Orçamento 2024**  
**Despesa por Unidade**

Valores Expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
<b>UNIDADE:020500</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPS CORRENTES				1.892.370,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENC SOCIAIS			1.067.600,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.067.600,00		
3.3.00.00.00.00	OUT DESPS CORRENTES			824.770,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		818.980,00		
3.3.93.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fund		5.790,00		
4.0.00.00.00.00	DESPS DE CAPITAL				12.460,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			12.460,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.460,00		
<b>Total:</b>					<b>1.904.830,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13675491000112

**Orçamento 2024**  
**Despesa por Unidade**

Valores Expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
<b>UNIDADE:020700</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPS CORRENTES				28.751.110,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENC SOCIAIS			15.305.960,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.305.960,00		
3.3.00.00.00.00	OUT DESPS CORRENTES			13.445.150,00	
3.3.50.00.00.00	TRANSF. INSTPRIV SEM FINS LUCRATIVOS		15.130,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.406.860,00		
3.3.93.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fund		23.160,00		
4.0.00.00.00.00	DESPS DE CAPITAL				7.001.160,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.001.160,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.978.000,00		
4.4.93.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fund		23.160,00		
				<b>Total:</b>	<b>35.752.270,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13675491000112

**Orçamento 2024**  
**Despesa por Unidade**

Valores Expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
<b>UNIDADE:020800</b>	<b>SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPS CORRENTES				2.236.860,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENC SOCIAIS			300.130,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.130,00		
3.3.00.00.00.00	OUT DESPS CORRENTES			1.936.730,00	
3.3.50.00.00.00	TRANSF. INSTPRIV SEM FINS LUCRATIVOS		6.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.930.730,00		
4.0.00.00.00.00	DESPS DE CAPITAL				59.440,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			59.440,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		59.440,00		
				<b>Total:</b>	<b>2.296.300,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13675491000112

**Orçamento 2024**  
**Despesa por Unidade**

Valores Expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
<b>UNIDADE:020900</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPS CORRENTES				3.430.720,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENC SOCIAIS			1.485.020,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.485.020,00		
3.3.00.00.00.00	OUT DESPS CORRENTES			1.945.700,00	
3.3.50.00.00.00	TRANSF. INSTPRIV SEM FINS LUCRATIVOS		27.410,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.918.290,00		
4.0.00.00.00.00	DESPS DE CAPITAL				543.750,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			543.750,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		543.750,00		
<b>Total:</b>					<b>3.974.470,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13675491000112

**Orçamento 2024**  
**Despesa por Unidade**

Valores Expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
<b>UNIDADE:021000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPS CORRENTES				44.076.382,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENC SOCIAIS			35.788.487,50	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.788.487,50		
3.3.00.00.00.00	OUT DESPS CORRENTES			8.287.894,50	
3.3.71.00.00.00	TRANSFs a Consórcios Públicos		7.900,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.274.204,50		
3.3.93.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fund		5.790,00		
4.0.00.00.00.00	DESPS DE CAPITAL				17.921.198,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			17.921.198,00	
4.4.71.00.00.00	TRANSFs a Consórcios Públicos		7.900,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.907.508,00		
4.4.93.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fund		5.790,00		
<b>Total:</b>					<b>61.997.580,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13675491000112

**Orçamento 2024**  
**Despesa por Unidade**

Valores Expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
<b>UNIDADE:021100</b>	<b>SECRET.DE ESPORTE,LAZER,JUVENTUDE E INCLUS.RACIAL</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPS CORRENTES				520.900,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENC SOCIAIS			337.830,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		337.830,00		
3.3.00.00.00.00	OUT DESPS CORRENTES			183.070,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		183.070,00		
4.0.00.00.00.00	DESPS DE CAPITAL				571.290,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			571.290,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		571.290,00		
				<b>Total:</b>	<b>1.092.190,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13675491000112

**Orçamento 2024**  
**Despesa por Unidade**

Valores Expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
<b>UNIDADE:021200</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPS CORRENTES				1.016.080,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENC SOCIAIS			253.650,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		253.650,00		
3.3.00.00.00.00	OUT DESPS CORRENTES			762.430,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		762.430,00		
4.0.00.00.00.00	DESPS DE CAPITAL				185.330,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			185.330,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		185.330,00		
<b>Total:</b>					<b>1.201.410,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13675491000112

**Orçamento 2024**  
**Despesa por Unidade**

Valores Expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
<b>UNIDADE:021300</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPS CORRENTES				699.330,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENC SOCIAIS			273.470,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		273.470,00		
3.3.00.00.00.00	OUT DESPS CORRENTES			425.860,00	
3.3.71.00.00.00	TRANSFs a Consórcios Públicos		15.910,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		408.950,00		
3.3.93.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fund		1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPS DE CAPITAL				104.140,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			104.140,00	
4.4.71.00.00.00	TRANSFs a Consórcios Públicos		15.910,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		88.230,00		
				<b>Total:</b>	<b>803.470,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13675491000112

**Orçamento 2024**  
**Despesa por Unidade**

Valores Expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
<b>UNIDADE:021400</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPS CORRENTES				1.056.430,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENC SOCIAIS			328.800,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		308.800,00		
3.3.00.00.00.00	OUT DESPS CORRENTES			727.630,00	
3.3.71.00.00.00	TRANSFs a Consórcios Públicos		378.760,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		348.870,00		
4.0.00.00.00.00	DESPS DE CAPITAL				108.460,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			108.460,00	
4.4.71.00.00.00	TRANSFs a Consórcios Públicos		15.910,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		92.550,00		
<b>Total:</b>					<b>1.164.890,00</b>

<b>Total Geral:</b>	<b>R\$144.247.000,00</b>
---------------------	--------------------------





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13.675.491/0001-12

**Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2024**  
**Programa de Trabalho**

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL</b>				
<b>Unidade: 010100 - CÂMARA DE VEREADORES</b>				
01.000.000.0.000	LEGISLATIVA	3.894.250,00	345.000,00	4.239.250,00
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	3.894.250,00	345.000,00	4.239.250,00
01.031.001.0.000	TRANSFERÊNCIA DE DUODÉCIMO	3.894.250,00	345.000,00	4.239.250,00
01.031.001.1.001	Ampliação e Reforma da Câmara	0,00	185.000,00	185.000,00
01.031.001.1.002	Equipamento da Câmara de Vereadores	0,00	160.000,00	160.000,00
01.031.001.2.001	Manutenção dos Serviços da Câmara	1.634.250,00	0,00	1.634.250,00
01.031.001.2.002	Manutenção dos Serviços do Plenário	2.260.000,00	0,00	2.260.000,00
<b>Total:</b>		<b>3.894.250,00</b>	<b>345.000,00</b>	<b>4.239.250,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13.675.491/0001-12

**Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2024**  
**Programa de Trabalho**

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM</b>				
<b>Unidade: 020100 - GABINETE DO PREFEITO</b>				
02.000.000.0.000	JUDICIÁRIA	580.480,00	0,00	580.480,00
02.061.000.0.000	AÇÃO JUDICIÁRIA	580.480,00	0,00	580.480,00
02.061.003.0.000	PROCESSO JUDICIÁRIO	580.480,00	0,00	580.480,00
02.061.003.2.006	Indenizações Trabalhistas	580.480,00	0,00	580.480,00
03.000.000.0.000	ESSENCIAL À JUSTIÇA	6.960,00	0,00	6.960,00
03.092.000.0.000	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL	6.960,00	0,00	6.960,00
03.092.006.0.000	CUSTA JUDICIAL	6.960,00	0,00	6.960,00
03.092.006.2.010	Manutenção de Despesas Judiciais	6.960,00	0,00	6.960,00
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	1.360.450,00	24.480,00	1.384.930,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.360.450,00	24.480,00	1.384.930,00
04.122.008.0.000	GABINETE DO PREFEITO	1.360.450,00	24.480,00	1.384.930,00
04.122.008.1.013	Equipamento do Gabinete do Prefeito	0,00	24.480,00	24.480,00
04.122.008.2.014	Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica	548.870,00	0,00	548.870,00
04.122.008.2.015	Manutenção do Gabinete do Prefeito	811.580,00	0,00	811.580,00
<b>Total:</b>		<b>1.947.890,00</b>	<b>24.480,00</b>	<b>1.972.370,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13.675.491/0001-12

### Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2024 Programa de Trabalho

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM</b>				
<b>Unidade: 020200 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	4.783.100,00	83.140,00	4.866.240,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.617.860,00	83.140,00	4.701.000,00
04.122.009.0.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.461.610,00	83.140,00	4.544.750,00
04.122.009.1.016	Equipamento da Secretaria de Administração	0,00	83.140,00	83.140,00
04.122.009.2.017	Manutenção da Secretaria de Administração	4.348.490,00	0,00	4.348.490,00
04.122.009.2.300	Gestão da Controladoria Municipal	83.760,00	0,00	83.760,00
04.122.009.2.316	Manutenção das Atividades do Consórcio Público - Administr.	29.360,00	0,00	29.360,00
04.122.026.0.000	PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	156.250,00	0,00	156.250,00
04.122.026.2.055	Manutenção do Conselho Tutelar	156.250,00	0,00	156.250,00
04.128.000.0.000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	36.720,00	0,00	36.720,00
04.128.015.0.000	SELEÇÃO DE PESSOAL	36.720,00	0,00	36.720,00
04.128.015.2.034	Realização de Concurso Público	36.720,00	0,00	36.720,00
04.131.000.0.000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	128.520,00	0,00	128.520,00
04.131.018.0.000	IMPrensa E PUBLICIDADE	128.520,00	0,00	128.520,00
04.131.018.2.039	Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade	128.520,00	0,00	128.520,00
06.000.000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	551.230,00	0,00	551.230,00
06.181.000.0.000	POLICIAMENTO	551.230,00	0,00	551.230,00
06.181.022.0.000	GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA	551.230,00	0,00	551.230,00
06.181.022.2.047	Manutenção da Ordem Pública	551.230,00	0,00	551.230,00
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.870,00	0,00	60.870,00
08.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.870,00	0,00	60.870,00
08.122.027.0.000	ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE	60.870,00	0,00	60.870,00
08.122.027.2.304	Manutenção das Ações do FUMDESP	60.870,00	0,00	60.870,00
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	420.000,00	0,00	420.000,00
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00	0,00	420.000,00
99.999.999.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00	0,00	420.000,00
99.999.999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00	0,00	420.000,00
<b>Total:</b>		<b>5.815.200,00</b>	<b>83.140,00</b>	<b>5.898.340,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13.675.491/0001-12

**Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2024**  
**Programa de Trabalho**

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM</b>				
<b>Unidade: 020300 - SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL</b>				
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	791.470,00	19.220,00	810.690,00
04.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	734.230,00	19.220,00	753.450,00
04.123.010.0.000	CONTROLE FINANCEIRO	734.230,00	19.220,00	753.450,00
04.123.010.1.022	Equipamento da Contabilidade	0,00	19.220,00	19.220,00
04.123.010.2.020	Manutenção da Secretaria da Fazenda Municipal	352.730,00	0,00	352.730,00
04.123.010.2.023	Manutenção da Contabilidade	381.500,00	0,00	381.500,00
04.129.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	57.240,00	0,00	57.240,00
04.129.016.0.000	INCREMENTAÇÃO DE RECEITAS	57.240,00	0,00	57.240,00
04.129.016.2.036	Manutenção do Setor de Tributação	57.240,00	0,00	57.240,00
09.000.000.0.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.460.580,00	0,00	1.460.580,00
09.271.000.0.000	PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.460.580,00	0,00	1.460.580,00
09.271.028.0.000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1.460.580,00	0,00	1.460.580,00
09.271.028.2.058	Contribuição ao INSS e FGTS	870.690,00	0,00	870.690,00
09.271.028.2.060	Contribuição ao PASEP	589.890,00	0,00	589.890,00
28.000.000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	17.730,00	1.627.560,00	1.645.290,00
28.843.000.0.000	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	17.730,00	1.627.560,00	1.645.290,00
28.843.099.0.000	PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	17.730,00	1.627.560,00	1.645.290,00
28.843.099.1.217	Amortização da Dívida Contratada	0,00	1.627.560,00	1.627.560,00
28.843.099.2.219	Pagamentos de Encargos Financeiros	17.730,00	0,00	17.730,00
<b>Total:</b>		<b>2.269.780,00</b>	<b>1.646.780,00</b>	<b>3.916.560,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13.675.491/0001-12

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2024

Programa de Trabalho

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM</b>				
<b>Unidade: 020400 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>				
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	0,00	47.600,00	47.600,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	47.600,00	47.600,00
04.122.009.0.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	47.600,00	47.600,00
04.122.009.1.210	Reforma e Adequação do Prédio da Prefeitura	0,00	47.600,00	47.600,00
15.000.000.0.000	URBANISMO	8.112.720,00	4.390.120,00	12.502.840,00
15.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.112.720,00	4.321.020,00	12.433.740,00
15.451.052.0.000	PLANEJAMENTO URBANO	8.112.720,00	4.321.020,00	12.433.740,00
15.451.052.1.120	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	0,00	376.540,00	376.540,00
15.451.052.1.121	Pavimentação de Logradouros na sede e Povoados	0,00	2.311.650,00	2.311.650,00
15.451.052.1.122	Abertura, Urbanização, Estruturação, Revitalização de Ruas Avenidas e Desapropriações	0,00	172.710,00	172.710,00
15.451.052.1.131	Constr. e ampliação de obras publicas	0,00	1.070.390,00	1.070.390,00
15.451.052.1.295	Construção, Ampliação, Urbanização e Revitalização da Praças e Jardins	0,00	389.730,00	389.730,00
15.451.052.2.123	Manutenção dos Serviços de Infraestrututra	8.112.720,00	0,00	8.112.720,00
15.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	0,00	69.100,00	69.100,00
15.452.053.0.000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	69.100,00	69.100,00
15.452.053.1.125	Construção e Ampliação de Cemitérios	0,00	69.100,00	69.100,00
16.000.000.0.000	HABITAÇÃO	0,00	63.210,00	63.210,00
16.482.000.0.000	HABITAÇÃO URBANA	0,00	63.210,00	63.210,00
16.482.056.0.000	MELHORIA HABITACIONAL	0,00	63.210,00	63.210,00
16.482.056.1.134	Melhorias de habitações Populares	0,00	63.210,00	63.210,00
17.000.000.0.000	SANEAMENTO	593.480,00	366.170,00	959.650,00
17.512.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	593.480,00	366.170,00	959.650,00
17.512.058.0.000	SANEAMENTO GERAL	593.480,00	366.170,00	959.650,00
17.512.058.1.138	Impl. e equip. Serviço de Abastecimento de Água	0,00	282.910,00	282.910,00
17.512.058.1.139	Implantação de rede de esgoto	0,00	39.420,00	39.420,00
17.512.058.1.287	Construção de Aterro Sanitário	0,00	43.840,00	43.840,00
17.512.058.2.141	Manutenção da Rede de Abastecimento de Água	491.670,00	0,00	491.670,00
17.512.058.2.305	Manutenção das Atividades do Consórcio Público	101.810,00	0,00	101.810,00
20.000.000.0.000	AGRICULTURA	0,00	336.420,00	336.420,00
20.606.000.0.000	EXTENSÃO RURAL	0,00	336.420,00	336.420,00
20.606.071.0.000	MELHORIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	0,00	336.420,00	336.420,00
20.606.071.1.159	Construção, Abertura e Equipamentos de Açudes, Tanques, Barragens e Poços Tubulares	0,00	336.420,00	336.420,00
24.000.000.0.000	COMUNICAÇÕES	0,00	183.200,00	183.200,00
24.722.000.0.000	TELECOMUNICAÇÕES	0,00	183.200,00	183.200,00
24.722.085.0.000	SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	183.200,00	183.200,00
24.722.085.1.290	Implantação de Telefonia Móvel	0,00	183.200,00	183.200,00
25.000.000.0.000	ENERGIA	0,00	2.965.820,00	2.965.820,00
25.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
25.122.053.0.000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
25.122.053.1.132	Implantação de Sistemas de Energia Solar em Prédios Públicos	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
25.752.000.0.000	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	165.820,00	165.820,00
25.752.087.0.000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	165.820,00	165.820,00
25.752.087.1.187	Implantação e Ampliação Rede de Iluminação Pública	0,00	165.820,00	165.820,00
26.000.000.0.000	TRANSPORTE	832.660,00	141.670,00	974.330,00
26.782.000.0.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	832.660,00	141.670,00	974.330,00
26.782.091.0.000	MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA	832.660,00	141.670,00	974.330,00
26.782.091.1.193	Construção de Estradas, Pontes e Pontilhões	0,00	141.670,00	141.670,00
26.782.091.2.197	Manutenção e conservação de Estradas e Pontes	832.660,00	0,00	832.660,00
<b>Total:</b>		<b>9.538.860,00</b>	<b>8.494.210,00</b>	<b>18.033.070,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13.675.491/0001-12

**Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2024**  
**Programa de Trabalho**

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM</b>				
<b>Unidade: 020500 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				
15.000.000.0.000	URBANISMO	1.586.200,00	0,00	1.586.200,00
15.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	1.586.200,00	0,00	1.586.200,00
15.452.052.0.000	PLANEJAMENTO URBANO	457.860,00	0,00	457.860,00
15.452.052.2.124	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	457.860,00	0,00	457.860,00
15.452.053.0.000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1.128.340,00	0,00	1.128.340,00
15.452.053.2.126	Manutenção de Cemitérios	35.220,00	0,00	35.220,00
15.452.053.2.130	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	1.093.120,00	0,00	1.093.120,00
20.000.000.0.000	AGRICULTURA	67.630,00	0,00	67.630,00
20.605.000.0.000	ABASTECIMENTO	67.630,00	0,00	67.630,00
20.605.070.0.000	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	67.630,00	0,00	67.630,00
20.605.070.2.157	Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros	67.630,00	0,00	67.630,00
25.000.000.0.000	ENERGIA	251.000,00	0,00	251.000,00
25.752.000.0.000	ENERGIA ELÉTRICA	251.000,00	0,00	251.000,00
25.752.087.0.000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	251.000,00	0,00	251.000,00
25.752.087.2.188	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	251.000,00	0,00	251.000,00
<b>Total:</b>		<b>1.904.830,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.904.830,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13.675.491/0001-12

### Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2024 Programa de Trabalho

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM</b>				
<b>Unidade: 020800 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO</b>				
13.000.000.0.000	CULTURA	2.166.440,00	129.860,00	2.296.300,00
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	2.166.440,00	129.860,00	2.296.300,00
13.392.050.0.000	INCENTIVO À CULTURA DA POPULAÇÃO	2.166.440,00	129.860,00	2.296.300,00
13.392.050.1.296	Ampliação e Reforma do Centro Cultural	0,00	129.860,00	129.860,00
13.392.050.2.116	Manutenção da Secret. de Cultura e Turismo	509.560,00	0,00	509.560,00
13.392.050.2.117	Comemoração de Festividades	1.111.350,00	0,00	1.111.350,00
13.392.050.2.118	Manutenção da Biblioteca Pública	58.440,00	0,00	58.440,00
13.392.050.2.119	Ações de Enfrentamento da Emergência - Pandemia	102.000,00	0,00	102.000,00
13.392.050.2.120	Gestão das Ações de Cultura - Paulo Gustavo-Lei 195	219.250,00	0,00	219.250,00
13.392.050.2.122	Gestão das Ações de Cultura - ALDIR BLANC - LEI 14.399	105.400,00	0,00	105.400,00
13.392.050.2.302	Gestão das Ações do Fundo de Cultura do Estado da Bahia-FCBA	60.440,00	0,00	60.440,00
<b>Total:</b>		<b>2.166.440,00</b>	<b>129.860,00</b>	<b>2.296.300,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13.675.491/0001-12

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2024

Programa de Trabalho

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM</b>				
<b>Unidade: 021000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO	46.436.492,00	15.561.088,00	61.997.580,00
12.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.740,00	0,00	33.740,00
12.122.042.0.000	REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33.740,00	0,00	33.740,00
12.122.042.2.306	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	33.740,00	0,00	33.740,00
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	43.079.690,00	14.615.120,00	57.694.810,00
12.361.042.0.000	REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	43.079.690,00	14.615.120,00	57.694.810,00
12.361.042.1.091	Construção e ampliação de Unidades Escolares e Quadras Poliesportivas	0,00	13.605.700,00	13.605.700,00
12.361.042.1.092	Equipamento da Educação Básica	0,00	485.550,00	485.550,00
12.361.042.1.093	Constr. e Ampl. de Prédios Escolares - FUNDEB	0,00	71.160,00	71.160,00
12.361.042.1.094	Equipamento da Educação Básica - FUNDEB	0,00	106.160,00	106.160,00
12.361.042.1.258	Aquisição de Transporte Escolar	0,00	346.550,00	346.550,00
12.361.042.2.092	Gestão dos recursos de Precatórios - FUNDEF	19.203.000,00	0,00	19.203.000,00
12.361.042.2.095	Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 70%	14.469.400,50	0,00	14.469.400,50
12.361.042.2.096	Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 30%	3.204.999,50	0,00	3.204.999,50
12.361.042.2.097	Manutenção do PNATE	304.520,00	0,00	304.520,00
12.361.042.2.098	Manutenção do Ensino Básico	4.358.440,00	0,00	4.358.440,00
12.361.042.2.099	Programa Dinheiro Direto na Escola	20.250,00	0,00	20.250,00
12.361.042.2.100	Programa de Alimentação Escolar	467.090,00	0,00	467.090,00
12.361.042.2.106	Ações de Enfrentamento da Emergência - Pandemia	145.410,00	0,00	145.410,00
12.361.042.2.250	Salário Educação	491.000,00	0,00	491.000,00
12.361.042.2.295	Outros Programas do FNDE	383.980,00	0,00	383.980,00
12.361.042.2.318	Manutenção das Atividades do Consórcio Público- Educação	31.600,00	0,00	31.600,00
12.362.000.0.000	ENSINO MÉDIO	296.400,00	0,00	296.400,00
12.362.043.0.000	REVITALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	296.400,00	0,00	296.400,00
12.362.043.2.102	Manutenção do Ensino Médio	296.400,00	0,00	296.400,00
12.364.000.0.000	ENSINO SUPERIOR	22.020,00	0,00	22.020,00
12.364.045.0.000	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	22.020,00	0,00	22.020,00
12.364.045.2.105	Manutenção de Residência estudantil	22.020,00	0,00	22.020,00
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.004.642,00	945.968,00	3.950.610,00
12.365.046.0.000	CAPACITAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	3.004.642,00	945.968,00	3.950.610,00
12.365.046.1.107	Construção e Ampliação de Creches	0,00	439.660,00	439.660,00
12.365.046.1.108	Reequipamento de Creches	0,00	506.308,00	506.308,00
12.365.046.2.093	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%	1.779.812,00	0,00	1.779.812,00
12.365.046.2.094	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%	625.750,00	0,00	625.750,00
12.365.046.2.235	Manutenção da Educação Infantil	599.080,00	0,00	599.080,00
<b>Total:</b>		<b>46.436.492,00</b>	<b>15.561.088,00</b>	<b>61.997.580,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13.675.491/0001-12

**Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2024**  
**Programa de Trabalho**

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM</b>				
<b>Unidade: 021100 - SECRET.DE ESPORTE,LAZER,JUVENTUDE E INCLUS.RACIAL</b>				
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER	533.130,00	559.060,00	1.092.190,00
27.812.000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	533.130,00	559.060,00	1.092.190,00
27.812.096.0.000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	533.130,00	559.060,00	1.092.190,00
27.812.096.1.207	Constr. e Reconstr. de Estádio, Quadras, Pças de Esportes, C.Futebol e Ginásio Poliesportivo	0,00	559.060,00	559.060,00
27.812.096.2.210	Manunção da Secretaria de Esporte, Juventude e Inclusão Racial	433.160,00	0,00	433.160,00
27.812.096.2.211	Manutenção do Desporto Amador	99.970,00	0,00	99.970,00
<b>Total:</b>		<b>533.130,00</b>	<b>559.060,00</b>	<b>1.092.190,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13.675.491/0001-12

### Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2024 Programa de Trabalho

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM</b>				
<b>Unidade: 021200 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>				
10.000.000.0.000	SAÚDE	5.270,00	0,00	5.270,00
10.304.000.0.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.270,00	0,00	5.270,00
10.304.032.0.000	MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA	5.270,00	0,00	5.270,00
10.304.032.2.323	Melhorias Sanitárias	5.270,00	0,00	5.270,00
17.000.000.0.000	SANEAMENTO	81.990,00	0,00	81.990,00
17.512.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	81.990,00	0,00	81.990,00
17.512.058.0.000	SANEAMENTO GERAL	81.990,00	0,00	81.990,00
17.512.058.2.189	Manutenção do Aterro Sanitário	81.990,00	0,00	81.990,00
18.000.000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	891.910,00	222.240,00	1.114.150,00
18.542.000.0.000	CONTROLE AMBIENTAL	891.910,00	222.240,00	1.114.150,00
18.542.060.0.000	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	891.910,00	222.240,00	1.114.150,00
18.542.060.1.297	Construção do Plano Municipal de Saneamento Básico	0,00	222.240,00	222.240,00
18.542.060.2.274	Implantação e Manutenção do Projeto de Viveiro de Mudanças	119.780,00	0,00	119.780,00
18.542.060.2.299	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	473.290,00	0,00	473.290,00
18.542.060.2.328	Ações do Fundo do Meio Ambiente	100.020,00	0,00	100.020,00
18.542.060.2.330	Implementação da Coleta Seletiva	198.820,00	0,00	198.820,00
<b>Total:</b>		<b>979.170,00</b>	<b>222.240,00</b>	<b>1.201.410,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13.675.491/0001-12

### Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2024 Programa de Trabalho

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM</b>				
<b>Unidade: 021300 - SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>				
20.000.000.0.000	AGRICULTURA	700.660,00	0,00	700.660,00
20.605.000.0.000	ABASTECIMENTO	506.330,00	0,00	506.330,00
20.605.070.0.000	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	506.330,00	0,00	506.330,00
20.605.070.2.161	Manutenção do depart. de Agricultura	459.830,00	0,00	459.830,00
20.605.070.2.319	Manutenção das Atividades do Consórcio Público - Agricultura	46.500,00	0,00	46.500,00
20.608.000.0.000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	194.330,00	0,00	194.330,00
20.608.067.0.000	INCENTIVO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	141.270,00	0,00	141.270,00
20.608.067.2.091	Reforma e Melhoramento de Casa de Farinha	47.810,00	0,00	47.810,00
20.608.067.2.151	Apoio para Implantação de Hortas Comunitárias	93.460,00	0,00	93.460,00
20.608.068.0.000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	53.060,00	0,00	53.060,00
20.608.068.2.273	Apoio ao Desenvolvimento a Psicultura, Apicultura e Caprinocultura	53.060,00	0,00	53.060,00
23.000.000.0.000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	102.810,00	102.810,00
23.691.000.0.000	PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	102.810,00	102.810,00
23.691.080.0.000	PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA REGIONAL	0,00	102.810,00	102.810,00
23.691.080.1.176	Ampliação e reforma do Parque Exposição	0,00	102.810,00	102.810,00
<b>Total:</b>		<b>700.660,00</b>	<b>102.810,00</b>	<b>803.470,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13.675.491/0001-12

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2024

Programa de Trabalho

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMIRIM</b>				
<b>Unidade: 020700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.000.000.0.000	SAÚDE	29.564.210,00	6.188.060,00	35.752.270,00
10.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.088.210,00	0,00	1.088.210,00
10.122.032.0.000	MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA	1.088.210,00	0,00	1.088.210,00
10.122.032.2.336	Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - Pandemia	1.088.210,00	0,00	1.088.210,00
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	14.277.870,00	2.076.200,00	16.354.070,00
10.301.032.0.000	MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA	14.277.870,00	2.076.200,00	16.354.070,00
10.301.032.1.072	Construção, Ampliação e Equipamentos da Atenção Primária	0,00	1.483.790,00	1.483.790,00
10.301.032.1.075	Aquisição de Veículos e Unidade Móvel para Atenção Primária	0,00	417.650,00	417.650,00
10.301.032.1.292	Construção da Academia de Saúde	0,00	174.760,00	174.760,00
10.301.032.2.065	Gestão das Ações da Atenção Primária	7.640.029,70	0,00	7.640.029,70
10.301.032.2.067	Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	2.069.358,80	0,00	2.069.358,80
10.301.032.2.068	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	3.565.671,50	0,00	3.565.671,50
10.301.032.2.083	Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal	722.330,00	0,00	722.330,00
10.301.032.2.260	Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária	280.480,00	0,00	280.480,00
10.302.000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	13.268.510,00	4.111.860,00	17.380.370,00
10.302.032.0.000	MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA	0,00	1.968.000,00	1.968.000,00
10.302.032.1.076	Construção e Equipamentos do CAPS	0,00	1.968.000,00	1.968.000,00
10.302.033.0.000	MELHORIA DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	13.268.510,00	2.143.860,00	15.412.370,00
10.302.033.1.073	Construção, Ampliação e Equipamentos da Atenção Especializada	0,00	1.779.210,00	1.779.210,00
10.302.033.1.074	Aquisição de veículos e unidade móvel para Atenção Especializada	0,00	364.650,00	364.650,00
10.302.033.2.192	Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU	1.540.060,00	0,00	1.540.060,00
10.302.033.2.289	Gestão de Outros Programa do Fundo a Fundo - Especializada	322.360,00	0,00	322.360,00
10.302.033.2.290	Gestão das Ações do CAPS	1.505.970,00	0,00	1.505.970,00
10.302.033.2.292	Gestão das Ações da Atenção Especializada	9.900.120,00	0,00	9.900.120,00
10.303.000.0.000	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	492.230,00	0,00	492.230,00
10.303.032.0.000	MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA	492.230,00	0,00	492.230,00
10.303.032.2.069	Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica	492.230,00	0,00	492.230,00
10.304.000.0.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	437.390,00	0,00	437.390,00
10.304.032.0.000	MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA	437.390,00	0,00	437.390,00
10.304.032.2.066	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde	437.390,00	0,00	437.390,00
<b>Total:</b>		<b>29.564.210,00</b>	<b>6.188.060,00</b>	<b>35.752.270,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13.675.491/0001-12

**Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2024**  
**Programa de Trabalho**

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMIRIM</b>				
<b>Unidade: 021400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.000.000.0.000	SAÚDE	1.164.890,00	0,00	1.164.890,00
10.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	71.440,00	0,00	71.440,00
10.122.032.0.000	MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA	71.440,00	0,00	71.440,00
10.122.032.2.297	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	71.440,00	0,00	71.440,00
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	808.520,00	0,00	808.520,00
10.301.032.0.000	MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA	808.520,00	0,00	808.520,00
10.301.032.2.071	Manutenção da Secretaria de Saúde	379.090,00	0,00	379.090,00
10.301.032.2.317	Manutenção das Atividades do Consórcio Público - Saúde	429.430,00	0,00	429.430,00
10.304.000.0.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	284.930,00	0,00	284.930,00
10.304.032.0.000	MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA	284.930,00	0,00	284.930,00
10.304.032.2.275	Manutenção de Canil	163.330,00	0,00	163.330,00
10.304.032.2.310	Melhorias Habitacionais	79.960,00	0,00	79.960,00
10.304.032.2.323	Melhorias Sanitárias	41.640,00	0,00	41.640,00
<b>Total:</b>		<b>1.164.890,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.164.890,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13.675.491/0001-12

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2024

Programa de Trabalho

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>Unidade: 020900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.723.480,00	250.990,00	3.974.470,00
08.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	205.720,00	0,00	205.720,00
08.122.027.0.000	ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE	205.720,00	0,00	205.720,00
08.122.027.2.303	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	56.480,00	0,00	56.480,00
08.122.027.2.332	Ações de Enfrentamento da Emergência - Pandemia	149.240,00	0,00	149.240,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	802.160,00	0,00	802.160,00
08.243.026.0.000	PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	802.160,00	0,00	802.160,00
08.243.026.2.286	Ações do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	310.620,00	0,00	310.620,00
08.243.026.2.315	Conselho da Criança e Adolescente	30.080,00	0,00	30.080,00
08.243.026.2.322	Programa Primeira Infância no SUAS	321.200,00	0,00	321.200,00
08.243.026.2.327	Manutenção da Casa Lar	140.260,00	0,00	140.260,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.715.600,00	250.990,00	2.966.590,00
08.244.027.0.000	ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE	2.691.120,00	250.990,00	2.942.110,00
08.244.027.1.056	Veículos e Equipamentos do FMAS	0,00	119.330,00	119.330,00
08.244.027.1.293	Construção do CRAS	0,00	82.690,00	82.690,00
08.244.027.1.294	Construção do Centro de Convivência	0,00	48.970,00	48.970,00
08.244.027.2.057	Manutenção do FMAS	1.238.480,00	0,00	1.238.480,00
08.244.027.2.284	Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do SUAS - IGDSUAS	50.220,00	0,00	50.220,00
08.244.027.2.285	Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família	192.940,00	0,00	192.940,00
08.244.027.2.294	Outros Programas de Assistência Social - FNAS	136.280,00	0,00	136.280,00
08.244.027.2.301	Outros Programas de Assistência Social - FEAS	133.240,00	0,00	133.240,00
08.244.027.2.311	Serviço de Proteção Social Especial (CREAS)	255.200,00	0,00	255.200,00
08.244.027.2.312	Serviço de Proteção Social Básica (Convivência e Fortalecimento, Piso Básico Variável e Piso Básico Fixo - CRAS)	626.040,00	0,00	626.040,00
08.244.027.2.320	Outros Programas de Proteção Social Especial	24.940,00	0,00	24.940,00
08.244.027.2.324	Programa Benefício Eventual	33.780,00	0,00	33.780,00
08.244.098.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	24.480,00	0,00	24.480,00
08.244.098.2.220	Auxílios para entidades filantrópicas e religiosas	24.480,00	0,00	24.480,00
<b>Total:</b>		<b>3.723.480,00</b>	<b>250.990,00</b>	<b>3.974.470,00</b>
			<b>Total Geral:</b>	<b>144.247.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM - BA  
CNPJ: 13675491000112

### Orçamento 2024 Resumo por Programa

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Total Fixado
001	TRANSFERÊNCIA DE DUODÉCIMO	4.239.250,00
003	PROCESSO JUDICIÁRIO	580.480,00
006	CUSTA JUDICIAL	6.960,00
008	GABINETE DO PREFEITO	1.384.930,00
009	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.592.350,00
010	CONTROLE FINANCEIRO	753.450,00
015	SELEÇÃO DE PESSOAL	36.720,00
016	INCREMENTAÇÃO DE RECEITAS	57.240,00
018	IMPrensa E PUBLICIDADE	128.520,00
022	GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA	551.230,00
026	PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	958.410,00
027	ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE	3.208.700,00
028	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1.460.580,00
032	MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA	21.510.060,00
033	MELHORIA DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	15.412.370,00
042	REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	57.728.550,00
043	REVITALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	296.400,00
045	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	22.020,00
046	CAPACITAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	3.950.610,00
050	INCENTIVO À CULTURA DA POPULAÇÃO	2.296.300,00
052	PLANEJAMENTO URBANO	12.891.600,00
053	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	3.997.440,00
056	MELHORIA HABITACIONAL	63.210,00
058	SANEAMENTO GERAL	1.041.640,00
060	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	1.114.150,00
067	INCENTIVO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	141.270,00
068	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	53.060,00
070	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	573.960,00
071	MELHORIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	336.420,00
080	PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA REGIONAL	102.810,00
085	SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES	183.200,00
087	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	416.820,00
091	MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA	974.330,00
096	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	1.092.190,00
098	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	24.480,00
099	PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.645.290,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00
<b>Total de Registros:</b>	<b>37</b>	<b>144.247.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

Praça Santo Antônio, 270  
 Centro  
 PARAMIRIM - BA  
 CNPJ: 13675491000112

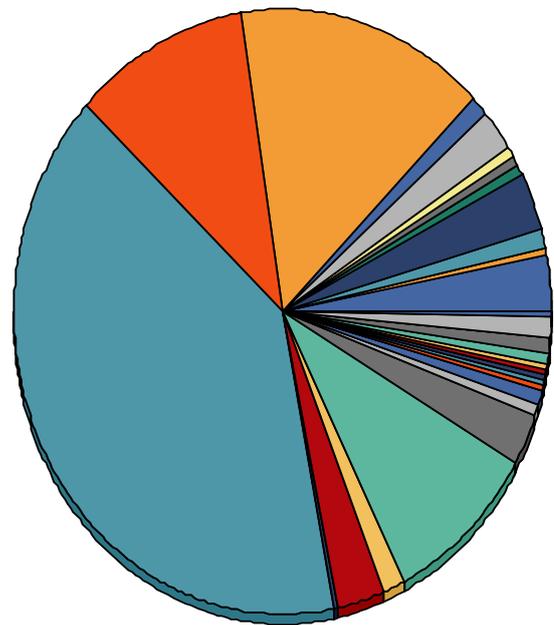
**Orçamento 2024  
 Resumo por Programa**

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Total Fixado
--------	---------------	--------------

**Distribuição Orçamentária**

4.239.250	TRANSFERÊNCIA DE DUODÉCIMO
580.480	PROCESSO JUDICIÁRIO
6.960	CUSTA JUDICIAL
1.384.930	GABINETE DO PREFEITO
4.592.350	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
753.450	CONTROLE FINANCEIRO
36.720	SELEÇÃO DE PESSOAL
57.240	INCREMENTAÇÃO DE RECEITAS
128.520	IMPRENSA E PUBLICIDADE
551.230	GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA
958.410	PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
3.208.700	ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE
1.460.580	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
21.510.060	MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA
15.412.370	MELHORIA DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
57.728.550	REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
296.400	REVITALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO
22.020	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR
3.950.610	CAPACITAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS
2.296.300	INCENTIVO À CULTURA DA POPULAÇÃO
12.891.600	PLANEJAMENTO URBANO
3.997.440	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
63.210	MELHORIA HABITACIONAL
1.041.640	SANEAMENTO GERAL
1.114.150	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS
141.270	INCENTIVO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS
53.060	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
573.960	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO
336.420	MELHORIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
102.810	PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA REGIONAL
183.200	SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES
416.820	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
974.330	MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA
1.092.190	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR
24.480	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
1.645.290	PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
420.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM – BA  
C.N.P.J: 13.675.491/0001-12

**Orçamento 2024**  
**Programa de Trabalho**

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operações Especiais	Total Fixado
01.000.000.0.000	LEGISLATIVA	3.894.250,00	345.000,00		4.239.250,00
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	3.894.250,00	345.000,00		4.239.250,00
01.031.001.0.000	TRANSFERÊNCIA DE DUODÉCIMO	3.894.250,00	345.000,00		4.239.250,00
01.031.001.1.001	Ampliação e Reforma da Câmara		185.000,00		185.000,00
01.031.001.1.002	Equipamento da Câmara de Vereadores		160.000,00		160.000,00
01.031.001.2.001	Manutenção dos Serviços da Câmara	1.634.250,00			1.634.250,00
01.031.001.2.002	Manutenção dos Serviços do Plenário	2.260.000,00			2.260.000,00
02.000.000.0.000	JUDICIÁRIA	580.480,00			580.480,00
02.061.000.0.000	AÇÃO JUDICIÁRIA	580.480,00			580.480,00
02.061.003.0.000	PROCESSO JUDICIÁRIO	580.480,00			580.480,00
02.061.003.2.006	Indenizações Trabalhistas	580.480,00			580.480,00
03.000.000.0.000	ESSENCIAL À JUSTIÇA	6.960,00			6.960,00
03.092.000.0.000	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL	6.960,00			6.960,00
03.092.006.0.000	CUSTA JUDICIAL	6.960,00			6.960,00
03.092.006.2.010	Manutenção de Despesas Judiciais	6.960,00			6.960,00
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	6.935.020,00	174.440,00		7.109.460,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.978.310,00	155.220,00		6.133.530,00
04.122.008.0.000	GABINETE DO PREFEITO	1.360.450,00	24.480,00		1.384.930,00
04.122.008.1.013	Equipamento do Gabinete do Prefeito		24.480,00		24.480,00
04.122.008.2.014	Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica	548.870,00			548.870,00
04.122.008.2.015	Manutenção do Gabinete do Prefeito	811.580,00			811.580,00
04.122.009.0.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.461.610,00	130.740,00		4.592.350,00
04.122.009.1.016	Equipamento da Secretaria de Administração		83.140,00		83.140,00
04.122.009.1.210	Reforma e Adequação do Prédio da Prefeitura		47.600,00		47.600,00
04.122.009.2.017	Manutenção da Secretaria de Administração	4.348.490,00			4.348.490,00
04.122.009.2.300	Gestão da Controladoria Municipal	83.760,00			83.760,00
04.122.009.2.316	Manutenção das Atividades do Consórcio Público - Administr.	29.360,00			29.360,00
04.122.026.0.000	PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	156.250,00			156.250,00
04.122.026.2.055	Manutenção do Conselho Tutelar	156.250,00			156.250,00
04.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	734.230,00	19.220,00		753.450,00
04.123.010.0.000	CONTROLE FINANCEIRO	734.230,00	19.220,00		753.450,00
04.123.010.1.022	Equipamento da Contabilidade		19.220,00		19.220,00
04.123.010.2.020	Manutenção da Secretaria da Fazenda Municipal	352.730,00			352.730,00
04.123.010.2.023	Manutenção da Contabilidade	381.500,00			381.500,00
04.128.000.0.000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	36.720,00			36.720,00
04.128.015.0.000	SELEÇÃO DE PESSOAL	36.720,00			36.720,00
04.128.015.2.034	Realização de Concurso Público	36.720,00			36.720,00
04.129.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	57.240,00			57.240,00
04.129.016.0.000	INCREMENTAÇÃO DE RECEITAS	57.240,00			57.240,00
04.129.016.2.036	Manutenção do Setor de Tributação	57.240,00			57.240,00
04.131.000.0.000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	128.520,00			128.520,00
04.131.018.0.000	IMPRENSA E PUBLICIDADE	128.520,00			128.520,00
04.131.018.2.039	Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade	128.520,00			128.520,00
06.000.000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	551.230,00			551.230,00
06.181.000.0.000	POLICIAMENTO	551.230,00			551.230,00
06.181.022.0.000	GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA	551.230,00			551.230,00
06.181.022.2.047	Manutenção da Ordem Pública	551.230,00			551.230,00
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.784.350,00	250.990,00		4.035.340,00
08.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	266.590,00			266.590,00
08.122.027.0.000		266.590,00			266.590,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM - BA  
C.N.P.J: 13.675.491/0001-12

**Orçamento 2024**  
**Programa de Trabalho**

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operações Especiais	Total Fixado
<b>ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE</b>					
08.122.027.2.303	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	56.480,00			56.480,00
08.122.027.2.304	Manutenção das Ações do FUMDESP	60.870,00			60.870,00
08.122.027.2.332	Ações de Enfrentamento da Emergência - Pandemia	149.240,00			149.240,00
08.243.000.0.000	<b>ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>	802.160,00			802.160,00
08.243.026.0.000	<b>PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>	802.160,00			802.160,00
08.243.026.2.286	Ações do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	310.620,00			310.620,00
08.243.026.2.315	Conselho da Criança e Adolescente	30.080,00			30.080,00
08.243.026.2.322	Programa Primeira Infância no SUAS	321.200,00			321.200,00
08.243.026.2.327	Manutenção da Casa Lar	140.260,00			140.260,00
08.244.000.0.000	<b>ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>	2.715.600,00	250.990,00		2.966.590,00
08.244.027.0.000	<b>ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE</b>	2.691.120,00	250.990,00		2.942.110,00
08.244.027.1.056	Veículos e Equipamentos do FMAS		119.330,00		119.330,00
08.244.027.1.293	Construção do CRAS		82.690,00		82.690,00
08.244.027.1.294	Construção do Centro de Convivência		48.970,00		48.970,00
08.244.027.2.057	Manutenção do FMAS	1.238.480,00			1.238.480,00
08.244.027.2.284	Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do SUAS - IGDSUAS	50.220,00			50.220,00
08.244.027.2.285	Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família	192.940,00			192.940,00
08.244.027.2.294	Outros Programas de Assistência Social - FNAS	136.280,00			136.280,00
08.244.027.2.301	Outros Programas de Assistência Social - FEAS	133.240,00			133.240,00
08.244.027.2.311	Serviço de Proteção Social Especial (CREAS)	255.200,00			255.200,00
08.244.027.2.312	Serviço de Proteção Social Básica (Convivência e Fortalecimento, Piso Básico Variável e Piso Básico Fixo - CRAS)	626.040,00			626.040,00
08.244.027.2.320	Outros Programas de Proteção Social Especial	24.940,00			24.940,00
08.244.027.2.324	Programa Benefício Eventual	33.780,00			33.780,00
08.244.098.0.000	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>	24.480,00			24.480,00
08.244.098.2.220	Auxílios para entidades filantrópicas e religiosas	24.480,00			24.480,00
09.000.000.0.000	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	1.460.580,00			1.460.580,00
09.271.000.0.000	<b>PREVIDÊNCIA BÁSICA</b>	1.460.580,00			1.460.580,00
09.271.028.0.000	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>	1.460.580,00			1.460.580,00
09.271.028.2.058	Contribuição ao INSS e FGTS	870.690,00			870.690,00
09.271.028.2.060	Contribuição ao PASEP	589.890,00			589.890,00
10.000.000.0.000	<b>SAÚDE</b>	30.734.370,00	6.188.060,00		36.922.430,00
10.122.000.0.000	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	1.159.650,00			1.159.650,00
10.122.032.0.000	<b>MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA</b>	1.159.650,00			1.159.650,00
10.122.032.2.297	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	71.440,00			71.440,00
10.122.032.2.336	Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - Pandemia	1.088.210,00			1.088.210,00
10.301.000.0.000	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>	15.086.390,00	2.076.200,00		17.162.590,00
10.301.032.0.000	<b>MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA</b>	15.086.390,00	2.076.200,00		17.162.590,00
10.301.032.1.072	Construção, Ampliação e Equipamentos da Atenção Primária		1.483.790,00		1.483.790,00
10.301.032.1.075	Aquisição de Veículos e Unidade Móvel para Atenção Primária		417.650,00		417.650,00
10.301.032.1.292	Construção da Academia de Saúde		174.760,00		174.760,00
10.301.032.2.065	Gestão das Ações da Atenção Primária	7.640.029,70			7.640.029,70





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM – BA  
C.N.P.J: 13.675.491/0001-12

**Orçamento 2024**  
**Programa de Trabalho**

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operações Especiais	Total Fixado
10.301.032.2.067	Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	2.069.358,80			2.069.358,80
10.301.032.2.068	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	3.565.671,50			3.565.671,50
10.301.032.2.071	Manutenção da Secretaria de Saúde	379.090,00			379.090,00
10.301.032.2.083	Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal	722.330,00			722.330,00
10.301.032.2.260	Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária	280.480,00			280.480,00
10.301.032.2.317	Manutenção das Atividades do Consórcio Público - Saúde	429.430,00			429.430,00
10.302.000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	13.268.510,00	4.111.860,00		17.380.370,00
10.302.032.0.000	MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA		1.968.000,00		1.968.000,00
10.302.032.1.076	Construção e Equipamentos do CAPS		1.968.000,00		1.968.000,00
10.302.033.0.000	MELHORIA DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	13.268.510,00	2.143.860,00		15.412.370,00
10.302.033.1.073	Construção, Ampliação e Equipamentos da Atenção Especializada		1.779.210,00		1.779.210,00
10.302.033.1.074	Aquisição de veículos e unidade móvel para Atenção Especializada		364.650,00		364.650,00
10.302.033.2.192	Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU	1.540.060,00			1.540.060,00
10.302.033.2.289	Gestão de Outros Programa do Fundo a Fundo - Especializada	322.360,00			322.360,00
10.302.033.2.290	Gestão das Ações do CAPS	1.505.970,00			1.505.970,00
10.302.033.2.292	Gestão das Ações da Atenção Especializada	9.900.120,00			9.900.120,00
10.303.000.0.000	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	492.230,00			492.230,00
10.303.032.0.000	MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA	492.230,00			492.230,00
10.303.032.2.069	Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica	492.230,00			492.230,00
10.304.000.0.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	727.590,00			727.590,00
10.304.032.0.000	MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA	727.590,00			727.590,00
10.304.032.2.066	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde	437.390,00			437.390,00
10.304.032.2.275	Manutenção de Canil	163.330,00			163.330,00
10.304.032.2.310	Melhorias Habitacionais	79.960,00			79.960,00
10.304.032.2.323	Melhorias Sanitárias	46.910,00			46.910,00
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO	46.436.492,00	15.561.088,00		61.997.580,00
12.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.740,00			33.740,00
12.122.042.0.000	REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33.740,00			33.740,00
12.122.042.2.306	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	33.740,00			33.740,00
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	43.079.690,00	14.615.120,00		57.694.810,00
12.361.042.0.000	REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	43.079.690,00	14.615.120,00		57.694.810,00
12.361.042.1.091	Construção e ampliação de Unidades Escolares e Quadras Poliesportivas		13.605.700,00		13.605.700,00
12.361.042.1.092	Equipamento da Educação Básica		485.550,00		485.550,00
12.361.042.1.093	Constr. e Ampl. de Prédios Escolares -FUNDEB		71.160,00		71.160,00
12.361.042.1.094	Equipamento da Educação Básica - FUNDEB		106.160,00		106.160,00
12.361.042.1.258	Aquisição de Transporte Escolar		346.550,00		346.550,00
12.361.042.2.092	Gestão dos recursos de Precatórios - FUNDEF	19.203.000,00			19.203.000,00
12.361.042.2.095	Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 70%	14.469.400,50			14.469.400,50
12.361.042.2.096	Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 30%	3.204.999,50			3.204.999,50
12.361.042.2.097	Manutenção do PNATE	304.520,00			304.520,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM – BA  
C.N.P.J: 13.675.491/0001-12

**Orçamento 2024**  
**Programa de Trabalho**

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operações Especiais	Total Fixado
12.361.042.2.098	Manutenção do Ensino Básico	4.358.440,00			4.358.440,00
12.361.042.2.099	Programa Dinheiro Direto na Escola	20.250,00			20.250,00
12.361.042.2.100	Programa de Alimentação Escolar	467.090,00			467.090,00
12.361.042.2.106	Ações de Enfrentamento da Emergência - Pandemia	145.410,00			145.410,00
12.361.042.2.250	Salário Educação	491.000,00			491.000,00
12.361.042.2.295	Outros Programas do FNDE	383.980,00			383.980,00
12.361.042.2.318	Manutenção das Atividades do Consórcio Público- Educação	31.600,00			31.600,00
12.362.000.0.000	ENSINO MÉDIO	296.400,00			296.400,00
12.362.043.0.000	REVITALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	296.400,00			296.400,00
12.362.043.2.102	Manutenção do Ensino Médio	296.400,00			296.400,00
12.364.000.0.000	ENSINO SUPERIOR	22.020,00			22.020,00
12.364.045.0.000	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	22.020,00			22.020,00
12.364.045.2.105	Manutenção de Residência estudantil	22.020,00			22.020,00
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.004.642,00	945.968,00		3.950.610,00
12.365.046.0.000	CAPACITAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	3.004.642,00	945.968,00		3.950.610,00
12.365.046.1.107	Construção e Ampliação de Creches		439.660,00		439.660,00
12.365.046.1.108	Reequipamento de Creches		506.308,00		506.308,00
12.365.046.2.093	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%	1.779.812,00			1.779.812,00
12.365.046.2.094	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%	625.750,00			625.750,00
12.365.046.2.235	Manutenção da Educação Infantil	599.080,00			599.080,00
13.000.000.0.000	CULTURA	2.166.440,00	129.860,00		2.296.300,00
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	2.166.440,00	129.860,00		2.296.300,00
13.392.050.0.000	INCENTIVO À CULTURA DA POPULAÇÃO	2.166.440,00	129.860,00		2.296.300,00
13.392.050.1.296	Ampliação e Reforma do Centro Cultural		129.860,00		129.860,00
13.392.050.2.116	Manutenção da Secret. de Cultura e Turismo	509.560,00			509.560,00
13.392.050.2.117	Comemoração de Festividades	1.111.350,00			1.111.350,00
13.392.050.2.118	Manutenção da Biblioteca Pública	58.440,00			58.440,00
13.392.050.2.119	Ações de Enfrentamento da Emergência - Pandemia	102.000,00			102.000,00
13.392.050.2.120	Gestão das Ações de Cultura - Paulo Gustavo-Lei 195	219.250,00			219.250,00
13.392.050.2.122	Gestão das Ações de Cultura - ALDIR BLANC - LEI 14.399	105.400,00			105.400,00
13.392.050.2.302	Gestão das Ações do Fundo de Cultura do Estado da Bahia-FCBA	60.440,00			60.440,00
15.000.000.0.000	URBANISMO	9.698.920,00	4.390.120,00		14.089.040,00
15.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.112.720,00	4.321.020,00		12.433.740,00
15.451.052.0.000	PLANEJAMENTO URBANO	8.112.720,00	4.321.020,00		12.433.740,00
15.451.052.1.120	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos		376.540,00		376.540,00
15.451.052.1.121	Pavimentação de Logradouros na sede e Povoados		2.311.650,00		2.311.650,00
15.451.052.1.122	Abertura, Urbanização, Estruturação, Revitalização de Ruas Avenidas e Desapropriações		172.710,00		172.710,00
15.451.052.1.131	Constr. e ampliação de obras publicas		1.070.390,00		1.070.390,00
15.451.052.1.295	Construção, Ampliação, Urbanização e Revitalização da Praças e Jardins		389.730,00		389.730,00
15.451.052.2.123	Manutenção dos Serviços de Infraestrututra	8.112.720,00			8.112.720,00
15.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	1.586.200,00	69.100,00		1.655.300,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM – BA  
C.N.P.J: 13.675.491/0001-12

**Orçamento 2024**  
**Programa de Trabalho**

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operações Especiais	Total Fixado
15.452.052.0.000	PLANEJAMENTO URBANO	457.860,00			457.860,00
15.452.052.2.124	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	457.860,00			457.860,00
15.452.053.0.000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1.128.340,00	69.100,00		1.197.440,00
15.452.053.1.125	Construção e Ampliação de Cemitérios		69.100,00		69.100,00
15.452.053.2.126	Manutenção de Cemitérios	35.220,00			35.220,00
15.452.053.2.130	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	1.093.120,00			1.093.120,00
16.000.000.0.000	HABITAÇÃO		63.210,00		63.210,00
16.482.000.0.000	HABITAÇÃO URBANA		63.210,00		63.210,00
16.482.056.0.000	MELHORIA HABITACIONAL		63.210,00		63.210,00
16.482.056.1.134	Melhorias de habitações Populares		63.210,00		63.210,00
17.000.000.0.000	SANEAMENTO	675.470,00	366.170,00		1.041.640,00
17.512.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	675.470,00	366.170,00		1.041.640,00
17.512.058.0.000	SANEAMENTO GERAL	675.470,00	366.170,00		1.041.640,00
17.512.058.1.138	Impl. e equip. Serviço de Abastecimento de Água		282.910,00		282.910,00
17.512.058.1.139	Implantação de rede de esgoto		39.420,00		39.420,00
17.512.058.1.287	Construção de Aterro Sanitário		43.840,00		43.840,00
17.512.058.2.141	Manutenção da Rede de Abastecimento de Água	491.670,00			491.670,00
17.512.058.2.189	Manutenção do Aterro Sanitário	81.990,00			81.990,00
17.512.058.2.305	Manutenção das Atividades do Consórcio Público	101.810,00			101.810,00
18.000.000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	891.910,00	222.240,00		1.114.150,00
18.542.000.0.000	CONTROLE AMBIENTAL	891.910,00	222.240,00		1.114.150,00
18.542.060.0.000	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	891.910,00	222.240,00		1.114.150,00
18.542.060.1.297	Construção do Plano Municipal de Saneamento Básico		222.240,00		222.240,00
18.542.060.2.274	Implantação e Manutenção do Projeto de Viveiro de Mudas	119.780,00			119.780,00
18.542.060.2.299	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	473.290,00			473.290,00
18.542.060.2.328	Ações do Fundo do Meio Ambiente	100.020,00			100.020,00
18.542.060.2.330	Implementação da Coleta Seletiva	198.820,00			198.820,00
20.000.000.0.000	AGRICULTURA	768.290,00	336.420,00		1.104.710,00
20.605.000.0.000	ABASTECIMENTO	573.960,00			573.960,00
20.605.070.0.000	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	573.960,00			573.960,00
20.605.070.2.157	Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros	67.630,00			67.630,00
20.605.070.2.161	Manutenção do depart. de Agricultura	459.830,00			459.830,00
20.605.070.2.319	Manutenção das Atividades do Consórcio Público - Agricultura	46.500,00			46.500,00
20.606.000.0.000	EXTENSÃO RURAL		336.420,00		336.420,00
20.606.071.0.000	MELHORIA DOS RECURSOS HÍDRICOS		336.420,00		336.420,00
20.606.071.1.159	Construção, Abertura e Equipamentos de Açudes, Tanques, Barragens e Poços Tubulares		336.420,00		336.420,00
20.608.000.0.000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	194.330,00			194.330,00
20.608.067.0.000	INCENTIVO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	141.270,00			141.270,00
20.608.067.2.091	Reforma e Melhoramento de Casa de Farinha	47.810,00			47.810,00
20.608.067.2.151	Apoio para Implantação de Hortas Comunitárias	93.460,00			93.460,00
20.608.068.0.000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	53.060,00			53.060,00
20.608.068.2.273	Apoio ao Desenvolvimento a Psicultura, Apicultura e Caprinocultura	53.060,00			53.060,00
23.000.000.0.000	COMÉRCIO E SERVIÇOS		102.810,00		102.810,00
23.691.000.0.000	PROMOÇÃO COMERCIAL		102.810,00		102.810,00
			102.810,00		102.810,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM – BA  
C.N.P.J: 13.675.491/0001-12

**Orçamento 2024**  
**Programa de Trabalho**

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operações Especiais	Total Fixado
23.691.080.0.000	PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA REGIONAL				
23.691.080.1.176	Ampliação e reforma do Parque Exposição		102.810,00		102.810,00
24.000.000.0.000	COMUNICAÇÕES				
24.722.000.0.000	TELECOMUNICAÇÕES				
24.722.085.0.000	SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES				
24.722.085.1.290	Implantação de Telefonia Móvel		183.200,00		183.200,00
25.000.000.0.000	ENERGIA				
25.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
25.122.053.0.000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
25.122.053.1.132	Implantação de Sistemas de Energia Solar em Prédios Públicos		2.800.000,00		2.800.000,00
25.752.000.0.000	ENERGIA ELÉTRICA				
25.752.087.0.000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
25.752.087.1.187	Implantação e Ampliação Rede de Iluminação Pública		165.820,00		165.820,00
25.752.087.2.188	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	251.000,00			251.000,00
26.000.000.0.000	TRANSPORTE				
26.782.000.0.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
26.782.091.0.000	MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA				
26.782.091.1.193	Construção de Estradas, Pontes e Pontilhões		141.670,00		141.670,00
26.782.091.2.197	Manutenção e conservação de Estradas e Pontes	832.660,00			832.660,00
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER				
27.812.000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO				
27.812.096.0.000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR				
27.812.096.1.207	Constr. e Reconstr. de Estádio, Quadras, Pças de Esportes, C.Futebol e Ginásio Poliesportivo		559.060,00		559.060,00
27.812.096.2.210	Manutenção da Secretaria de Esporte, Juventude e Inclusão Racial	433.160,00			433.160,00
27.812.096.2.211	Manutenção do Desporto Amador	99.970,00			99.970,00
28.000.000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS				
28.843.000.0.000	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
28.843.099.0.000	PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA				
28.843.099.1.217	Amortização da Dívida Contratada		1.627.560,00		1.627.560,00
28.843.099.2.219	Pagamentos de Encargos Financeiros	17.730,00			17.730,00
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99.999.999.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99.999.999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
<b>Total</b>		110.639.282,00	33.607.718,00	0,00	144.247.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13.675.491/0001-12

### Anexo VIII, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2024

### Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
01.000.000.0.000	LEGISLATIVA	4.239.250,00	0,00	4.239.250,00
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	4.239.250,00	0,00	4.239.250,00
01.031.001.0.000	TRANSFERÊNCIA DE DUODÉCIMO	4.239.250,00	0,00	4.239.250,00
01.031.001.1.001	Ampliação e Reforma da Câmara	185.000,00	0,00	185.000,00
01.031.001.1.002	Equipamento da Câmara de Vereadores	160.000,00	0,00	160.000,00
01.031.001.2.001	Manutenção dos Serviços da Câmara	1.634.250,00	0,00	1.634.250,00
01.031.001.2.002	Manutenção dos Serviços do Plenário	2.260.000,00	0,00	2.260.000,00
02.000.000.0.000	JUDICIÁRIA	580.480,00	0,00	580.480,00
02.061.000.0.000	AÇÃO JUDICIÁRIA	580.480,00	0,00	580.480,00
02.061.003.0.000	PROCESSO JUDICIÁRIO	580.480,00	0,00	580.480,00
02.061.003.2.006	Indenizações Trabalhistas	580.480,00	0,00	580.480,00
03.000.000.0.000	ESSENCIAL À JUSTIÇA	6.960,00	0,00	6.960,00
03.092.000.0.000	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL	6.960,00	0,00	6.960,00
03.092.006.0.000	CUSTA JUDICIAL	6.960,00	0,00	6.960,00
03.092.006.2.010	Manutenção de Despesas Judiciais	6.960,00	0,00	6.960,00
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	6.991.990,00	117.470,00	7.109.460,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.016.060,00	117.470,00	6.133.530,00
04.122.008.0.000	GABINETE DO PREFEITO	1.384.930,00	0,00	1.384.930,00
04.122.008.1.013	Equipamento do Gabinete do Prefeito	24.480,00	0,00	24.480,00
04.122.008.2.014	Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica	548.870,00	0,00	548.870,00
04.122.008.2.015	Manutenção do Gabinete do Prefeito	811.580,00	0,00	811.580,00
04.122.009.0.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.474.880,00	117.470,00	4.592.350,00
04.122.009.1.016	Equipamento da Secretaria de Administração	43.140,00	40.000,00	83.140,00
04.122.009.1.210	Reforma e Adequação do Prédio da Prefeitura	24.440,00	23.160,00	47.600,00
04.122.009.2.017	Manutenção da Secretaria de Administração	4.294.180,00	54.310,00	4.348.490,00
04.122.009.2.300	Gestão da Controladoria Municipal	83.760,00	0,00	83.760,00
04.122.009.2.316	Manutenção das Atividades do Consórcio Público - Administr.	29.360,00	0,00	29.360,00
04.122.026.0.000	PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	156.250,00	0,00	156.250,00
04.122.026.2.055	Manutenção do Conselho Tutelar	156.250,00	0,00	156.250,00
04.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	753.450,00	0,00	753.450,00
04.123.010.0.000	CONTROLE FINANCEIRO	753.450,00	0,00	753.450,00
04.123.010.1.022	Equipamento da Contabilidade	19.220,00	0,00	19.220,00




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13.675.491/0001-12

**Anexo VIII, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2024**
**Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vinculo com os Recursos**

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
04.123.010.2.020	Manutenção da Secretaria da Fazenda Municipal	352.730,00	0,00	352.730,00
04.123.010.2.023	Manutenção da Contabilidade	381.500,00	0,00	381.500,00
04.128.000.0.000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	36.720,00	0,00	36.720,00
04.128.015.0.000	SELEÇÃO DE PESSOAL	36.720,00	0,00	36.720,00
04.128.015.2.034	Realização de Concurso Público	36.720,00	0,00	36.720,00
04.129.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	57.240,00	0,00	57.240,00
04.129.016.0.000	INCREMENTAÇÃO DE RECEITAS	57.240,00	0,00	57.240,00
04.129.016.2.036	Manutenção do Setor de Tributação	57.240,00	0,00	57.240,00
04.131.000.0.000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	128.520,00	0,00	128.520,00
04.131.018.0.000	IMPrensa E PUBLICIDADE	128.520,00	0,00	128.520,00
04.131.018.2.039	Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade	128.520,00	0,00	128.520,00
06.000.000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	551.230,00	0,00	551.230,00
06.181.000.0.000	POLICIAMENTO	551.230,00	0,00	551.230,00
06.181.022.0.000	GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA	551.230,00	0,00	551.230,00
06.181.022.2.047	Manutenção da Ordem Pública	551.230,00	0,00	551.230,00
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.748.150,00	2.287.190,00	4.035.340,00
08.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	203.490,00	63.100,00	266.590,00
08.122.027.0.000	ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE	203.490,00	63.100,00	266.590,00
08.122.027.2.303	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	47.570,00	8.910,00	56.480,00
08.122.027.2.304	Manutenção das Ações do FUMDESP	60.870,00	0,00	60.870,00
08.122.027.2.332	Ações de Enfrentamento da Emergência - Pandemia	95.050,00	54.190,00	149.240,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	434.600,00	367.560,00	802.160,00
08.243.026.0.000	PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	434.600,00	367.560,00	802.160,00
08.243.026.2.286	Ações do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	283.980,00	26.640,00	310.620,00
08.243.026.2.315	Conselho da Criança e Adolescente	30.080,00	0,00	30.080,00
08.243.026.2.322	Programa Primeira Infancia no SUAS	0,00	321.200,00	321.200,00
08.243.026.2.327	Manutenção da Casa Lar	120.540,00	19.720,00	140.260,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.110.060,00	1.856.530,00	2.966.590,00
08.244.027.0.000	ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE	1.085.580,00	1.856.530,00	2.942.110,00
08.244.027.1.056	Veículos e Equipamentos do FMAS	37.720,00	81.610,00	119.330,00
08.244.027.1.293	Construção do CRAS	10.010,00	72.680,00	82.690,00
08.244.027.1.294	Construção do Centro de Convivência	7.900,00	41.070,00	48.970,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13.675.491/0001-12

### Anexo VIII, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2024

### Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
08.244.027.2.057	Manutenção do FMAS	980.290,00	258.190,00	1.238.480,00
08.244.027.2.284	Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do SUAS - IGDSUAS	12.720,00	37.500,00	50.220,00
08.244.027.2.285	Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família	36.940,00	156.000,00	192.940,00
08.244.027.2.294	Outros Programas de Assistência Social - FNAS	0,00	136.280,00	136.280,00
08.244.027.2.301	Outros Programas de Assistência Social - FEAS	0,00	133.240,00	133.240,00
08.244.027.2.311	Serviço de Proteção Social Especial (CREAS)	0,00	255.200,00	255.200,00
08.244.027.2.312	Serviço de Proteção Social Básica (Convivência e Fortalecimento, Piso Básico Variável e Piso Básico Fixo - CRAS)	0,00	626.040,00	626.040,00
08.244.027.2.320	Outros Programas de Proteção Social Especial	0,00	24.940,00	24.940,00
08.244.027.2.324	Programa Benefício Eventual	0,00	33.780,00	33.780,00
08.244.098.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	24.480,00	0,00	24.480,00
08.244.098.2.220	Auxílios para entidades filantrópicas e religiosas	24.480,00	0,00	24.480,00
09.000.000.0.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.377.420,00	83.160,00	1.460.580,00
09.271.000.0.000	PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.377.420,00	83.160,00	1.460.580,00
09.271.028.0.000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1.377.420,00	83.160,00	1.460.580,00
09.271.028.2.058	Contribuição ao INSS e FGTS	870.690,00	0,00	870.690,00
09.271.028.2.060	Contribuição ao PASEP	506.730,00	83.160,00	589.890,00
10.000.000.0.000	SAÚDE	90.310,00	36.832.120,00	36.922.430,00
10.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.159.650,00	1.159.650,00
10.122.032.0.000	MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA	0,00	1.159.650,00	1.159.650,00
10.122.032.2.297	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	0,00	71.440,00	71.440,00
10.122.032.2.336	Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - Pandemia	0,00	1.088.210,00	1.088.210,00
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	62.750,00	17.099.840,00	17.162.590,00
10.301.032.0.000	MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA	62.750,00	17.099.840,00	17.162.590,00
10.301.032.1.072	Construção, Ampliação e Equipamentos da Atenção Primária	2.000,00	1.481.790,00	1.483.790,00
10.301.032.1.075	Aquisição de Veículos e Unidade Móvel para Atenção Primária	1.000,00	416.650,00	417.650,00
10.301.032.1.292	Construção da Academia de Saúde	0,00	174.760,00	174.760,00
10.301.032.2.065	Gestão das Ações da Atenção Primária	48.750,00	7.591.279,70	7.640.029,70
10.301.032.2.067	Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	2.000,00	2.067.358,80	2.069.358,80
10.301.032.2.068	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	6.000,00	3.559.671,50	3.565.671,50
10.301.032.2.071	Manutenção da Secretaria de Saúde	1.000,00	378.090,00	379.090,00
10.301.032.2.083	Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal	2.000,00	720.330,00	722.330,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13.675.491/0001-12

Anexo VIII, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2024

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
10.301.032.2.260	Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária	0,00	280.480,00	280.480,00
10.301.032.2.317	Manutenção das Atividades do Consórcio Público - Saúde	0,00	429.430,00	429.430,00
10.302.000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.000,00	17.368.370,00	17.380.370,00
10.302.032.0.000	MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA	0,00	1.968.000,00	1.968.000,00
10.302.032.1.076	Construção e Equipamentos do CAPS	0,00	1.968.000,00	1.968.000,00
10.302.033.0.000	MELHORIA DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.000,00	15.400.370,00	15.412.370,00
10.302.033.1.073	Construção, Ampliação e Equipamentos da Atenção Especializada	2.000,00	1.777.210,00	1.779.210,00
10.302.033.1.074	Aquisição de veículos e unidade móvel para Atenção Especializada	1.000,00	363.650,00	364.650,00
10.302.033.2.192	Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU	2.000,00	1.538.060,00	1.540.060,00
10.302.033.2.289	Gestão de Outros Programa do Fundo a Fundo - Especializada	0,00	322.360,00	322.360,00
10.302.033.2.290	Gestão das Ações do CAPS	1.000,00	1.504.970,00	1.505.970,00
10.302.033.2.292	Gestão das Ações da Atenção Especializada	6.000,00	9.894.120,00	9.900.120,00
10.303.000.0.000	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.000,00	491.230,00	492.230,00
10.303.032.0.000	MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA	1.000,00	491.230,00	492.230,00
10.303.032.2.069	Gestão das Ações da Assistência Farmacéutica	1.000,00	491.230,00	492.230,00
10.304.000.0.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.560,00	713.030,00	727.590,00
10.304.032.0.000	MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA	14.560,00	713.030,00	727.590,00
10.304.032.2.066	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde	2.000,00	435.390,00	437.390,00
10.304.032.2.275	Manutenção de Canil	0,00	163.330,00	163.330,00
10.304.032.2.310	Melhorias Habitacionais	0,00	79.960,00	79.960,00
10.304.032.2.323	Melhorias Sanitárias	12.560,00	34.350,00	46.910,00
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO	213.520,00	61.784.060,00	61.997.580,00
12.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.740,00	0,00	33.740,00
12.122.042.0.000	REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33.740,00	0,00	33.740,00
12.122.042.2.306	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	33.740,00	0,00	33.740,00
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	157.760,00	57.537.050,00	57.694.810,00
12.361.042.0.000	REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	157.760,00	57.537.050,00	57.694.810,00
12.361.042.1.091	Construção e ampliação de Unidades Escolares e Quadras Poliesportivas	0,00	13.605.700,00	13.605.700,00
12.361.042.1.092	Equipamento da Educação Básica	0,00	485.550,00	485.550,00
12.361.042.1.093	Constr. e Ampl. de Prédios Escolares -FUNDEB	0,00	71.160,00	71.160,00
12.361.042.1.094	Equipamento da Educação Básica - FUNDEB	0,00	106.160,00	106.160,00
12.361.042.1.258	Aquisição de Transporte Escolar	0,00	346.550,00	346.550,00




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13.675.491/0001-12

**Anexo VIII, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2024**
**Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vinculo com os Recursos**

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
12.361.042.2.092	Gestão dos recursos de Precatórios - FUNDEF	0,00	19.203.000,00	19.203.000,00
12.361.042.2.095	Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 70%	0,00	14.469.400,50	14.469.400,50
12.361.042.2.096	Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 30%	0,00	3.204.999,50	3.204.999,50
12.361.042.2.097	Manutenção do PNATE	0,00	304.520,00	304.520,00
12.361.042.2.098	Manutenção do Ensino Básico	126.150,00	4.232.290,00	4.358.440,00
12.361.042.2.099	Programa Dinheiro Direto na Escola	0,00	20.250,00	20.250,00
12.361.042.2.100	Programa de Alimentação Escolar	31.610,00	435.480,00	467.090,00
12.361.042.2.106	Ações de Enfrentamento da Emergência - Pandemia	0,00	145.410,00	145.410,00
12.361.042.2.250	Salário Educação	0,00	491.000,00	491.000,00
12.361.042.2.295	Outros Programas do FNDE	0,00	383.980,00	383.980,00
12.361.042.2.318	Manutenção das Atividades do Consórcio Público- Educação	0,00	31.600,00	31.600,00
12.362.000.0.000	ENSINO MÉDIO	0,00	296.400,00	296.400,00
12.362.043.0.000	REVITALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	0,00	296.400,00	296.400,00
12.362.043.2.102	Manutenção do Ensino Médio	0,00	296.400,00	296.400,00
12.364.000.0.000	ENSINO SUPERIOR	22.020,00	0,00	22.020,00
12.364.045.0.000	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	22.020,00	0,00	22.020,00
12.364.045.2.105	Manutenção de Residência estudantil	22.020,00	0,00	22.020,00
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	3.950.610,00	3.950.610,00
12.365.046.0.000	CAPACITAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	0,00	3.950.610,00	3.950.610,00
12.365.046.1.107	Construção e Ampliação de Creches	0,00	439.660,00	439.660,00
12.365.046.1.108	Reequipamento de Creches	0,00	506.308,00	506.308,00
12.365.046.2.093	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%	0,00	1.779.812,00	1.779.812,00
12.365.046.2.094	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%	0,00	625.750,00	625.750,00
12.365.046.2.235	Manutenção da Educação Infantil	0,00	599.080,00	599.080,00
13.000.000.0.000	CULTURA	1.682.090,00	614.210,00	2.296.300,00
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	1.682.090,00	614.210,00	2.296.300,00
13.392.050.0.000	INCENTIVO À CULTURA DA POPULAÇÃO	1.682.090,00	614.210,00	2.296.300,00
13.392.050.1.296	Ampliação e Reforma do Centro Cultural	129.860,00	0,00	129.860,00
13.392.050.2.116	Manutenção da Secret. de Cultura e Turismo	509.560,00	0,00	509.560,00
13.392.050.2.117	Comemoração de Festividades	882.230,00	229.120,00	1.111.350,00
13.392.050.2.118	Manutenção da Biblioteca Pública	58.440,00	0,00	58.440,00
13.392.050.2.119	Ações de Enfrentamento da Emergência - Pandemia	102.000,00	0,00	102.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13.675.491/0001-12

Anexo VIII, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2024

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
13.392.050.2.120	Gestão das Ações de Cultura - Paulo Gustavo-Lei 195	0,00	219.250,00	219.250,00
13.392.050.2.122	Gestão das Ações de Cultura - ALDIR BLANC - LEI 14.399	0,00	105.400,00	105.400,00
13.392.050.2.302	Gestão das Ações do Fundo de Cultura do Estado da Bahia-FCBA	0,00	60.440,00	60.440,00
15.000.000.0.000	URBANISMO	9.964.960,00	4.124.080,00	14.089.040,00
15.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.320.200,00	4.113.540,00	12.433.740,00
15.451.052.0.000	PLANEJAMENTO URBANO	8.320.200,00	4.113.540,00	12.433.740,00
15.451.052.1.120	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	74.750,00	301.790,00	376.540,00
15.451.052.1.121	Pavimentação de Logradouros na sede e Povoados	380.990,00	1.930.660,00	2.311.650,00
15.451.052.1.122	Abertura, Urbanização, Estruturação, Revitalização de Ruas Avenidas e Desapropriações	120.480,00	52.230,00	172.710,00
15.451.052.1.131	Constr. e ampliação de obras publicas	179.980,00	890.410,00	1.070.390,00
15.451.052.1.295	Construção, Ampliação, Urbanização e Revitalização da Praças e Jardins	23.960,00	365.770,00	389.730,00
15.451.052.2.123	Manutenção dos Serviços de Infraestrututra	7.540.040,00	572.680,00	8.112.720,00
15.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	1.644.760,00	10.540,00	1.655.300,00
15.452.052.0.000	PLANEJAMENTO URBANO	457.860,00	0,00	457.860,00
15.452.052.2.124	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	457.860,00	0,00	457.860,00
15.452.053.0.000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1.186.900,00	10.540,00	1.197.440,00
15.452.053.1.125	Construção e Ampliação de Cemitérios	58.560,00	10.540,00	69.100,00
15.452.053.2.126	Manutenção de Cemitérios	35.220,00	0,00	35.220,00
15.452.053.2.130	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	1.093.120,00	0,00	1.093.120,00
16.000.000.0.000	HABITAÇÃO	42.140,00	21.070,00	63.210,00
16.482.000.0.000	HABITAÇÃO URBANA	42.140,00	21.070,00	63.210,00
16.482.056.0.000	MELHORIA HABITACIONAL	42.140,00	21.070,00	63.210,00
16.482.056.1.134	Melhorias de habitações Populares	42.140,00	21.070,00	63.210,00
17.000.000.0.000	SANEAMENTO	622.240,00	419.400,00	1.041.640,00
17.512.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	622.240,00	419.400,00	1.041.640,00
17.512.058.0.000	SANEAMENTO GERAL	622.240,00	419.400,00	1.041.640,00
17.512.058.1.138	Impl. e equip. Serviço de Abastecimento de Água	79.170,00	203.740,00	282.910,00
17.512.058.1.139	Implantação de rede de esgoto	18.350,00	21.070,00	39.420,00
17.512.058.1.287	Construção de Aterro Sanitário	12.230,00	31.610,00	43.840,00
17.512.058.2.141	Manutenção da Rede de Abastecimento de Água	328.690,00	162.980,00	491.670,00
17.512.058.2.189	Manutenção do Aterro Sanitário	81.990,00	0,00	81.990,00
17.512.058.2.305	Manutenção das Atividades do Consórcio Público	101.810,00	0,00	101.810,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13.675.491/0001-12

Anexo VIII, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2024

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
18.000.000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	961.730,00	152.420,00	1.114.150,00
18.542.000.0.000	CONTROLE AMBIENTAL	961.730,00	152.420,00	1.114.150,00
18.542.060.0.000	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	961.730,00	152.420,00	1.114.150,00
18.542.060.1.297	Construção do Plano Municipal de Saneamento Básico	194.440,00	27.800,00	222.240,00
18.542.060.2.274	Implantação e Manutenção do Projeto de Viveiro de Mudanças	60.680,00	59.100,00	119.780,00
18.542.060.2.299	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	468.040,00	5.250,00	473.290,00
18.542.060.2.328	Ações do Fundo do Meio Ambiente	76.830,00	23.190,00	100.020,00
18.542.060.2.330	Implementação da Coleta Seletiva	161.740,00	37.080,00	198.820,00
20.000.000.0.000	AGRICULTURA	842.520,00	262.190,00	1.104.710,00
20.605.000.0.000	ABASTECIMENTO	545.510,00	28.450,00	573.960,00
20.605.070.0.000	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	545.510,00	28.450,00	573.960,00
20.605.070.2.157	Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros	67.630,00	0,00	67.630,00
20.605.070.2.161	Manutenção do depart. de Agricultura	431.380,00	28.450,00	459.830,00
20.605.070.2.319	Manutenção das Atividades do Consórcio Público - Agricultura	46.500,00	0,00	46.500,00
20.606.000.0.000	EXTENSÃO RURAL	130.520,00	205.900,00	336.420,00
20.606.071.0.000	MELHORIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	130.520,00	205.900,00	336.420,00
20.606.071.1.159	Construção, Abertura e Equipamentos de Açudes, Tanques, Barragens e Poços Tubulares	130.520,00	205.900,00	336.420,00
20.608.000.0.000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	166.490,00	27.840,00	194.330,00
20.608.067.0.000	INCENTIVO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	127.350,00	13.920,00	141.270,00
20.608.067.2.091	Reforma e Melhoramento de Casa de Farinha	47.810,00	0,00	47.810,00
20.608.067.2.151	Apoio para Implantação de Hortas Comunitárias	79.540,00	13.920,00	93.460,00
20.608.068.0.000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	39.140,00	13.920,00	53.060,00
20.608.068.2.273	Apoio ao Desenvolvimento a Psicultura, Apicultura e Caprinocultura	39.140,00	13.920,00	53.060,00
23.000.000.0.000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	102.810,00	0,00	102.810,00
23.691.000.0.000	PROMOÇÃO COMERCIAL	102.810,00	0,00	102.810,00
23.691.080.0.000	PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA REGIONAL	102.810,00	0,00	102.810,00
23.691.080.1.176	Ampliação e reforma do Parque Exposição	102.810,00	0,00	102.810,00
24.000.000.0.000	COMUNICAÇÕES	63.200,00	120.000,00	183.200,00
24.722.000.0.000	TELECOMUNICAÇÕES	63.200,00	120.000,00	183.200,00
24.722.085.0.000	SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES	63.200,00	120.000,00	183.200,00
24.722.085.1.290	Implantação de Telefonia Móvel	63.200,00	120.000,00	183.200,00
25.000.000.0.000	ENERGIA	305.750,00	2.911.070,00	3.216.820,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13.675.491/0001-12

### Anexo VIII, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2024

### Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
25.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
25.122.053.0.000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
25.122.053.1.132	Implantação de Sistemas de Energia Solar em Prédios Públicos	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
25.752.000.0.000	ENERGIA ELÉTRICA	305.750,00	111.070,00	416.820,00
25.752.087.0.000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	305.750,00	111.070,00	416.820,00
25.752.087.1.187	Implantação e Ampliação Rede de Iluminação Pública	54.750,00	111.070,00	165.820,00
25.752.087.2.188	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	251.000,00	0,00	251.000,00
26.000.000.0.000	TRANSPORTE	545.660,00	428.670,00	974.330,00
26.782.000.0.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	545.660,00	428.670,00	974.330,00
26.782.091.0.000	MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA	545.660,00	428.670,00	974.330,00
26.782.091.1.193	Construção de Estradas, Pontes e Pontilhões	30.600,00	111.070,00	141.670,00
26.782.091.2.197	Manutenção e conservação de Estradas e Pontes	515.060,00	317.600,00	832.660,00
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER	593.080,00	499.110,00	1.092.190,00
27.812.000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	593.080,00	499.110,00	1.092.190,00
27.812.096.0.000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	593.080,00	499.110,00	1.092.190,00
27.812.096.1.207	Constr. e Reconstr. de Estádio, Quadras, Pças de Esportes, C.Futebol e Ginásio Poliesportivo	59.950,00	499.110,00	559.060,00
27.812.096.2.210	Manunção da Secretaria de Esporte, Juventude e Inclusão Racial	433.160,00	0,00	433.160,00
27.812.096.2.211	Manutenção do Desporto Amador	99.970,00	0,00	99.970,00
28.000.000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.595.290,00	50.000,00	1.645.290,00
28.843.000.0.000	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.595.290,00	50.000,00	1.645.290,00
28.843.099.0.000	PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.595.290,00	50.000,00	1.645.290,00
28.843.099.1.217	Amortização da Dívida Contratada	1.577.560,00	50.000,00	1.627.560,00
28.843.099.2.219	Pagamentos de Encargos Financeiros	17.730,00	0,00	17.730,00
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	420.000,00	0,00	420.000,00
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00	0,00	420.000,00
99.999.999.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00	0,00	420.000,00
99.999.999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00	0,00	420.000,00
<b>Total</b>		<b>33.540.780,00</b>	<b>110.706.220,00</b>	<b>144.247.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13675491000112

Orçamento 2024

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

		Valores em R\$			
		01	02	03	04
01.01.000	CÂMARA DE VEREADORES	4.239.250,00	0,00	0,00	0,00
02.01.000	GABINETE DO PREFEITO	0,00	580.480,00	6.960,00	1.384.930,00
02.02.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	4.866.240,00
02.03.000	SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	810.690,00
02.04.000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	47.600,00
02.05.000	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.000	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11.000	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E INCLUS. RACIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral</b>		<b>4.239.250,00</b>	<b>580.480,00</b>	<b>6.960,00</b>	<b>7.109.460,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13675491000112

Orçamento 2024

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

		06	08	09	10
01.01.000	CÂMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.000	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	551.230,00	60.870,00	0,00	0,00
02.03.000	SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	0,00	0,00	1.460.580,00	0,00
02.04.000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.000	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	35.752.270,00
02.08.000	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.974.470,00	0,00	0,00
02.10.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11.000	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E INCLUS. RACIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	5.270,00
02.13.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	1.164.890,00
<b>Total Geral</b>		<b>551.230,00</b>	<b>4.035.340,00</b>	<b>1.460.580,00</b>	<b>36.922.430,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13675491000112

Orçamento 2024

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

		12	13	15	16
01.01.000	CÂMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.000	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03.000	SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	12.502.840,00	63.210,00
02.05.000	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	1.586.200,00	0,00
02.07.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.000	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	0,00	2.296.300,00	0,00	0,00
02.09.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	61.997.580,00	0,00	0,00	0,00
02.11.000	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E INCLUS. RACIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral</b>		<b>61.997.580,00</b>	<b>2.296.300,00</b>	<b>14.089.040,00</b>	<b>63.210,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13675491000112

Orçamento 2024

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

		17	18	20	23
01.01.000	CÂMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.000	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03.000	SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	959.650,00	0,00	336.420,00	0,00
02.05.000	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	67.630,00	0,00
02.07.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.000	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11.000	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E INCLUS. RACIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	81.990,00	1.114.150,00	0,00	0,00
02.13.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	700.660,00	102.810,00
02.14.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral</b>		<b>1.041.640,00</b>	<b>1.114.150,00</b>	<b>1.104.710,00</b>	<b>102.810,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13675491000112

Orçamento 2024

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

		24	25	26	27
01.01.000	CÂMARA DE VEREADORES	0.00	0.00	0.00	0.00
02.01.000	GABINETE DO PREFEITO	0.00	0.00	0.00	0.00
02.02.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0.00	0.00	0.00	0.00
02.03.000	SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	0.00	0.00	0.00	0.00
02.04.000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	183.200,00	2.965.820,00	974.330,00	0.00
02.05.000	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0.00	251.000,00	0.00	0.00
02.07.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.00	0.00	0.00	0.00
02.08.000	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	0.00	0.00	0.00	0.00
02.09.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.00	0.00	0.00	0.00
02.10.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0.00	0.00	0.00	0.00
02.11.000	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E INCLUS. RACIAL	0.00	0.00	0.00	1.092.190,00
02.12.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0.00	0.00	0.00	0.00
02.13.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA	0.00	0.00	0.00	0.00
02.14.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>Total Geral</b>		<b>183.200,00</b>	<b>3.216.820,00</b>	<b>974.330,00</b>	<b>1.092.190,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13675491000112

Orçamento 2024

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

		28	99	Total Geral
01.01.000	CÂMARA DE VEREADORES	0.00	0.00	<b>4.239.250,00</b>
02.01.000	GABINETE DO PREFEITO	0.00	0.00	<b>1.972.370,00</b>
02.02.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0.00	420.000,00	<b>5.898.340,00</b>
02.03.000	SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	1.645.290,00	0.00	<b>3.916.560,00</b>
02.04.000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0.00	0.00	<b>18.033.070,00</b>
02.05.000	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0.00	0.00	<b>1.904.830,00</b>
02.07.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.00	0.00	<b>35.752.270,00</b>
02.08.000	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	0.00	0.00	<b>2.296.300,00</b>
02.09.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.00	0.00	<b>3.974.470,00</b>
02.10.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0.00	0.00	<b>61.997.580,00</b>
02.11.000	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E INCLUS. RACIAL	0.00	0.00	<b>1.092.190,00</b>
02.12.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0.00	0.00	<b>1.201.410,00</b>
02.13.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA	0.00	0.00	<b>803.470,00</b>
02.14.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0.00	0.00	<b>1.164.890,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>1.645.290,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>144.247.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM-BA  
CNPJ: 13.675.491/0001-12

### Orçamento 2024 Despesa por Programa

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividades	Projeto	Total
001	TRANSFERÊNCIA DE DUODÉCIMO	3.894.250,00	345.000,00	4.239.250,00
003	PROCESSO JUDICIÁRIO	580.480,00	0,00	580.480,00
006	CUSTA JUDICIAL	6.960,00	0,00	6.960,00
008	GABINETE DO PREFEITO	1.360.450,00	24.480,00	1.384.930,00
009	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.461.610,00	130.740,00	4.592.350,00
010	CONTROLE FINANCEIRO	734.230,00	19.220,00	753.450,00
015	SELEÇÃO DE PESSOAL	36.720,00	0,00	36.720,00
016	INCREMENTAÇÃO DE RECEITAS	57.240,00	0,00	57.240,00
018	IMPrensa E PUBLICIDADE	128.520,00	0,00	128.520,00
022	GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA	551.230,00	0,00	551.230,00
026	PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	958.410,00	0,00	958.410,00
027	ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE	2.957.710,00	250.990,00	3.208.700,00
028	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1.460.580,00	0,00	1.460.580,00
032	MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA	17.465.860,00	4.044.200,00	21.510.060,00
033	MELHORIA DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	13.268.510,00	2.143.860,00	15.412.370,00
042	REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	43.113.430,00	14.615.120,00	57.728.550,00
043	REVITALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	296.400,00	0,00	296.400,00
045	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	22.020,00	0,00	22.020,00
046	CAPACITAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	3.004.642,00	945.968,00	3.950.610,00
050	INCENTIVO À CULTURA DA POPULAÇÃO	2.166.440,00	129.860,00	2.296.300,00
052	PLANEJAMENTO URBANO	8.570.580,00	4.321.020,00	12.891.600,00
053	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1.128.340,00	2.869.100,00	3.997.440,00
056	MELHORIA HABITACIONAL	0,00	63.210,00	63.210,00
058	SANEAMENTO GERAL	675.470,00	366.170,00	1.041.640,00
060	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	891.910,00	222.240,00	1.114.150,00
067	INCENTIVO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	141.270,00	0,00	141.270,00
068	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	53.060,00	0,00	53.060,00
070	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	573.960,00	0,00	573.960,00
071	MELHORIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	0,00	336.420,00	336.420,00
080	PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA REGIONAL	0,00	102.810,00	102.810,00
085	SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	183.200,00	183.200,00
087	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	251.000,00	165.820,00	416.820,00
091	MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA	832.660,00	141.670,00	974.330,00
096	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	533.130,00	559.060,00	1.092.190,00
098	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	24.480,00	0,00	24.480,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM-BA  
CNPJ: 13.675.491/0001-12

**Orçamento 2024  
Despesa por Programa**

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividades	Projeto	Total
099	PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	17.730,00	1.627.560,00	1.645.290,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00	0,00	420.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>110.639.282,00</b>	<b>33.607.718,00</b>	<b>144.247.000,00</b>

**RESUMO**

<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>	<b>74.659.982,00</b>	<b>27.168.668,00</b>	<b>101.828.650,00</b>
<b>ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>35.979.300,00</b>	<b>6.439.050,00</b>	<b>42.418.350,00</b>
<b>ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS ESTATAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO RESUMO</b>	<b>110.639.282,00</b>	<b>33.607.718,00</b>	<b>144.247.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13.675.491/0001-12

Orçamento 2024  
**ORÇAMENTO FISCAL**

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operações Especiais	Total Fixado
01.000.000.0.000	LEGISLATIVA	3.894.250,00	345.000,00		4.239.250,00
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	3.894.250,00	345.000,00		4.239.250,00
01.031.001.0.000	TRANSFERÊNCIA DE DUODÉCIMO	3.894.250,00	345.000,00		4.239.250,00
01.031.001.1.001	Ampliação e Reforma da Câmara		185.000,00		185.000,00
01.031.001.1.002	Equipamento da Câmara de Vereadores		160.000,00		160.000,00
01.031.001.2.001	Manutenção dos Serviços da Câmara	1.634.250,00			1.634.250,00
01.031.001.2.002	Manutenção dos Serviços do Plenário	2.260.000,00			2.260.000,00
02.000.000.0.000	JUDICIÁRIA	580.480,00			580.480,00
02.061.000.0.000	AÇÃO JUDICIÁRIA	580.480,00			580.480,00
02.061.003.0.000	PROCESSO JUDICIÁRIO	580.480,00			580.480,00
02.061.003.2.006	Indenizações Trabalhistas	580.480,00			580.480,00
03.000.000.0.000	ESSENCIAL À JUSTIÇA	6.960,00			6.960,00
03.092.000.0.000	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL	6.960,00			6.960,00
03.092.006.0.000	CUSTA JUDICIAL	6.960,00			6.960,00
03.092.006.2.010	Manutenção de Despesas Judiciais	6.960,00			6.960,00
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	6.935.020,00	174.440,00		7.109.460,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.978.310,00	155.220,00		6.133.530,00
04.122.008.0.000	GABINETE DO PREFEITO	1.360.450,00	24.480,00		1.384.930,00
04.122.008.1.013	Equipamento do Gabinete do Prefeito		24.480,00		24.480,00
04.122.008.2.014	Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica	548.870,00			548.870,00
04.122.008.2.015	Manutenção do Gabinete do Prefeito	811.580,00			811.580,00
04.122.009.0.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.461.610,00	130.740,00		4.592.350,00
04.122.009.1.016	Equipamento da Secretaria de Administração		83.140,00		83.140,00
04.122.009.1.210	Reforma e Adequação do Prédio da Prefeitura		47.600,00		47.600,00
04.122.009.2.017	Manutenção da Secretaria de Administração	4.348.490,00			4.348.490,00
04.122.009.2.300	Gestão da Controladoria Municipal	83.760,00			83.760,00
04.122.009.2.316	Manutenção das Atividades do Consórcio Público - Administr.	29.360,00			29.360,00
04.122.026.0.000	PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	156.250,00			156.250,00
04.122.026.2.055	Manutenção do Conselho Tutelar	156.250,00			156.250,00
04.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	734.230,00	19.220,00		753.450,00
04.123.010.0.000	CONTROLE FINANCEIRO	734.230,00	19.220,00		753.450,00
04.123.010.1.022	Equipamento da Contabilidade		19.220,00		19.220,00
04.123.010.2.020	Manutenção da Secretaria da Fazenda Municipal	352.730,00			352.730,00
04.123.010.2.023	Manutenção da Contabilidade	381.500,00			381.500,00
04.128.000.0.000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	36.720,00			36.720,00
04.128.015.0.000	SELEÇÃO DE PESSOAL	36.720,00			36.720,00
04.128.015.2.034	Realização de Concurso Público	36.720,00			36.720,00
04.129.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	57.240,00			57.240,00
04.129.016.0.000	INCREMENTAÇÃO DE RECEITAS	57.240,00			57.240,00
04.129.016.2.036	Manutenção do Setor de Tributação	57.240,00			57.240,00
04.131.000.0.000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	128.520,00			128.520,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13.675.491/0001-12

Orçamento 2024  
**ORÇAMENTO FISCAL**

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operações Especiais	Total Fixado
04.131.018.0.000	IMPRESSA E PUBLICIDADE	128.520,00			128.520,00
04.131.018.2.039	Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade	128.520,00			128.520,00
06.000.000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	551.230,00			551.230,00
06.181.000.0.000	POLICIAMENTO	551.230,00			551.230,00
06.181.022.0.000	GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA	551.230,00			551.230,00
06.181.022.2.047	Manutenção da Ordem Pública	551.230,00			551.230,00
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO	46.436.492,00	15.561.088,00		61.997.580,00
12.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.740,00			33.740,00
12.122.042.0.000	REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33.740,00			33.740,00
12.122.042.2.306	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	33.740,00			33.740,00
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	43.079.690,00	14.615.120,00		57.694.810,00
12.361.042.0.000	REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	43.079.690,00	14.615.120,00		57.694.810,00
12.361.042.1.091	Construção e ampliação de Unidades Escolares e Quadras Poliesportivas		13.605.700,00		13.605.700,00
12.361.042.1.092	Equipamento da Educação Básica		485.550,00		485.550,00
12.361.042.1.093	Constr. e Ampl. de Prédios Escolares - FUNDEB		71.160,00		71.160,00
12.361.042.1.094	Equipamento da Educação Básica - FUNDEB		106.160,00		106.160,00
12.361.042.1.258	Aquisição de Transporte Escolar		346.550,00		346.550,00
12.361.042.2.092	Gestão dos recursos de Precatórios - FUNDEF	19.203.000,00			19.203.000,00
12.361.042.2.095	Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 70%	14.469.400,50			14.469.400,50
12.361.042.2.096	Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 30%	3.204.999,50			3.204.999,50
12.361.042.2.097	Manutenção do PNATE	304.520,00			304.520,00
12.361.042.2.098	Manutenção do Ensino Básico	4.358.440,00			4.358.440,00
12.361.042.2.099	Programa Dinheiro Direto na Escola	20.250,00			20.250,00
12.361.042.2.100	Programa de Alimentação Escolar	467.090,00			467.090,00
12.361.042.2.106	Ações de Enfrentamento da Emergência - Pandemia	145.410,00			145.410,00
12.361.042.2.250	Salário Educação	491.000,00			491.000,00
12.361.042.2.295	Outros Programas do FNDE	383.980,00			383.980,00
12.361.042.2.318	Manutenção das Atividades do Consórcio Público- Educação	31.600,00			31.600,00
12.362.000.0.000	ENSINO MÉDIO	296.400,00			296.400,00
12.362.043.0.000	REVITALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	296.400,00			296.400,00
12.362.043.2.102	Manutenção do Ensino Médio	296.400,00			296.400,00
12.364.000.0.000	ENSINO SUPERIOR	22.020,00			22.020,00
12.364.045.0.000	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	22.020,00			22.020,00
12.364.045.2.105	Manutenção de Residência estudantil	22.020,00			22.020,00
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.004.642,00	945.968,00		3.950.610,00
12.365.046.0.000	CAPACITAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	3.004.642,00	945.968,00		3.950.610,00
12.365.046.1.107	Construção e Ampliação de Creches		439.660,00		439.660,00
12.365.046.1.108	Reequipamento de Creches		506.308,00		506.308,00
12.365.046.2.093	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%	1.779.812,00			1.779.812,00
12.365.046.2.094	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%	625.750,00			625.750,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13.675.491/0001-12

Orçamento 2024  
**ORÇAMENTO FISCAL**

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operações Especiais	Total Fixado
12.365.046.2.235	Manutenção da Educação Infantil	599.080,00			599.080,00
13.000.000.0.000	CULTURA	2.166.440,00	129.860,00		2.296.300,00
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	2.166.440,00	129.860,00		2.296.300,00
13.392.050.0.000	INCENTIVO À CULTURA DA POPULAÇÃO	2.166.440,00	129.860,00		2.296.300,00
13.392.050.1.296	Ampliação e Reforma do Centro Cultural		129.860,00		129.860,00
13.392.050.2.116	Manutenção da Secret. de Cultura e Turismo	509.560,00			509.560,00
13.392.050.2.117	Comemoração de Festividades	1.111.350,00			1.111.350,00
13.392.050.2.118	Manutenção da Biblioteca Pública	58.440,00			58.440,00
13.392.050.2.119	Ações de Enfrentamento da Emergência - Pandemia	102.000,00			102.000,00
13.392.050.2.120	Gestão das Ações de Cultura - Paulo Gustavo-Lei 195	219.250,00			219.250,00
13.392.050.2.122	Gestão das Ações de Cultura - ALDIR BLANC - LEI 14.399	105.400,00			105.400,00
13.392.050.2.302	Gestão das Ações do Fundo de Cultura do Estado da Bahia-FCBA	60.440,00			60.440,00
15.000.000.0.000	URBANISMO	9.698.920,00	4.390.120,00		14.089.040,00
15.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.112.720,00	4.321.020,00		12.433.740,00
15.451.052.0.000	PLANEJAMENTO URBANO	8.112.720,00	4.321.020,00		12.433.740,00
15.451.052.1.120	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos		376.540,00		376.540,00
15.451.052.1.121	Pavimentação de Logradouros na sede e Povoados		2.311.650,00		2.311.650,00
15.451.052.1.122	Abertura, Urbanização, Estruturação, Revitalização de Ruas Avenidas e Desapropriações		172.710,00		172.710,00
15.451.052.1.131	Constr. e ampliação de obras publicas		1.070.390,00		1.070.390,00
15.451.052.1.295	Construção, Ampliação, Urbanização e Revitalização da Praças e Jardins		389.730,00		389.730,00
15.451.052.2.123	Manutenção dos Serviços de Infraestrututra	8.112.720,00			8.112.720,00
15.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	1.586.200,00	69.100,00		1.655.300,00
15.452.052.0.000	PLANEJAMENTO URBANO	457.860,00			457.860,00
15.452.052.2.124	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	457.860,00			457.860,00
15.452.053.0.000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1.128.340,00	69.100,00		1.197.440,00
15.452.053.1.125	Construção e Ampliação de Cemitérios		69.100,00		69.100,00
15.452.053.2.126	Manutenção de Cemitérios	35.220,00			35.220,00
15.452.053.2.130	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	1.093.120,00			1.093.120,00
16.000.000.0.000	HABITAÇÃO		63.210,00		63.210,00
16.482.000.0.000	HABITAÇÃO URBANA		63.210,00		63.210,00
16.482.056.0.000	MELHORIA HABITACIONAL		63.210,00		63.210,00
16.482.056.1.134	Melhorias de habitações Populares		63.210,00		63.210,00
17.000.000.0.000	SANEAMENTO	675.470,00	366.170,00		1.041.640,00
17.512.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	675.470,00	366.170,00		1.041.640,00
17.512.058.0.000	SANEAMENTO GERAL	675.470,00	366.170,00		1.041.640,00
17.512.058.1.138	Impl. e equip. Serviço de Abastecimento de Água		282.910,00		282.910,00
17.512.058.1.139	Implantação de rede de esgoto		39.420,00		39.420,00
17.512.058.1.287	Construção de Aterro Sanitário		43.840,00		43.840,00
17.512.058.2.141	Manutenção da Rede de Abastecimento de Água	491.670,00			491.670,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13.675.491/0001-12

Orçamento 2024  
**ORÇAMENTO FISCAL**

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operações Especiais	Total Fixado
17.512.058.2.189	Manutenção do Aterro Sanitário	81.990,00			81.990,00
17.512.058.2.305	Manutenção das Atividades do Consórcio Público	101.810,00			101.810,00
18.000.000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	891.910,00	222.240,00		1.114.150,00
18.542.000.0.000	CONTROLE AMBIENTAL	891.910,00	222.240,00		1.114.150,00
18.542.060.0.000	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	891.910,00	222.240,00		1.114.150,00
18.542.060.1.297	Construção do Plano Municipal de Saneamento Básico		222.240,00		222.240,00
18.542.060.2.274	Implantação e Manutenção do Projeto de Viveiro de Mudas	119.780,00			119.780,00
18.542.060.2.299	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	473.290,00			473.290,00
18.542.060.2.328	Ações do Fundo do Meio Ambiente	100.020,00			100.020,00
18.542.060.2.330	Implementação da Coleta Seletiva	198.820,00			198.820,00
20.000.000.0.000	AGRICULTURA	768.290,00	336.420,00		1.104.710,00
20.605.000.0.000	ABASTECIMENTO	573.960,00			573.960,00
20.605.070.0.000	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	573.960,00			573.960,00
20.605.070.2.157	Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros	67.630,00			67.630,00
20.605.070.2.161	Manutenção do depart. de Agricultura	459.830,00			459.830,00
20.605.070.2.319	Manutenção das Atividades do Consórcio Público - Agricultura	46.500,00			46.500,00
20.606.000.0.000	EXTENSÃO RURAL		336.420,00		336.420,00
20.606.071.0.000	MELHORIA DOS RECURSOS HÍDRICOS		336.420,00		336.420,00
20.606.071.1.159	Construção, Abertura e Equipamentos de Açudes, Tanques, Barragens e Poços Tubulares		336.420,00		336.420,00
20.608.000.0.000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	194.330,00			194.330,00
20.608.067.0.000	INCENTIVO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	141.270,00			141.270,00
20.608.067.2.091	Reforma e Melhoramento de Casa de Farinha	47.810,00			47.810,00
20.608.067.2.151	Apoio para Implantação de Hortas Comunitárias	93.460,00			93.460,00
20.608.068.0.000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	53.060,00			53.060,00
20.608.068.2.273	Apoio ao Desenvolvimento a Psicultura, Apicultura e Caprinocultura	53.060,00			53.060,00
23.000.000.0.000	COMÉRCIO E SERVIÇOS		102.810,00		102.810,00
23.691.000.0.000	PROMOÇÃO COMERCIAL		102.810,00		102.810,00
23.691.080.0.000	PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA REGIONAL		102.810,00		102.810,00
23.691.080.1.176	Ampliação e reforma do Parque Exposição		102.810,00		102.810,00
24.000.000.0.000	COMUNICAÇÕES		183.200,00		183.200,00
24.722.000.0.000	TELECOMUNICAÇÕES		183.200,00		183.200,00
24.722.085.0.000	SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES		183.200,00		183.200,00
24.722.085.1.290	Implantação de Telefonia Móvel		183.200,00		183.200,00
25.000.000.0.000	ENERGIA	251.000,00	2.965.820,00		3.216.820,00
25.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.800.000,00		2.800.000,00
25.122.053.0.000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		2.800.000,00		2.800.000,00
25.122.053.1.132	Implantação de Sistemas de Energia Solar em Prédios Públicos		2.800.000,00		2.800.000,00
25.752.000.0.000	ENERGIA ELÉTRICA	251.000,00	165.820,00		416.820,00
25.752.087.0.000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	251.000,00	165.820,00		416.820,00
25.752.087.1.187	Implantação e Ampliação Rede de Iluminação Pública		165.820,00		165.820,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13.675.491/0001-12

Orçamento 2024  
**ORÇAMENTO FISCAL**

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operações Especiais	Total Fixado
25.752.087.2.188	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	251.000,00			251.000,00
26.000.000.0.000	TRANSPORTE	832.660,00	141.670,00		974.330,00
26.782.000.0.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	832.660,00	141.670,00		974.330,00
26.782.091.0.000	MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA	832.660,00	141.670,00		974.330,00
26.782.091.1.193	Construção de Estradas, Pontes e Pontilhões		141.670,00		141.670,00
26.782.091.2.197	Manutenção e conservação de Estradas e Pontes	832.660,00			832.660,00
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER	533.130,00	559.060,00		1.092.190,00
27.812.000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	533.130,00	559.060,00		1.092.190,00
27.812.096.0.000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	533.130,00	559.060,00		1.092.190,00
27.812.096.1.207	Constr. e Reconstr. de Estádio, Quadras, Pças de Esportes, C.Futebol e Ginásio Poliesportivo		559.060,00		559.060,00
27.812.096.2.210	Manuntenção da Secretaria de Esporte, Juventude e Inclusão Racial	433.160,00			433.160,00
27.812.096.2.211	Manutenção do Desporto Amador	99.970,00			99.970,00
28.000.000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	17.730,00	1.627.560,00		1.645.290,00
28.843.000.0.000	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	17.730,00	1.627.560,00		1.645.290,00
28.843.099.0.000	PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	17.730,00	1.627.560,00		1.645.290,00
28.843.099.1.217	Amortização da Dívida Contratada		1.627.560,00		1.627.560,00
28.843.099.2.219	Pagamentos de Encargos Financeiros	17.730,00			17.730,00
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	420.000,00			420.000,00
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00			420.000,00
99.999.999.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00			420.000,00
99.999.999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00			420.000,00
<b>Total:</b>		<b>74.659.982,00</b>	<b>27.168.668,00</b>	<b>0,00</b>	<b>101.828.650,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM - BA  
CNPJ: 13675491000112

Orçamento 2024

### ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operações Especiais	Total Fixado
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.784.350,00	250.990,00		4.035.340,00
08.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	266.590,00			266.590,00
08.122.027.0.000	ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE	266.590,00			266.590,00
08.122.027.2.303	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	56.480,00			56.480,00
08.122.027.2.304	Manutenção das Ações do FUMDESP	60.870,00			60.870,00
08.122.027.2.332	Ações de Enfrentamento da Emergência - Pandemia	149.240,00			149.240,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	802.160,00			802.160,00
08.243.026.0.000	PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	802.160,00			802.160,00
08.243.026.2.286	Ações do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	310.620,00			310.620,00
08.243.026.2.315	Conselho da Criança e Adolescente	30.080,00			30.080,00
08.243.026.2.322	Programa Primeira Infância no SUAS	321.200,00			321.200,00
08.243.026.2.327	Manutenção da Casa Lar	140.260,00			140.260,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.715.600,00	250.990,00		2.966.590,00
08.244.027.0.000	ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE	2.691.120,00	250.990,00		2.942.110,00
08.244.027.1.056	Veículos e Equipamentos do FMAS		119.330,00		119.330,00
08.244.027.1.293	Construção do CRAS		82.690,00		82.690,00
08.244.027.1.294	Construção do Centro de Convivência		48.970,00		48.970,00
08.244.027.2.057	Manutenção do FMAS	1.238.480,00			1.238.480,00
08.244.027.2.284	Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do SUAS - IGDSUAS	50.220,00			50.220,00
08.244.027.2.285	Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família	192.940,00			192.940,00
08.244.027.2.294	Outros Programas de Assistência Social - FNAS	136.280,00			136.280,00
08.244.027.2.301	Outros Programas de Assistência Social - FEAS	133.240,00			133.240,00
08.244.027.2.311	Serviço de Proteção Social Especial (CREAS)	255.200,00			255.200,00
08.244.027.2.312	Serviço de Proteção Social Básica ( Convivência e Fortalecimento, Piso Básico Variável e Piso Básico Fixo - CRAS)	626.040,00			626.040,00
08.244.027.2.320	Outros Programas de Proteção Social Especial	24.940,00			24.940,00
08.244.027.2.324	Programa Benefício Eventual	33.780,00			33.780,00
08.244.098.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	24.480,00			24.480,00
08.244.098.2.220	Auxílios para entidades filantrópicas e religiosas	24.480,00			24.480,00
09.000.000.0.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.460.580,00			1.460.580,00
09.271.000.0.000	PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.460.580,00			1.460.580,00
09.271.028.0.000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1.460.580,00			1.460.580,00
09.271.028.2.058	Contribuição ao INSS e FGTS	870.690,00			870.690,00
09.271.028.2.060	Contribuição ao PASEP	589.890,00			589.890,00
10.000.000.0.000	SAÚDE	30.734.370,00	6.188.060,00		36.922.430,00
10.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.159.650,00			1.159.650,00
10.122.032.0.000	MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA	1.159.650,00			1.159.650,00
10.122.032.2.297	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	71.440,00			71.440,00
10.122.032.2.336	Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - Pandemia	1.088.210,00			1.088.210,00
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	15.086.390,00	2.076.200,00		17.162.590,00
10.301.032.0.000	MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA	15.086.390,00	2.076.200,00		17.162.590,00
10.301.032.1.072	Construção, Ampliação e Equipamentos da Atenção Primária		1.483.790,00		1.483.790,00
10.301.032.1.075	Aquisição de Veículos e Unidade Móvel para Atenção Primária		417.650,00		417.650,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13675491000112

Orçamento 2024

### ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operações Especiais	Total Fixado
10.301.032.1.292	Construção da Academia de Saúde		174.760,00		174.760,00
10.301.032.2.065	Gestão das Ações da Atenção Primária	7.640.029,70			7.640.029,70
10.301.032.2.067	Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	2.069.358,80			2.069.358,80
10.301.032.2.068	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	3.565.671,50			3.565.671,50
10.301.032.2.071	Manutenção da Secretaria de Saúde	379.090,00			379.090,00
10.301.032.2.083	Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal	722.330,00			722.330,00
10.301.032.2.260	Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária	280.480,00			280.480,00
10.301.032.2.317	Manutenção das Atividades do Consórcio Público - Saúde	429.430,00			429.430,00
10.302.000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	13.268.510,00	4.111.860,00		17.380.370,00
10.302.032.0.000	MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA		1.968.000,00		1.968.000,00
10.302.032.1.076	Construção e Equipamentos do CAPS		1.968.000,00		1.968.000,00
10.302.033.0.000	MELHORIA DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	13.268.510,00	2.143.860,00		15.412.370,00
10.302.033.1.073	Construção, Ampliação e Equipamentos da Atenção Especializada		1.779.210,00		1.779.210,00
10.302.033.1.074	Aquisição de veículos e unidade móvel para Atenção Especializada		364.650,00		364.650,00
10.302.033.2.192	Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU	1.540.060,00			1.540.060,00
10.302.033.2.289	Gestão de Outros Programa do Fundo a Fundo - Especializada	322.360,00			322.360,00
10.302.033.2.290	Gestão das Ações do CAPS	1.505.970,00			1.505.970,00
10.302.033.2.292	Gestão das Ações da Atenção Especializada	9.900.120,00			9.900.120,00
10.303.000.0.000	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	492.230,00			492.230,00
10.303.032.0.000	MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA	492.230,00			492.230,00
10.303.032.2.069	Gestão das Ações da Assistência Farmacéutica	492.230,00			492.230,00
10.304.000.0.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	727.590,00			727.590,00
10.304.032.0.000	MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA	727.590,00			727.590,00
10.304.032.2.066	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde	437.390,00			437.390,00
10.304.032.2.275	Manutenção de Canil	163.330,00			163.330,00
10.304.032.2.310	Melhorias Habitacionais	79.960,00			79.960,00
10.304.032.2.323	Melhorias Sanitárias	46.910,00			46.910,00
	<b>Total:</b>	<b>35.979.300,00</b>	<b>6.439.050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.418.350,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13675491000112

Lei Orçamentária Anual de 2024

### RESUMO POR PROJETO / ATIVIDADE

Código	Especificação	Tipo	Total Fixado R\$ (1,00)
1001	Ampliação e Reforma da Câmara	P	185.000,00
1002	Equipamento da Câmara de Vereadores	P	160.000,00
1013	Equipamento do Gabinete do Prefeito	P	24.480,00
1016	Equipamento da Secretaria de Administração	P	83.140,00
1022	Equipamento da Contabilidade	P	19.220,00
1056	Veículos e Equipamentos do FMAS	P	119.330,00
1072	Construção, Ampliação e Equipamentos da Atenção Primária	P	1.483.790,00
1073	Construção, Ampliação e Equipamentos da Atenção Especializada	P	1.779.210,00
1074	Aquisição de veículos e unidade móvel para Atenção Especializada	P	364.650,00
1075	Aquisição de Veículos e Unidade Móvel para Atenção Primária	P	417.650,00
1076	Construção e Equipamentos do CAPS	P	1.968.000,00
1091	Construção e ampliação de Unidades Escolares e Quadras Poliesportivas	P	13.605.700,00
1092	Equipamento da Educação Básica	P	485.550,00
1093	Constr. e Ampl. de Prédios Escolares -FUNDEB	P	71.160,00
1094	Equipamento da Educação Básica - FUNDEB	P	106.160,00
1107	Construção e Ampliação de Creches	P	439.660,00
1108	Reequipamento de Creches	P	506.308,00
1120	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	P	376.540,00
1121	Pavimentação de Logradouros na sede e Povoados	P	2.311.650,00
1122	Abertura, Urbanização, Estruturação, Revitalização de Ruas Avenidas e Desapropriações	P	172.710,00
1125	Construção e Ampliação de Cemitérios	P	69.100,00
1131	Constr. e ampliação de obras publicas	P	1.070.390,00
1132	Implantação de Sistemas de Energia Solar em Prédios Públicos	P	2.800.000,00
1134	Melhorias de habitações Populares	P	63.210,00
1138	Impl. e equip. Serviço de Abastecimento de Água	P	282.910,00
1139	Implantação de rede de esgoto	P	39.420,00
1159	Construção, Abertura e Equipamentos de Açudes, Tanques, Barragens e Poços Tubulares	P	336.420,00
1176	Ampliação e reforma do Parque Exposição	P	102.810,00
1187	Implantação e Ampliação Rede de Iluminação Pública	P	165.820,00
1193	Construção de Estradas, Pontes e Pontilhões	P	141.670,00
1207	Constr. e Reconstr. de Estádio, Quadras, Pças de Esportes, C.Futebol e Ginásio Poliesportivo	P	559.060,00
1210	Reforma e Adequação do Prédio da Prefeitura	P	47.600,00
1217	Amortização da Dívida Contratada	P	1.627.560,00
1258	Aquisição de Transporte Escolar	P	346.550,00
1287	Construção de Aterro Sanitário	P	43.840,00
1290	Implantação de Telefonia Móvel	P	183.200,00
1292	Construção da Academia de Saúde	P	174.760,00
1293	Construção do CRAS	P	82.690,00
1294	Construção do Centro de Convivência	P	48.970,00
1295	Construção, Ampliação, Urbanização e Revitalização da Praças e Jardins	P	389.730,00
1296	Ampliação e Reforma do Centro Cultural	P	129.860,00
1297	Construção do Plano Municipal de Saneamento Básico	P	222.240,00
2001	Manutenção dos Serviços da Câmara	A	1.634.250,00
2002	Manutenção dos Serviços do Plenário	A	2.260.000,00
2006	Indenizações Trabalhistas	A	580.480,00
2010	Manutenção de Despesas Judiciais	A	6.960,00
2014	Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica	A	548.870,00
2015	Manutenção do Gabinete do Prefeito	A	811.580,00
2017	Manutenção da Secretaria de Administração	A	4.348.490,00
2020	Manutenção da Secretaria da Fazenda Municipal	A	352.730,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13675491000112

Lei Orçamentária Anual de 2024

### RESUMO POR PROJETO / ATIVIDADE

Código	Especificação	Tipo	Total Fixado R\$ (1,00)
2023	Manutenção da Contabilidade	A	381.500,00
2034	Realização de Concurso Público	A	36.720,00
2036	Manutenção do Setor de Tributação	A	57.240,00
2039	Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade	A	128.520,00
2047	Manutenção da Ordem Pública	A	551.230,00
2055	Manutenção do Conselho Tutelar	A	156.250,00
2057	Manutenção do FMAS	A	1.238.480,00
2058	Contribuição ao INSS e FGTS	A	870.690,00
2060	Contribuição ao PASEP	A	589.890,00
2065	Gestão das Ações da Atenção Primária	A	7.640.029,70
2066	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde	A	437.390,00
2067	Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	A	2.069.358,80
2068	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	A	3.565.671,50
2069	Gestão das Ações da Assistência Farmacéutica	A	492.230,00
2071	Manutenção da Secretaria de Saúde	A	379.090,00
2083	Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal	A	722.330,00
2091	Reforma e Melhoramento de Casa de Farinha	A	47.810,00
2092	Gestão dos recursos de Precatórios - FUNDEF	A	19.203.000,00
2093	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%	A	1.779.812,00
2094	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%	A	625.750,00
2095	Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 70%	A	14.469.400,50
2096	Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 30%	A	3.204.999,50
2097	Manutenção do PNATE	A	304.520,00
2098	Manutenção do Ensino Básico	A	4.358.440,00
2099	Programa Dinheiro Direto na Escola	A	20.250,00
2100	Programa de Alimentação Escolar	A	467.090,00
2102	Manutenção do Ensino Médio	A	296.400,00
2105	Manutenção de Residência estudantil	A	22.020,00
2106	Ações de Enfrentamento da Emergência - Pandemia	A	145.410,00
2116	Manutenção da Secret. de Cultura e Turismo	A	509.560,00
2117	Comemoração de Festividades	A	1.111.350,00
2118	Manutenção da Biblioteca Pública	A	58.440,00
2119	Ações de Enfrentamento da Emergência - Pandemia	A	102.000,00
2120	Gestão das Ações de Cultura - Paulo Gustavo-Lei 195	A	219.250,00
2122	Gestão das Ações de Cultura - ALDIR BLANC - LEI 14.399	A	105.400,00
2123	Manutenção dos Serviços de Infraestrutura	A	8.112.720,00
2124	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	A	457.860,00
2126	Manutenção de Cemitérios	A	35.220,00
2130	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	A	1.093.120,00
2141	Manutenção da Rede de Abastecimento de Água	A	491.670,00
2151	Apoio para Implantação de Hortas Comunitárias	A	93.460,00
2157	Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros	A	67.630,00
2161	Manutenção do depart. de Agricultura	A	459.830,00
2188	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	A	251.000,00
2189	Manutenção do Aterro Sanitário	A	81.990,00
2192	Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU	A	1.540.060,00
2197	Manutenção e conservação de Estradas e Pontes	A	832.660,00
2210	Manutenção da Secretaria de Esporte, Juventude e Inclusão Racial	A	433.160,00
2211	Manutenção do Desporto Amador	A	99.970,00
2219	Pagamentos de Encargos Financeiros	A	17.730,00
2220	Auxílios para entidades filantrópicas e religiosas	A	24.480,00
2235	Manutenção da Educação Infantil	A	599.080,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13675491000112

Lei Orçamentária Anual de 2024

### RESUMO POR PROJETO / ATIVIDADE

Código	Especificação	Tipo	Total Fixado R\$ (1,00)
2250	Salário Educação	A	491.000,00
2260	Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária	A	280.480,00
2273	Apoio ao Desenvolvimento a Piscicultura, Apicultura e Caprinocultura	A	53.060,00
2274	Implantação e Manutenção do Projeto de Viveiro de Mudanças	A	119.780,00
2275	Manutenção de Canil	A	163.330,00
2284	Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do SUAS - IGDSUAS	A	50.220,00
2285	Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família	A	192.940,00
2286	Ações do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	A	310.620,00
2289	Gestão de Outros Programa do Fundo a Fundo - Especializada	A	322.360,00
2290	Gestão das Ações do CAPS	A	1.505.970,00
2292	Gestão das Ações da Atenção Especializada	A	9.900.120,00
2294	Outros Programas de Assistência Social - FNAS	A	136.280,00
2295	Outros Programas do FNDE	A	383.980,00
2297	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	A	71.440,00
2299	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	A	473.290,00
2300	Gestão da Controladoria Municipal	A	83.760,00
2301	Outros Programas de Assistência Social - FEAS	A	133.240,00
2302	Gestão das Ações do Fundo de Cultura do Estado da Bahia-FCBA	A	60.440,00
2303	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	A	56.480,00
2304	Manutenção das Ações do FUMDESP	A	60.870,00
2305	Manutenção das Atividades do Consórcio Público	A	101.810,00
2306	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	A	33.740,00
2310	Melhorias Habitacionais	A	79.960,00
2311	Serviço de Proteção Social Especial (CREAS)	A	255.200,00
2312	Serviço de Proteção Social Básica (Convivência e Fortalecimento, Piso Básico Variável e Piso Básico Fixo - CRAS)	A	626.040,00
2315	Conselho da Criança e Adolescente	A	30.080,00
2316	Manutenção das Atividades do Consórcio Público - Administr.	A	29.360,00
2317	Manutenção das Atividades do Consórcio Público - Saúde	A	429.430,00
2318	Manutenção das Atividades do Consórcio Público- Educação	A	31.600,00
2319	Manutenção das Atividades do Consórcio Público - Agricultura	A	46.500,00
2320	Outros Programas de Proteção Social Especial	A	24.940,00
2322	Programa Primeira Infância no SUAS	A	321.200,00
2323	Melhorias Sanitárias	A	46.910,00
2324	Programa Benefício Eventual	A	33.780,00
2327	Manutenção da Casa Lar	A	140.260,00
2328	Ações do Fundo do Meio Ambiente	A	100.020,00
2330	Implementação da Coleta Seletiva	A	198.820,00
2332	Ações de Enfrentamento da Emergência - Pandemia	A	149.240,00
2336	Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - Pandemia	A	1.088.210,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	A	420.000,00
<b>Total R\$:</b>			<b>144.247.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - BA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2024

AMF - Tabela 7 (LRF, art4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
NADA A REGISTRAR						
TOTAL			0,00	0,00	0,00	-

FONTE:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM -BA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**2024**

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais: Possíveis Ações Judiciais.	210.000,00	Abertura de crédito adicional a partir do remanejamento da reserva de contingência.	420.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas: Assistência devida a estiagem prolongada se houver.	105.000,00		
Outros Passivos Contingentes	105.000,00		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>420.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>420.000,00</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação: Em função das incertezas diante do atual cenário econômico, a receita ora projetada poderá sofrer frustrações durante o transcorrer do exercício que se projeta.		Limitação de empenho e movimentação Financeira Conforme Art. 66, do projeto da LDO.	
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>420.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>420.000,00</b>

FONTE:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - BA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDADO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio / Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	(31.423.684,01)	100,00	629.554,59	100,00	(7.175.990,90)	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>(31.423.684,01)</b>	<b>100,00</b>	<b>629.554,59</b>	<b>100,00</b>	<b>(7.175.990,90)</b>	<b>100,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDADO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros Ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - BA**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em			Metas Realizadas em			Variação	
	2022	% PIB	% RCL	2022	% PIB	% RCL	Valor	%
	(a)			(b)			(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	82.342.660,00	29,9487	114,57	74.352.048,41	27,0425	103,45	(7.990.611,59)	(9,70)
Receitas Primárias (I)	78.990.966,00	28,7297	109,90	73.768.549,39	26,8302	102,64	(5.222.416,61)	(6,61)
Despesa Total	82.342.660,00	29,9487	114,57	82.490.905,79	30,0026	114,77	148.245,79	0,18
Despesas Primárias (II)	81.162.440,00	29,5195	112,92	80.972.209,31	29,4503	112,66	(190.230,69)	(0,23)
Resultado Primário (III) = (I-II)	(2.171.474,00)	(0,7898)	(3,02)	(7.203.659,92)	(2,6200)	(10,02)	(5.032.185,92)	231,74
Resultado Nominal	(2.433.424,46)	(0,8851)	(3,39)	(2.433.424,46)	(0,8851)	(3,39)	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	32.918.435,81	11,9727	45,80	60.796.766,34	22,1123	84,59	27.878.330,53	84,69
Dívida Consolidada Líquida	26.622.534,32	9,6828	37,04	58.003.400,37	21,0963	80,70	31.380.866,05	117,87

FONTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - BA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
2024

AMF – Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita (-) Transferências Constitucionais	5.751.708,85
(-) Transferências ao FUNDEB	1.035.797,49
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	4.715.911,36
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	4.715.911,36
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	4.715.911,36

FONTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - BA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

<u>RECEITAS FISCALIZADAS</u>	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<u>DEPESAS EXECUTADAS</u>	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2022 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2021 (h) = ((Ib - ILe) + IIIi)	2020 (i) = (Ic - If)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - BA**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES****PLANO PREVIDENCIÁRIO**

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo	NADA	A	REGISTRAR
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS			
Demais Receitas Correntes			
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários	NADA	A	REGISTRAR
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			



Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>			
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)<sup>2</sup></b>			
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
VALOR			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
VALOR			
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			
<b>PLANO FINANCEIRO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
RECEITAS CORRENTES (IX)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	NADA	A	REGISTRAR
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (X)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)</b>			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
ADMINISTRAÇÃO (XII)			



Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
<b>PREVIDÊNCIA (XIII)</b>			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)</b>			

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)<sup>2</sup></b>			
---	--	--	--

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>Receitas Previdenciárias</b>	<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício</b>
	<b>(a)</b>	<b>(c) = (a-b)</b>	<b>(d) = (d Exercício Anterior) +</b>

**PLANO FINANCEIRO**

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>Receitas Previdenciárias</b>	<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício</b>
	<b>(a)</b>	<b>(c) = (a-b)</b>	<b>(d) = (d Exercício Anterior) +</b>

FONTE: LDO 2024

Lei Complementar nº 101/00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - BA

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## METAS ANUAIS

2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	144.247.000,00	131.889.000,64	52,4639	150,80	154.863.579,20	142.902.629,14	57,1100	161,90	167.810.174,42	156.291.491,50	48,2400	175,43
Receitas Primárias (I)	140.473.658,00	128.438.930,24	51,0915	146,85	150.812.519,23	139.164.454,40	55,6200	157,66	163.420.445,84	152.203.078,92	46,9700	170,84
Receitas Primárias Correntes	120.172.858,00	109.877.350,28	43,7079	125,63	129.017.580,35	119.052.856,28	47,5800	134,88	139.803.450,07	130.207.180,84	40,1800	146,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.139.575,00	7.442.237,36	2,9604	8,51	8.738.647,72	8.063.714,79	3,2200	9,14	9.469.198,67	8.819.222,01	2,7200	9,90
Contribuições	133.670,00	122.218,16	0,0486	0,14	143.508,11	132.424,20	0,0500	0,15	155.505,39	144.831,32	0,0400	0,16
Transferências Correntes	111.713.926,00	102.143.116,03	40,6313	116,79	119.936.070,95	110.672.760,87	44,2300	125,38	129.962.726,49	121.041.935,82	37,3600	135,86
Demais Receitas Primárias Correntes	185.687,00	169.778,73	0,0675	0,19	199.353,56	183.956,41	0,0700	0,21	216.019,52	201.191,69	0,0600	0,23
Receitas Primárias de Capital	23.320.800,00	21.322.849,04	8,4820	24,38	25.037.210,88	23.103.451,95	9,2300	26,17	27.130.321,71	25.268.065,30	7,8000	28,36
Despesa Total	144.247.000,00	131.889.000,64	52,4639	150,80	154.863.579,20	142.902.629,14	57,1100	150,80	167.810.174,42	156.291.491,50	48,2400	161,90
Despesas Primárias (II)	142.601.710,00	130.384.666,73	51,8655	149,08	153.097.195,86	141.272.673,12	56,4600	149,08	165.896.121,43	154.508.821,30	47,6900	160,05
Despesas Primárias Correntes	105.937.032,00	96.861.142,91	38,5302	110,75	113.733.997,56	104.949.707,07	41,9400	110,75	123.242.159,75	114.782.676,49	35,4200	118,90
Pessoal e Encargos Sociais	68.425.727,50	62.563.525,19	24,8870	71,53	73.461.861,04	67.788.005,02	27,0900	71,53	79.603.272,63	74.139.212,65	22,8800	76,80
Outras Despesas Correntes	37.511.304,50	34.297.617,72	13,6432	39,21	40.272.136,51	37.161.702,05	14,8500	39,21	43.638.887,12	40.643.463,84	12,5400	42,10
Despesas Primárias de Capital	36.244.678,00	33.139.506,26	13,1825	37,89	38.912.286,30	35.906.880,41	14,3500	37,89	42.165.353,44	39.271.075,19	12,1200	40,68
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	(2.128.052,00)	(1.945.736,49)	(0,7740)	(2,22)	(2.284.676,63)	(2.108.218,72)	(0,8400)	(2,22)	(2.475.675,59)	(2.305.742,38)	(0,7100)	(2,39)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(2.128.052,00)	(1.945.736,49)	(0,7740)	(2,22)	150.812.519,23	139.164.454,40	55,6193	157,66	163.420.445,84	152.203.078,92	46,9734	170,84
Dívida Pública Consolidada	40.599.696,74	37.121.419,71	14,7665	42,44	43.587.834,42	40.221.310,71	16,0751	45,57	47.231.777,38	43.989.733,99	13,5763	49,38
Dívida Consolidada Líquida	32.834.695,61	30.021.665,55	11,9423	34,33	35.251.329,21	32.528.678,79	13,0006	36,85	38.198.340,33	35.576.362,42	10,9797	39,93



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - BA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS**  
2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		
Impacto do Saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		

FONTE:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - BA**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
2024

AMF - Demonstrativo III(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	60.368.869,65	81.679.172,02	35,30	116.733.550,00	42,92	144.247.000,00	23,57	154.863.579,20	7,36	167.810.174,42	8,36	
Receitas Primárias (I)	60.233.303,47	81.095.673,00	34,64	113.320.960,00	39,74	140.473.658,00	23,96	150.812.519,23	7,36	163.420.445,84	8,36	
Despesa Total	63.696.229,51	82.490.905,79	29,51	107.308.000,00	30,08	144.247.000,00	34,42	154.863.579,20	7,36	167.810.174,42	8,36	
Despesas Primárias (II)	62.712.397,92	80.972.209,31	29,12	105.821.170,00	30,69	142.601.710,00	34,76	153.097.195,86	7,36	165.896.121,43	8,36	
Resultado Primário (III) = (I-II)	(2.479.094,45)	123.463,69	(104,98)	7.499.790,00	5.974,49	(2.128.052,00)	(128,37)	(2.284.676,63)	7,36	(2.475.675,59)	8,36	
Resultado Nominal	10.728.092,90	(2.433.424,46)	(122,68)	(2.678.226,95)	10,06	(2.848.562,18)	6,36	(3.058.216,36)	7,36	(3.313.883,25)	8,36	
Dívida Pública Consolidada	32.918.435,81	36.230.030,45	10,06	38.171.960,08	5,36	40.599.696,74	6,36	43.587.834,42	7,36	47.231.777,38	8,36	
Dívida Consolidada Líquida	26.622.534,32	29.300.761,27	10,06	30.871.282,07	5,36	32.834.695,61	6,36	35.251.329,21	7,36	38.198.340,33	8,36	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	57.763.725,62	71.010.728,88	22,93	91.951.177,35	29,49	131.889.000,64	43,43	142.902.629,14	8,35	156.291.491,50	9,37	
Receitas Primárias (I)	57.634.009,64	70.503.443,00	22,33	89.263.075,53	26,61	128.438.930,24	43,89	139.164.454,40	8,35	152.203.078,92	9,37	
Despesa Total	60.947.497,38	71.716.438,86	17,67	84.526.658,69	17,86	131.889.000,64	56,03	142.902.629,14	8,35	156.291.491,50	9,37	
Despesas Primárias (II)	60.006.121,83	70.396.105,40	17,31	83.355.480,67	18,41	130.384.666,73	56,42	141.272.673,12	8,35	154.508.821,30	9,37	
Resultado Primário (III) = (I-II)	(2.372.112,19)	107.337,60	(104,52)	5.907.594,86	5.403,75	(1.945.736,49)	(132,94)	(2.108.218,72)	8,35	(2.305.742,38)	9,37	
Resultado Nominal	10.265.135,30	(2.115.585,16)	(120,61)	(2.109.643,04)	(0,28)	(2.604.518,77)	23,46	(2.822.013,80)	8,35	(3.086.414,50)	9,37	
Dívida Pública Consolidada	31.497.881,36	31.497.881,36	0,00	30.068.105,28	(4,54)	37.121.419,71	23,46	40.221.310,71	8,35	43.989.733,99	9,37	
Dívida Consolidada Líquida	25.473.671,73	25.473.671,72	0,00	24.317.351,20	(4,54)	30.021.665,55	23,46	32.528.678,79	8,35	35.576.362,42	9,37	

FONTE:





## MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

### DECRETO Nº. 476 de 24 de outubro de 2023.

*“Dispõe sobre o quadro de detalhamento da despesa – QDD, para o exercício financeiro de 2024”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais constitucionais, bem como daquelas estabelecidas na Lei Municipal nº. 303, de 18/07/2023, que *dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias*.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** – Fica aprovado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD para o orçamento de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº. 305 de 18 de outubro de 2023, na forma dos anexos que fazem parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º.** - Os QDDs poderão ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados sempre os valores dos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, estabelecidos na lei orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos.

**Art. 3º.** – Este Decreto vigorará de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, Estado da Bahia**, em 24 de outubro de 2023.

*Gilberto Martins Brito*

Prefeito Municipal

**Praça Santo Antonio, nº 270 – Fone (77) 3471-4000  
Paramirim- Bahia – CEP:46.190.000 – CNPJ: 13.675.491/0001-12**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM - BA  
CNPJ: 13675491000112

Lei Orçamentária Anual de 2024

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

<b>PODER:</b>	<b>01 - Poder Executivo</b>			
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM</b>			
<b>SECRETARIA:</b>	<b>002 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>Unidade:</b>	<b>02.01.00 GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>04.122.008.1013</b>	<b>Equipamento do Gabinete do Prefeito</b>			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		24.480,00	15000000
		<b>Total</b>	<b>R\$ 24.480,00</b>	
<b>02.061.003.2006</b>	<b>Indenizações Trabalhistas</b>			
3.1.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais		579.480,00	15000000
3.1.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais		1.000,00	15010000
		<b>Total</b>	<b>R\$ 580.480,00</b>	
<b>03.092.006.2010</b>	<b>Manutenção de Despesas Judiciais</b>			
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		6.960,00	15000000
		<b>Total</b>	<b>R\$ 6.960,00</b>	
<b>04.122.008.2014</b>	<b>Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica</b>			
3.3.9.0.35.00.00	SERV de Consultoria		547.870,00	15000000
3.3.9.0.35.00.00	SERV de Consultoria		1.000,00	15010000
		<b>Total</b>	<b>R\$ 548.870,00</b>	
<b>04.122.008.2015</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Prefeito</b>			
3.1.9.0.01.00.00	Aposentadorias e Reformas		128.520,00	15000000
3.1.9.0.03.00.00	Pensões		42.840,00	15000000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.		93.820,00	15000000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		330.490,00	15000000
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais.		86.970,00	15000000
3.1.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT		2.930,00	15000000
3.3.5.0.41.00.00	Contribuições a Instit.Priv.sem Fins Lucrativos		30.600,00	15000000
3.3.5.0.43.00.00	Subvenções Sociais		18.350,00	15000000
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil		18.350,00	15000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo		19.220,00	15000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção		12.230,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física		12.230,00	15000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		12.230,00	15000000
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT		2.800,00	15000000
		<b>Total</b>	<b>R\$ 811.580,00</b>	
		<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>1.972.370,00</b>	
		<b>Total da Secretaria em R\$</b>	<b>1.972.370,00</b>	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM - BA  
CNPJ: 13675491000112

Lei Orçamentária Anual de 2024

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>01 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>04.122.009.1016</b>	<b>Equipamento da Secretaria de Administração</b>		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	42.140,00	15000000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	17200000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	15010000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	17080000
	<b>Total R\$</b>	<b>83.140,00</b>	
<b>04.122.009.2017</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Administração</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	1.000,00	15010000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	31.830,00	17530000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	1.380.000,00	15000000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	331.640,00	15000000
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais.	115.960,00	15000000
3.1.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	2.930,00	15000000
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações REST Trabalhistas	2.930,00	15000000
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	19.220,00	15000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	311.003,00	15000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	100.000,00	17530000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	5.270,00	17010000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	21.857,00	15010000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	5.270,00	17000000
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	2.000,00	15000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	20.000,00	17530000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	293.780,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	200.180,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	30.000,00	17530000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	5.270,00	17000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	14.050,00	15010000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	5.270,00	17010000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	5.270,00	17010000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	300.000,00	17530000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	769.130,00	15000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	2.370,00	17500000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	52.630,00	15010000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	5.790,00	17000000
3.3.9.0.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	189.650,00	15000000
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	9.790,00	15000000
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	5.790,00	17000000
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	14.800,00	15000000
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	2.110,00	17010000
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	1.000,00	17063110
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	1.000,00	17063120
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	35.000,00	17530000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	17530000
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	2.110,00	17010000
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	1.000,00	17063120
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	1.000,00	17063110
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	14.800,00	15000000
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	5.790,00	17000000
	<b>Total R\$</b>	<b>4.348.490,00</b>	
<b>04.128.015.2034</b>	<b>Realização de Concurso Público</b>		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	36.720,00	15000000
	<b>Total R\$</b>	<b>36.720,00</b>	
<b>04.131.018.2039</b>	<b>Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade</b>		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	128.520,00	15000000
	<b>Total R\$</b>	<b>128.520,00</b>	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13675491000112

Lei Orçamentária Anual de 2024

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

<b>PODER:</b>	<b>01 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>06.181.022.2047</b>	<b>Manutenção da Ordem Pública</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	452.240,00	15000000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	12.230,00	15000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	39.160,00	15000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	12.230,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	21.070,00	15000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	7.340,00	15000000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	6.960,00	15000000
	<b>Total R\$</b>	<b>551.230,00</b>	
<b>04.122.026.2055</b>	<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	95.090,00	15000000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	6.350,00	15000000
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	2.560,00	15000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	17.390,00	15000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	7.340,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	7.340,00	15000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	7.340,00	15000000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	12.840,00	15000000
	<b>Total R\$</b>	<b>156.250,00</b>	
<b>04.122.009.2300</b>	<b>Gestão da Controladoria Municipal</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	6.960,00	15000000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	29.000,00	15000000
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	4.890,00	15000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	12.230,00	15000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	2.930,00	15000000
3.3.9.0.35.00.00	SERV de Consultoria	7.340,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	6.960,00	15000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	6.110,00	15000000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	7.340,00	15000000
	<b>Total R\$</b>	<b>83.760,00</b>	
<b>08.122.027.2304</b>	<b>Manutenção das Ações do FUMDESP</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	7.340,00	15000000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	3.040,00	15000000
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais.	7.340,00	15000000
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	2.930,00	15000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	12.230,00	15000000
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	4.040,00	15000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	2.930,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	6.110,00	15000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	6.110,00	15000000
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1.460,00	15000000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	7.340,00	15000000
	<b>Total R\$</b>	<b>60.870,00</b>	
<b>04.122.009.2316</b>	<b>Manutenção das Atividades do Consórcio Público - Administr.</b>		
3.3.7.1.70.00.00	Rateio pela PART em Consórcio Público	7.340,00	15000000
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	7.340,00	15000000
4.4.7.1.70.00.00	Rateio pela PART em Consórcio Público	7.340,00	15000000
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	7.340,00	15000000
	<b>Total R\$</b>	<b>29.360,00</b>	
<b>99.999.999.9999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
9.9.9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00	15000000
	<b>Total R\$</b>	<b>420.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>5.898.340,00</b>	
	<b>Total da Secretaria em R\$</b>	<b>5.898.340,00</b>	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM - BA  
CNPJ: 13675491000112

Lei Orçamentária Anual de 2024

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

<b>PODER:</b>	<b>01 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>004 - SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.03.00 SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL</b>		
<b>04.123.010.1022</b>	<b>Equipamento da Contabilidade</b>		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	19.220,00	15000000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 19.220,00</b>	
<b>28.843.099.1217</b>	<b>Amortização da Dívida Contratada</b>		
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Dívida CONTR Resgatado	1.576.560,00	15000000
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Dívida CONTR Resgatado	50.000,00	17210000
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Dívida CONTR Resgatado	1.000,00	15010000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 1.627.560,00</b>	
<b>04.123.010.2020</b>	<b>Manutenção da Secretaria da Fazenda Municipal</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	189.650,00	15000000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	115.900,00	15000000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.000,00	15010000
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais.	11.600,00	15000000
3.1.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	5.270,00	15000000
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	5.750,00	15000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	7.340,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	7.340,00	15000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	8.880,00	15000000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 352.730,00</b>	
<b>04.123.010.2023</b>	<b>Manutenção da Contabilidade</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	25.700,00	15000000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	6.350,00	15000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	7.340,00	15000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	5.750,00	15000000
3.3.9.0.35.00.00	SERV de Consultoria	305.540,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	19.220,00	15000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	11.600,00	15000000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 381.500,00</b>	
<b>04.129.016.2036</b>	<b>Manutenção do Setor de Tributação</b>		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	30.600,00	15000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	8.880,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	8.880,00	15000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	8.880,00	15000000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 57.240,00</b>	
<b>09.271.028.2058</b>	<b>Contribuição ao INSS e FGTS</b>		
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais.	869.690,00	15000000
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais.	1.000,00	15010000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 870.690,00</b>	
<b>09.271.028.2060</b>	<b>Contribuição ao PASEP</b>		
3.3.9.0.47.00.00	OBRIG Tributárias e Contributivas	1.000,00	15010000
3.3.9.0.47.00.00	OBRIG Tributárias e Contributivas	30.000,00	17080000
3.3.9.0.47.00.00	OBRIG Tributárias e Contributivas	505.730,00	15000000
3.3.9.0.47.00.00	OBRIG Tributárias e Contributivas	3.160,00	17500000
3.3.9.0.47.00.00	OBRIG Tributárias e Contributivas	30.000,00	17200000
3.3.9.0.47.00.00	OBRIG Tributárias e Contributivas	20.000,00	17210000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 589.890,00</b>	
<b>28.843.099.2219</b>	<b>Pagamentos de Encargos Financeiros</b>		
3.2.9.0.21.00.00	Juros SOB a Dívida por Contrato	2.930,00	15000000
3.2.9.0.22.00.00	Outros ENC SOB a Dívida por Contrato	14.800,00	15000000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 17.730,00</b>	
	<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>3.916.560,00</b>	
	<b>Total da Secretaria em R\$</b>	<b>3.916.560,00</b>	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM - BA  
CNPJ: 13675491000112

Lei Orçamentária Anual de 2024

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>01 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>005 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.04.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>15.451.052.1120</b>	<b>Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	73.750,00	15000000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	21.400,00	17550000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	17540000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	32.880,00	17063110
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	136.970,00	17000000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	15010000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.540,00	17010000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 376.540,00</b>	
<b>15.451.052.1121</b>	<b>Pavimentação de Logradouros na sede e Povoados</b>		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00	17063120
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	552.260,00	17010000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00	17210000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	152.710,00	17080000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00	17540000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	105.360,00	17063110
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	210.720,00	15000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	815.060,00	17000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	5.270,00	17500000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	158.040,00	15010000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00	17200000
4.4.9.3.51.00.00	Obras e Instalações	12.230,00	15000000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 2.311.650,00</b>	
<b>15.451.052.1122</b>	<b>Abertura, Urbanização, Estruturação, Revitalização de Ruas Avenidas e Desapropriações</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	5.790,00	17000000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	6.960,00	15000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	6.960,00	15000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	5.790,00	17000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	5.790,00	17000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	6.960,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	6.960,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	6.950,00	17000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	5.790,00	17000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	6.960,00	15000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	10.540,00	17000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	61.200,00	15000000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.790,00	17000000
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	5.790,00	17000000
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	24.480,00	15000000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 172.710,00</b>	
<b>15.452.053.1125</b>	<b>Construção e Ampliação de Cemitérios</b>		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	33.440,00	15000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	10.540,00	17000000
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	25.120,00	15000000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 69.100,00</b>	




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM - BA  
CNPJ: 13675491000112

**Lei Orçamentária Anual de 2024**
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>01 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>005 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.04.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>15.451.052.1131</b>	<b>Constr. e ampliação de obras publicas</b>		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00	17200000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	100.830,00	17063110
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	161.840,00	15000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	105.360,00	17000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	21.400,00	17550000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	150.000,00	17080000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00	17210000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	350.000,00	17010000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	62.820,00	17063120
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00	15010000
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	8.560,00	15000000
4.4.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	2.790,00	15000000
4.4.9.3.51.00.00	Obras e Instalações	5.790,00	15000000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 1.070.390,00</b>	
<b>25.122.053.1132</b>	<b>Implantação de Sistemas de Energia Solar em Prédios Públicos</b>		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	600.000,00	17540000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.200.000,00	17540000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 2.800.000,00</b>	
<b>16.482.056.1134</b>	<b>Melhorias de habitações Populares</b>		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	42.140,00	15000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	21.070,00	17000000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 63.210,00</b>	
<b>17.512.058.1138</b>	<b>Impl. e equip. Serviço de Abastecimento de Água</b>		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	57.950,00	15000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	52.680,00	17000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	20.000,00	17200000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	5.270,00	17063110
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	20.000,00	17210000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00	17080000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	30.000,00	17090000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00	15010000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	15010000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	17090000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.790,00	17000000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	19.220,00	15000000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 282.910,00</b>	
<b>17.512.058.1139</b>	<b>Implantação de rede de esgoto</b>		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	18.350,00	15000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	21.070,00	17000000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 39.420,00</b>	
<b>20.606.071.1159</b>	<b>Construção, Abertura e Equipamentos de Açudes, Tanques, Barragens e Poços Tubulares</b>		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	91.800,00	15000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	84.290,00	17000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	30.000,00	17200000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	21.070,00	17063110
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	30.000,00	17080000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	30.000,00	17210000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00	15010000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	15010000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.540,00	17000000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	36.720,00	15000000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 336.420,00</b>	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13675491000112

Lei Orçamentária Anual de 2024

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

<b>PODER:</b>	<b>01 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>005 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.04.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>25.752.087.1187</b>	<b>Implantação e Ampliação Rede de Iluminação Pública</b>		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	48.960,00	15000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	21.070,00	17000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	30.000,00	17200000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	30.000,00	17210000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	30.000,00	17080000
4.4.9.3.51.00.00	Obras e Instalações	5.790,00	15000000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 165.820,00</b>	
<b>26.782.091.1193</b>	<b>Construção de Estradas, Pontes e Pontilhões</b>		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	30.000,00	17200000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	30.600,00	15000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	21.070,00	17000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	30.000,00	17210000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	30.000,00	17080000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 141.670,00</b>	
<b>04.122.009.1210</b>	<b>Reforma e Adequação do Prédio da Prefeitura</b>		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	5.790,00	17000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	6.110,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	6.110,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	5.790,00	17000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	5.790,00	17000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	6.110,00	15000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	6.110,00	15000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	5.790,00	17000000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 47.600,00</b>	
<b>17.512.058.1287</b>	<b>Construção de Aterro Sanitário</b>		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	12.230,00	15000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	31.610,00	17000000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 43.840,00</b>	
<b>24.722.085.1290</b>	<b>Implantação de Telefonia Móvel</b>		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	30.600,00	15000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	20.000,00	17200000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	20.000,00	17210000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	20.000,00	17080000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00	15010000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	15010000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	17210000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	17080000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	17200000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.600,00	15000000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 183.200,00</b>	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13675491000112

Lei Orçamentária Anual de 2024

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

<b>PODER:</b>	<b>01 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>005 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.04.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>15.451.052.1295</b>	<b>Construção, Ampliação, Urbanização e Revitalização da Praças e Jardins</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	5.790,00	17000000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	2.800,00	15000000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	1.000,00	15010000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	2.320,00	17000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	2.800,00	15000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	2.320,00	17000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	2.800,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	5.790,00	17000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	2.800,00	15000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	5.790,00	17000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	2.800,00	15000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1.000,00	15010000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00	15010000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00	17210000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00	17080000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	21.070,00	17063120
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	57.950,00	17000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	6.960,00	15000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	105.360,00	17063110
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00	17200000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	9.380,00	17210000
	<b>Total R\$</b>	<b>389.730,00</b>	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM - BA  
CNPJ: 13675491000112

Lei Orçamentária Anual de 2024

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

<b>PODER:</b>	<b>01 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>005 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.04.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>15.451.052.2123</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Infraestrututra</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	1.000,00	15010000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	5.270,00	17063120
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	20.000,00	17530000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	5.020.000,00	15000000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	169.350,00	15000000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.000,00	15010000
3.1.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	2.800,00	15000000
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	2.800,00	15000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	780.000,00	15000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	47.410,00	17500000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00	15010000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	10.540,00	17063110
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	100.000,00	17530000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	10.540,00	17010000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00	17510000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	10.540,00	17063120
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	2.000,00	15000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	1.000,00	15010000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	2.000,00	17510000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	20.000,00	17530000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	5.270,00	17063110
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	678.660,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	77.110,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	3.160,00	17500000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	10.500,00	15010000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	10.540,00	17063110
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	30.000,00	17530000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	5.000,00	17510000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	10.540,00	17010000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	10.540,00	17063120
3.3.9.0.37.00.00	Locação de Mão de Obra	2.930,00	15000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	215.990,00	15000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	3.160,00	17500000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	50.000,00	15010000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	10.540,00	17063110
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	10.540,00	17063120
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	11.070,00	17010000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	10.150,00	17510000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	80.000,00	17530000
3.3.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	5.270,00	15000000
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	2.800,00	15000000
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	3.480,00	17000000
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	9.010,00	15000000
3.3.9.3.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	6.440,00	15000000
4.4.9.0.30.00.00	Material de Consumo	78.030,00	17200000
4.4.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	17200000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00	17200000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	14.800,00	15000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	22.560,00	17000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	10.540,00	17063120
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	2.000,00	17510000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	21.070,00	17010000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	10.540,00	17063110
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00	17530000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00	15010000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00	17210000





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13675491000112

Lei Orçamentária Anual de 2024

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 01 - Poder Executivo		
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM		
SECRETARIA: 005 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
Unidade: 02.04.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00 17080000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00 17080000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00 17210000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00 15010000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00 17530000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.540,00 17010000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00 17510000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.540,00 17063120
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	12.230,00 15000000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.540,00 17000000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00 17200000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.540,00 17063110
4.4.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	2.800,00 15000000
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	6.960,00 15000000
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	4.640,00 17000000
4.4.9.3.51.00.00	Obras e Instalações	6.440,00 15000000
		<b>Total R\$ 8.112.720,00</b>
<b>17.512.058.2141 Manutenção da Rede de Abastecimento de Água</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	242.330,00 15000000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	1.000,00 15010000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	7.050,00 15000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	31.610,00 15000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	21.070,00 17000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00 15010000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	40.000,00 17090000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	2.000,00 17090000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	7.620,00 15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	11.600,00 15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	34.770,00 17000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	10.000,00 17090000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	1.000,00 15010000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1.000,00 15010000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	13.000,00 17090000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	24.480,00 15000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	21.070,00 17000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	21.070,00 17000000
		<b>Total R\$ 491.670,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM - BA  
CNPJ: 13675491000112

Lei Orçamentária Anual de 2024

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>01 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>005 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.04.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>26.782.091.2197</b>	<b>Manutenção e conservação de Estradas e Pontes</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	24.480,00	15000000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	1.000,00	15010000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	19.220,00	15000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	130.000,00	15000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	10.540,00	17500000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00	15010000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	10.540,00	17000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	10.540,00	17010000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	5.270,00	17010000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	1.000,00	15010000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	10.540,00	17000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	30.600,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	158.040,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	2.630,00	17500000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	10.500,00	15010000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	10.540,00	17000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	5.270,00	17010000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15.800,00	17010000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	76.080,00	15000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	147.500,00	17000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	3.160,00	17500000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	30.000,00	15010000
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	6.350,00	15000000
3.3.9.3.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	5.790,00	15000000
4.4.9.0.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00	17200000
4.4.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	17200000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	5.270,00	17010000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00	15010000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	15010000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	17210000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	17080000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	17200000
	<b>Total R\$</b>	<b>832.660,00</b>	
<b>17.512.058.2305</b>	<b>Manutenção das Atividades do Consórcio Público</b>		
3.3.7.1.70.00.00	Rateio pela PART em Consórcio Público	51.410,00	15000000
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	6.350,00	15000000
4.4.7.1.70.00.00	Rateio pela PART em Consórcio Público	31.820,00	15000000
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	12.230,00	15000000
	<b>Total R\$</b>	<b>101.810,00</b>	
	<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>18.033.070,00</b>	
	<b>Total da Secretaria em R\$</b>	<b>18.033.070,00</b>	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13675491000112

Lei Orçamentária Anual de 2024

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

<b>PODER:</b>	<b>01 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.05.00 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
<b>15.452.052.2124</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	194.920,00	15000000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	1.000,00	15010000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.000,00	15010000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	68.480,00	15000000
3.1.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1.460,00	15000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	110.630,00	15000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	15010000
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	2.000,00	15000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	19.220,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	24.480,00	15000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	24.480,00	15000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1.000,00	15010000
3.3.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	5.270,00	15000000
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1.460,00	15000000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.460,00	15000000
	<b>Total R\$</b>	<b>457.860,00</b>	
<b>15.452.053.2126</b>	<b>Manutenção de Cemitérios</b>		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	4.400,00	15000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	8.880,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	19.010,00	15000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	2.930,00	15000000
	<b>Total R\$</b>	<b>35.220,00</b>	
<b>15.452.053.2130</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	763.860,00	15000000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	1.000,00	15010000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.000,00	15010000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	24.480,00	15000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	30.600,00	15000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	15010000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	7.710,00	15000000
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	6.720,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	12.230,00	15000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	243.520,00	15000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1.000,00	15010000
	<b>Total R\$</b>	<b>1.093.120,00</b>	
<b>20.605.070.2157</b>	<b>Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros</b>		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	30.600,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	24.800,00	15000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	12.230,00	15000000
	<b>Total R\$</b>	<b>67.630,00</b>	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13675491000112

Lei Orçamentária Anual de 2024

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>01 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.05.00 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
<b>25.752.087.2188</b>	<b>Manutenção da Rede de Iluminação Pública</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	1.000,00	15010000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00	17510000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00	17510000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	15010000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	110.630,00	15000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	5.000,00	17510000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	20.000,00	17510000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	12.230,00	15000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	18.350,00	15000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	30.000,00	17510000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1.000,00	15010000
3.3.9.3.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	5.790,00	15000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	5.000,00	17510000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	17510000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	15010000
	<b>Total R\$</b>	<b>251.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>1.904.830,00</b>	
	<b>Total da Secretaria em R\$</b>	<b>1.904.830,00</b>	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13675491000112

Lei Orçamentária Anual de 2024

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

<b>PODER:</b>	<b>01 - Poder Executivo</b>			
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM</b>			
<b>SECRETARIA:</b>	<b>009 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>Unidade:</b>	<b>02.08.00 SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO</b>			
<b>13.392.050.1296</b>	<b>Ampliação e Reforma do Centro Cultural</b>			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	2.320,00	15000000	
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	34.770,00	15000000	
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	11.600,00	15000000	
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	23.190,00	15000000	
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	23.190,00	15000000	
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	23.190,00	15000000	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	11.600,00	15000000	
	<b>Total</b>	<b>R\$ 129.860,00</b>		
<b>13.392.050.2116</b>	<b>Manutenção da Secret. de Cultura e Turismo</b>			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	179.110,00	15000000	
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	94.820,00	15000000	
3.1.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	2.930,00	15000000	
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	5.140,00	15000000	
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	52.680,00	15000000	
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	23.190,00	15000000	
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	5.790,00	15000000	
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	2.930,00	15000000	
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	108.040,00	15000000	
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	21.070,00	15000000	
3.3.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	5.270,00	15000000	
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	2.800,00	15000000	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.790,00	15000000	
	<b>Total</b>	<b>R\$ 509.560,00</b>		
<b>13.392.050.2117</b>	<b>Comemoração de Festividades</b>			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	73.440,00	15000000	
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	5.270,00	17010000	
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	15010000	
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	5.790,00	15000000	
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	150.000,00	15000000	
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	1.000,00	15010000	
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	5.270,00	17010000	
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	186.970,00	17010000	
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1.000,00	15010000	
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	650.000,00	15000000	
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	31.610,00	17000000	
	<b>Total</b>	<b>R\$ 1.111.350,00</b>		
<b>13.392.050.2118</b>	<b>Manutenção da Biblioteca Pública</b>			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	2.930,00	15000000	
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	12.230,00	15000000	
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	6.350,00	15000000	
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	2.930,00	15000000	
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	12.230,00	15000000	
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15.910,00	15000000	
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	2.930,00	15000000	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.930,00	15000000	
	<b>Total</b>	<b>R\$ 58.440,00</b>		
<b>13.392.050.2119</b>	<b>Ações de Enfrentamento da Emergência - Pandemia</b>			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	5.790,00	15000000	
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	23.190,00	15000000	
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	34.770,00	15000000	
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	23.190,00	15000000	
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	3.480,00	15000000	
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	5.790,00	15000000	
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	5.790,00	15000000	
	<b>Total</b>	<b>R\$ 102.000,00</b>		




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13675491000112

Lei Orçamentária Anual de 2024

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>01 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>009 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.08.00 SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO</b>		
<b>13.392.050.2120</b>	<b>Gestão das Ações de Cultura - Paulo Gustavo-Lei 195</b>		
3.3.5.0.43.00.00	Subvenções Sociais	1.000,00	17160000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00	17150000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00	17160000
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	50.000,00	17160000
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	50.000,00	17150000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	5.000,00	17150000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	5.000,00	17160000
3.3.9.0.35.00.00	SERV de Consultoria	4.000,00	17160000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	30.000,00	17160000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	31.250,00	17150000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	20.000,00	17150000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	5.000,00	17160000
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	1.000,00	17150000
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	1.000,00	17160000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	17160000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	17150000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 219.250,00</b>	
<b>13.392.050.2122</b>	<b>Gestão das Ações de Cultura - ALDIR BLANC - LEI 14.399</b>		
3.3.5.0.43.00.00	Subvenções Sociais	5.000,00	17190000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00	17190000
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	50.000,00	17190000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	2.000,00	17190000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	25.000,00	17190000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15.400,00	17190000
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	1.000,00	17190000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	17190000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 105.400,00</b>	
<b>13.392.050.2302</b>	<b>Gestão das Ações do Fundo de Cultura do Estado da Bahia-FCBA</b>		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	30.440,00	17590000
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	5.000,00	17590000
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	5.000,00	17590000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	5.000,00	17590000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	5.000,00	17590000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	5.000,00	17590000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	17590000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 60.440,00</b>	
	<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>2.296.300,00</b>	
	<b>Total da Secretaria em R\$</b>	<b>2.296.300,00</b>	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM - BA  
CNPJ: 13675491000112

Lei Orçamentária Anual de 2024

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>01 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>011 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.10.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.361.042.1091</b>	<b>Construção e ampliação de Unidades Escolares e Quadras Poliesportivas</b>		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	10.540,00	15690000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	10.540,00	15500000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	60.000,00	15700000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	316.080,00	15001001
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	52.680,00	17063110
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	20.000,00	17200000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	20.000,00	17080000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	20.000,00	17210000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	13.000.000,00	15710000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	20.000,00	15730000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	21.070,00	17063120
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	52.680,00	15001001
4.4.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	2.110,00	15001001
	<b>Total</b>	<b>R\$ 13.605.700,00</b>	
<b>12.361.042.1092</b>	<b>Equipamento da Educação Básica</b>		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	107.950,00	15690000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	15700000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	158.040,00	15001001
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	17200000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	23.190,00	15500000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	31.610,00	17063110
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	22.650,00	15730000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	15710000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	17080000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	17210000
4.4.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	2.110,00	15001001
	<b>Total</b>	<b>R\$ 485.550,00</b>	
<b>12.361.042.1093</b>	<b>Constr. e Ampl. de Prédios Escolares -FUNDEB</b>		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00	15400000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	20.000,00	15420000
4.4.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1.160,00	15400000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 71.160,00</b>	
<b>12.361.042.1094</b>	<b>Equipamento da Educação Básica - FUNDEB</b>		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	15400000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00	15420000
4.4.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1.160,00	15400000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 106.160,00</b>	
<b>12.365.046.1107</b>	<b>Construção e Ampliação de Creches</b>		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00	15690000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	40.000,00	15700000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	23.180,00	15400000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	158.040,00	15001001
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	5.790,00	15500000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	40.000,00	15420000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	10.540,00	15710000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	20.000,00	15730000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	20.000,00	17080000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	17080000
4.4.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	2.110,00	15001001
	<b>Total</b>	<b>R\$ 439.660,00</b>	




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM - BA  
CNPJ: 13675491000112

**Lei Orçamentária Anual de 2024**
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>01 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>011 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.10.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.365.046.1108</b>	<b>Reequipamento de Creches</b>		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	105.360,00	15690000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	15700000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	23.190,00	15400000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	210.720,00	15001001
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.790,00	15500000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	15730000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	15710000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	90.088,00	15420000
4.4.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1.160,00	15001001
	<b>Total R\$</b>	<b>506.308,00</b>	
<b>12.361.042.1258</b>	<b>Aquisição de Transporte Escolar</b>		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	107.950,00	15690000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	15740000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	15700000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	158.040,00	15001001
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	23.180,00	15400000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.270,00	15710000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	15730000
4.4.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	2.110,00	15001001
	<b>Total R\$</b>	<b>346.550,00</b>	
<b>12.361.042.2092</b>	<b>Gestão dos recursos de Precatórios - FUNDEF</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	10.000,00	15440000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.000,00	15440000
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais.	2.419.410,00	15440000
3.1.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	11.523.590,00	15440000
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00	15440000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.400.000,00	15440000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	1.000.000,00	15440000
3.3.9.0.35.00.00	SERV de Consultoria	100.000,00	15440000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	100.000,00	15440000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	500.000,00	15440000
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	10.000,00	15440000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1.100.000,00	15440000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00	15440000
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	10.000,00	15440000
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	10.000,00	15440000
	<b>Total R\$</b>	<b>19.203.000,00</b>	
<b>12.365.046.2093</b>	<b>Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	337.150,00	15421070
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	300.000,00	15401070
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	200.000,00	15401070
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	812.122,00	15421070
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais.	10.540,00	15421070
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais.	120.000,00	15401070
	<b>Total R\$</b>	<b>1.779.812,00</b>	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM - BA  
CNPJ: 13675491000112

Lei Orçamentária Anual de 2024

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>01 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>011 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.10.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.365.046.2094</b>	<b>Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	400.000,00	15400000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	20.000,00	15420000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.000,00	15420000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	34.770,00	15400000
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais.	34.770,00	15400000
3.1.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1.160,00	15400000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	17.390,00	15400000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00	15420000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	17.390,00	15400000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	17.390,00	15400000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	17.390,00	15400000
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1.160,00	15400000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	23.190,00	15400000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	21.140,00	15400000
	<b>Total R\$</b>	<b>625.750,00</b>	
<b>12.361.042.2095</b>	<b>Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 70%</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	850.000,00	15401070
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	10.000,00	15430000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	10.000,00	15421070
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	1.264.315,50	15411070
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	3.185.290,00	15411070
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.540,00	15421070
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.000,00	15430000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	7.864.935,00	15401070
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais.	1.264.320,00	15401070
	<b>Total R\$</b>	<b>14.469.400,50</b>	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM - BA  
CNPJ: 13675491000112

Lei Orçamentária Anual de 2024

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>01 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>011 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.10.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.361.042.2096</b>	<b>Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 30%</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	906.105,00	15400000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00	15420000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	263.400,00	15410000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	200.000,00	15430000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	200.000,00	15430000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	415.880,00	15410000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	5.000,00	15420000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	200.000,00	15400000
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais.	263.400,00	15400000
3.1.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1.160,00	15400000
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	5.790,00	15400000
3.3.9.0.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.900,00	15400000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	100.000,00	15400000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00	15420000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00	15430000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	10.000,00	15430000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	5.000,00	15420000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	105.944,50	15410000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	375.000,00	15400000
3.3.9.0.35.00.00	SERV de Consultoria	5.790,00	15400000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	34.770,00	15400000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	5.000,00	15420000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	10.000,00	15430000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	10.000,00	15430000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	5.000,00	15420000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	23.190,00	15400000
3.3.9.0.47.00.00	OBRIG Tributárias e Contributivas	2.320,00	15400000
3.3.9.0.49.00.00	Auxílio Transporte	5.790,00	15400000
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1.160,00	15400000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	5.000,00	15430000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	7.400,00	15430000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 3.204.999,50</b>	
<b>12.361.042.2097</b>	<b>Manutenção do PNATE</b>		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	19.500,00	15530000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	262.650,00	15530000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	6.000,00	15530000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	16.370,00	15530000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 304.520,00</b>	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM - BA  
CNPJ: 13675491000112

Lei Orçamentária Anual de 2024

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

<b>PODER:</b>	<b>01 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>011 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.10.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.361.042.2098</b>	<b>Manutenção do Ensino Básico</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	632.160,00	15001001
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	50.000,00	15021001
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	21.250,00	15021001
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	842.880,00	15001001
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais.	511.000,00	15001001
3.1.9.0.16.00.00	OUT DESPs Variáveis - Pessoal Civil	2.930,00	15001001
3.1.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	5.270,00	15001001
3.1.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	2.930,00	15001001
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações REST Trabalhistas	2.930,00	15001001
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	7.340,00	15000000
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	15.800,00	15001001
3.3.9.0.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.800,00	15000000
3.3.9.0.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	52.680,00	15001001
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	19.220,00	15000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	685.470,00	15001001
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00	15700000
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	29.500,00	15001001
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	42.140,00	15001001
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	12.840,00	15000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	474.120,00	15001001
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	25.850,00	15700000
3.3.9.0.35.00.00	SERV de Consultoria	25.700,00	15001001
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	6.350,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	210.720,00	15001001
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	2.000,00	15700000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	3.000,00	15700000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	6.350,00	15000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	611.090,00	15001001
3.3.9.0.47.00.00	OBRIG Tributárias e Contributivas	2.930,00	15001001
3.3.9.0.49.00.00	Auxílio Transporte	12.230,00	15001001
3.3.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	5.270,00	15001001
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	2.930,00	15001001
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	2.930,00	15001001
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	2.110,00	15690000
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	1.050,00	15710000
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	1.000,00	15700000
3.3.9.3.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	5.790,00	15001001
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	2.930,00	15001001
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	2.110,00	15690000
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	1.050,00	15710000
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	1.000,00	15700000
4.4.9.3.51.00.00	Obras e Instalações	5.790,00	15001001
	<b>Total R\$</b>	<b>4.358.440,00</b>	
<b>12.361.042.2099</b>	<b>Programa Dinheiro Direto na Escola</b>		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	13.850,00	15510000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	3.240,00	15510000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	3.160,00	15510000
	<b>Total R\$</b>	<b>20.250,00</b>	
<b>12.361.042.2100</b>	<b>Programa de Alimentação Escolar</b>		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	31.610,00	15000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	435.480,00	15520000
	<b>Total R\$</b>	<b>467.090,00</b>	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM - BA  
CNPJ: 13675491000112

Lei Orçamentária Anual de 2024

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

<b>PODER:</b>	<b>01 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>011 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.10.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.362.043.2102</b>	<b>Manutenção do Ensino Médio</b>		
3.3.9.0.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	7.710,00	15001001
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	8.400,00	15001001
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	10.540,00	15710000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	6.350,00	15001001
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	246.600,00	15710000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	8.400,00	15001001
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	1.000,00	15710000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	6.350,00	15001001
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1.050,00	15710000
	<b>Total R\$</b>	<b>296.400,00</b>	
<b>12.364.045.2105</b>	<b>Manutenção de Residencia estudantil</b>		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	7.340,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	7.340,00	15000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	7.340,00	15000000
	<b>Total R\$</b>	<b>22.020,00</b>	
<b>12.361.042.2106</b>	<b>Ações de Enfrentamento da Emergência - Pandemia</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	5.790,00	15001001
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	34.770,00	15001001
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	5.790,00	15001001
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	11.600,00	15001001
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	5.790,00	15001001
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	11.600,00	15001001
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	11.600,00	15001001
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	52.680,00	15001001
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.790,00	15001001
	<b>Total R\$</b>	<b>145.410,00</b>	
<b>12.365.046.2235</b>	<b>Manutenção da Educação Infantil</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	208.730,00	15001001
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	173.940,00	15001001
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais.	86.970,00	15001001
3.1.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1.460,00	15001001
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	2.320,00	15001001
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	42.840,00	15001001
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	24.480,00	15001001
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	14.680,00	15001001
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	30.600,00	15001001
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1.460,00	15001001
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	11.600,00	15001001
	<b>Total R\$</b>	<b>599.080,00</b>	
<b>12.361.042.2250</b>	<b>Salário Educação</b>		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	107.220,00	15500000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	220.920,00	15500000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	10.540,00	15500000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	150.000,00	15500000
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	2.320,00	15500000
	<b>Total R\$</b>	<b>491.000,00</b>	




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13675491000112

Lei Orçamentária Anual de 2024

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>01 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>011 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.10.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.361.042.2295</b>	<b>Outros Programas do FNDE</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	31.610,00	15690000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	21.070,00	15690000
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais.	5.790,00	15690000
3.1.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1.580,00	15690000
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	5.270,00	15690000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	116.320,00	15690000
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	6.320,00	15690000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	36.880,00	15690000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	21.070,00	15690000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	56.260,00	15690000
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1.580,00	15690000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	58.000,00	15690000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	21.070,00	15690000
4.4.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1.160,00	15690000
	<b>Total R\$</b>	<b>383.980,00</b>	
<b>12.122.042.2306</b>	<b>Manutenção do Conselho Municipal de Educação</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	7.340,00	15000000
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	4.400,00	15000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	4.400,00	15000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	4.400,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	4.400,00	15000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	4.400,00	15000000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.400,00	15000000
	<b>Total R\$</b>	<b>33.740,00</b>	
<b>12.361.042.2318</b>	<b>Manutenção das Atividades do Consórcio Público- Educação</b>		
3.3.7.1.70.00.00	Rateio pela PART em Consórcio Público	7.900,00	15001001
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	7.900,00	15001001
4.4.7.1.70.00.00	Rateio pela PART em Consórcio Público	7.900,00	15001001
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	7.900,00	15001001
	<b>Total R\$</b>	<b>31.600,00</b>	
	<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>61.997.580,00</b>	
	<b>Total da Secretaria em R\$</b>	<b>61.997.580,00</b>	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM - BA  
CNPJ: 13675491000112

Lei Orçamentária Anual de 2024

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

<b>PODER:</b>	<b>01 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>012 - SECRET.DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E INCLUSÃO RACIAL</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.11.00 SECRET.DE ESPORTE,LAZER,JUVENTUDE E INCLUS.RACIAL</b>		
<b>27.812.096.1207</b>	<b>Constr. e Reconstr. de Estádio, Quadras, Pças de Esportes, C.Futebol e Ginásio Poliesportivo</b>		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	52.680,00	17063110
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00	17200000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	57.950,00	15000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	105.360,00	17000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00	17010000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	21.070,00	17063120
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00	17210000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	150.000,00	17080000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00	15010000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	15010000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	17080000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	17210000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	17200000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 559.060,00</b>	
<b>27.812.096.2210</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Esporte, Juventude e Inclusão Racial</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	266.710,00	15000000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	1.000,00	15010000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	63.770,00	15000000
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	6.110,00	15000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	23.190,00	15000000
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	2.000,00	15000000
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	1.000,00	15010000
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	21.070,00	15000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	6.350,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	12.230,00	15000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	12.230,00	15000000
3.3.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	5.270,00	15000000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	12.230,00	15000000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 433.160,00</b>	
<b>27.812.096.2211</b>	<b>Manutenção do Desporto Amador</b>		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	6.350,00	15000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	20.800,00	15000000
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	30.600,00	15000000
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	1.000,00	15010000
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	11.620,00	15000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	11.020,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	12.230,00	15000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	6.350,00	15000000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 99.970,00</b>	
	<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>1.092.190,00</b>	
	<b>Total da Secretaria em R\$</b>	<b>1.092.190,00</b>	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13675491000112

Lei Orçamentária Anual de 2024

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

<b>PODER:</b>	<b>01 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>016 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.12.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>18.542.060.1297</b>	<b>Construção do Plano Municipal de Saneamento Básico</b>		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	24.480,00	15000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	5.790,00	17000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	2.320,00	17000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	24.480,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	24.480,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	2.320,00	17000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	5.790,00	17000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	84.290,00	15000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	5.790,00	17000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	24.480,00	15000000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.790,00	17000000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	12.230,00	15000000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 222.240,00</b>	
<b>17.512.058.2189</b>	<b>Manutenção do Aterro Sanitário</b>		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	24.480,00	15000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	14.680,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	12.230,00	15000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	30.600,00	15000000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 81.990,00</b>	
<b>18.542.060.2274</b>	<b>Implantação e Manutenção do Projeto de Viveiro de Mudas</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	2.930,00	15000000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	2.320,00	17000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	23.190,00	17000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	19.220,00	15000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	5.790,00	17000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	2.690,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	8.110,00	17000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	14.800,00	15000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	8.110,00	17000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	9.790,00	15000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	5.790,00	17000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	8.560,00	15000000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.790,00	17000000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.690,00	15000000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 119.780,00</b>	
<b>18.542.060.2299</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	152.770,00	15000000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	1.000,00	15010000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.000,00	15010000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	73.440,00	15000000
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	6.110,00	15000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	84.290,00	15000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	15010000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.050,00	17063110
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	7.340,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	60.000,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	1.050,00	17063110
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1.050,00	17063110
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	73.750,00	15000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1.050,00	17063110
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.050,00	17063110
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	7.340,00	15000000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 473.290,00</b>	
<b>10.304.032.2323</b>	<b>Melhorias Sanitárias</b>		
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	5.270,00	16310000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 5.270,00</b>	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM - BA  
CNPJ: 13675491000112

Lei Orçamentária Anual de 2024

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

<b>PODER:</b>	<b>01 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>016 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.12.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>18.542.060.2328</b>	<b>Ações do Fundo do Meio Ambiente</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	13.470,00	15000000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	6.720,00	15000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	6.720,00	15000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	4.040,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	6.720,00	15000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	6.720,00	15000000
3.3.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	5.270,00	15000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	2.690,00	15000000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	24.480,00	15000000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	23.190,00	17000000
	<b>Total R\$</b>	<b>100.020,00</b>	
<b>18.542.060.2330</b>	<b>Implementação da Coleta Seletiva</b>		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	2.690,00	15000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	61.200,00	15000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	11.600,00	17000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	24.480,00	15000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	2.320,00	17000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	24.480,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	5.790,00	17000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	5.790,00	17000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	6.060,00	15000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	5.790,00	17000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	12.230,00	15000000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.790,00	17000000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.600,00	15000000
	<b>Total R\$</b>	<b>198.820,00</b>	
	<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>1.201.410,00</b>	
	<b>Total da Secretaria em R\$</b>	<b>1.201.410,00</b>	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13675491000112

Lei Orçamentária Anual de 2024

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

<b>PODER:</b>	<b>01 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>017 - SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.13.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
<b>23.691.080.1176</b>	<b>Ampliação e reforma do Parque Exposição</b>		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	30.600,00	15000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	15010000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	10.760,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	24.480,00	15000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	25.700,00	15000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	10.270,00	15000000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 102.810,00</b>	
<b>20.608.067.2091</b>	<b>Reforma e Melhoramento de Casa de Farinha</b>		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	23.190,00	15000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	1.460,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	5.790,00	15000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	5.790,00	15000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	5.790,00	15000000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.790,00	15000000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 47.810,00</b>	
<b>20.608.067.2151</b>	<b>Apoio para Implantação de Hortas Comunitárias</b>		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	3.480,00	17000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	42.840,00	15000000
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	18.350,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	18.350,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	3.480,00	17000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	2.320,00	17000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	2.320,00	17000000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.320,00	17000000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 93.460,00</b>	
<b>20.605.070.2161</b>	<b>Manutenção do depart. de Agricultura</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	158.040,00	15000000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	1.000,00	15010000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.000,00	15010000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	110.630,00	15000000
3.1.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	2.800,00	15000000
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	4.040,00	15000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	42.840,00	15000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	15010000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.050,00	17063110
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	1.000,00	15010000
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	12.230,00	15000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	11.600,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	21.070,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	1.050,00	17063110
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1.050,00	17063110
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	30.600,00	15000000
3.3.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	5.270,00	15000000
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	2.800,00	15000000
3.3.9.3.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1.000,00	15010000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1.050,00	17063110
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	12.230,00	15000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	11.600,00	17000000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	11.600,00	17000000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	12.230,00	15000000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.050,00	17063110
	<b>Total</b>	<b>R\$ 459.830,00</b>	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13675491000112

Lei Orçamentária Anual de 2024

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>01 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>017 - SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.13.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
<b>20.608.068.2273</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento a Psicultura, Apicultura e Caprinocultura</b>		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	12.230,00	15000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	3.480,00	17000000
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	12.230,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	7.340,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	3.480,00	17000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	2.320,00	17000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	7.340,00	15000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	2.320,00	17000000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.320,00	17000000
	<b>Total R\$</b>	<b>53.060,00</b>	
<b>20.605.070.2319</b>	<b>Manutenção das Atividades do Consórcio Público - Agricultura</b>		
3.3.7.1.70.00.00	Rateio pela PART em Consórcio Público	15.910,00	15000000
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	7.340,00	15000000
4.4.7.1.70.00.00	Rateio pela PART em Consórcio Público	15.910,00	15000000
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	7.340,00	15000000
	<b>Total R\$</b>	<b>46.500,00</b>	
	<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>803.470,00</b>	
	<b>Total da Secretaria em R\$</b>	<b>803.470,00</b>	
	<b>Total do Órgão em R\$</b>	<b>99.116.120,00</b>	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM - BA  
CNPJ: 13675491000112

Lei Orçamentária Anual de 2024

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>01 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMIRIM</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.301.032.1072</b>	<b>Construção, Ampliação e Equipamentos da Atenção Primária</b>		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	105.360,00	17063110
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00	17200000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00	16000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	40.000,00	16320000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	158.040,00	15001002
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	21.070,00	17063120
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15.000,00	16350000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	105.360,00	16310000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	110.000,00	16010000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00	15010000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	30.000,00	17210000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00	17080000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	17080000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	17210000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	15010000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	170.000,00	16010000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	52.680,00	16310000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	16350000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	21.070,00	17063120
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	105.360,00	15001002
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	65.000,00	16000000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	17200000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	52.680,00	17063110
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	16320000
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	10.540,00	16000000
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	8.560,00	15001002
4.4.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	2.800,00	15001002
4.4.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1.160,00	16000000
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	6.110,00	15001002
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	1.000,00	16010000
<b>Total</b>		<b>R\$ 1.483.790,00</b>	




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13675491000112

Lei Orçamentária Anual de 2024

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>01 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMIRIM</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.302.033.1073</b>	<b>Construção, Ampliação e Equipamentos da Atenção Especializada</b>		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00	15010000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	30.000,00	17210000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00	17080000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	26.610,00	17063120
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	22.650,00	16350000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	105.360,00	16310000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	210.000,00	16010000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	52.680,00	17063110
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	158.040,00	15001002
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00	16320000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	200.000,00	16000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	30.000,00	17200000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	17200000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	52.680,00	17063110
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	16000000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	16320000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	105.360,00	15001002
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	170.000,00	16010000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	61.010,00	16310000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	16350000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	21.070,00	17063120
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	17080000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	17210000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	15010000
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	12.230,00	16000000
4.4.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	2.320,00	16320000
4.4.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	2.930,00	15001002
4.4.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1.160,00	16000000
4.4.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	2.110,00	16310000
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	1.000,00	16010000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 1.779.210,00</b>	
<b>10.302.033.1074</b>	<b>Aquisição de veículos e unidade móvel para Atenção Especializada</b>		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	15010000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	16310000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	16350000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	16010000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	21.070,00	17063120
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	16340000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	16000000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	16320000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	105.360,00	15001002
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	64.290,00	17063110
4.4.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	2.930,00	15001002
	<b>Total</b>	<b>R\$ 364.650,00</b>	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM - BA  
CNPJ: 13675491000112

Lei Orçamentária Anual de 2024

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

<b>PODER:</b>	<b>01 - Poder Executivo</b>			
<b>ORGÃO:</b>	<b>3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMIRIM</b>			
<b>SECRETARIA:</b>	<b>008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>Unidade:</b>	<b>02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>10.301.032.1075</b>	<b>Aquisição de Veículos e Unidade Móvel para Atenção Primária</b>			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	16000000	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	105.360,00	15001002	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	16320000	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	16340000	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	21.070,00	17063120	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	103.000,00	16010000	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	16350000	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	16310000	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	64.290,00	17063110	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	15010000	
4.4.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	2.930,00	15001002	
	<b>Total</b>	<b>R\$ 417.650,00</b>		
<b>10.302.032.1076</b>	<b>Construção e Equipamentos do CAPS</b>			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1.800.000,00	16010000	
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00	15001002	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	15001002	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	98.000,00	16010000	
	<b>Total</b>	<b>R\$ 1.968.000,00</b>		
<b>10.301.032.1292</b>	<b>Construção da Academia de Saúde</b>			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15.800,00	16310000	
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	5.000,00	16320000	
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	52.680,00	15001002	
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	6.720,00	16000000	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	57.950,00	16000000	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	16320000	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	21.070,00	15001002	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.540,00	16310000	
	<b>Total</b>	<b>R\$ 174.760,00</b>		





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13675491000112

Lei Orçamentária Anual de 2024

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

<b>PODER:</b>	<b>01 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMIRIM</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.301.032.2065</b>	<b>Gestão das Ações da Atenção Primária</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	10.540,00	17063120
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	858.500,00	16050000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	22.750,00	15021002
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	1.000,00	15010000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	1.137.890,00	15001002
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	367.799,70	16000000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	150.000,00	16000000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	263.400,00	15001002
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.000,00	15010000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	20.000,00	15021002
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	151.490,00	16050000
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais.	268.460,00	16050000
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais.	210.720,00	16000000
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais.	342.670,00	15001002
3.1.9.0.16.00.00	OUT DESPs Variáveis - Pessoal Civil	1.160,00	15001002
3.1.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1.410,00	15001002
3.1.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	2.930,00	16000000
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações REST Trabalhistas	3.820,00	15001002
3.3.5.0.43.00.00	Subvenções Sociais	9.270,00	15001002
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	126.430,00	15001002
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	11.600,00	16000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	50.680,00	17063110
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	2.320,00	16320000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	684.840,00	15001002
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	100.000,00	16000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	20.070,00	17063120
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	21.070,00	16310000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	15010000
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	12.230,00	16000000
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	17.390,00	15001002
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	906.100,00	15001002
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	2.320,00	16320000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	10.540,00	17063110
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	50.000,00	16000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	1.000,00	15010000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	5.270,00	16310000
3.3.9.0.35.00.00	SERV de Consultoria	115.960,00	15001002
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	10.540,00	17063110
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	2.320,00	16320000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	126.430,00	15001002
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	44.060,00	16000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	5.270,00	16310000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	5.270,00	17063120
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	1.000,00	15010000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1.000,00	15010000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	10.540,00	17063120
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	21.070,00	16310000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	442.510,00	16000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	707.520,00	15001002
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	2.170,00	16320000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	105.360,00	17063110
3.3.9.0.47.00.00	OBRIG Tributárias e Contributivas	3.480,00	15001002
3.3.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	5.790,00	15001002
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1.410,00	15001002
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	2.930,00	16000000
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	6.370,00	15001002




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13675491000112

Lei Orçamentária Anual de 2024

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

PODER: 01 - Poder Executivo		
ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMIRIM		
SECRETARIA: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade: 02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	2.320,00 16000000
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	1.160,00 16320000
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	5.370,00 16310000
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	1.000,00 17063120
3.3.9.3.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	5.790,00 15001002
3.3.9.3.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	5.790,00 16000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	36.720,00 16000000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	11.600,00 15001002
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	24.480,00 16000000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00 16010000
4.4.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	2.320,00 15001002
4.4.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1.160,00 16000000
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	2.320,00 16000000
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	2.320,00 15001002
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	1.160,00 16320000
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	5.270,00 16310000
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	1.000,00 17063120
4.4.9.3.51.00.00	Obras e Instalações	5.790,00 16000000
4.4.9.3.51.00.00	Obras e Instalações	5.790,00 15001002
		<b>Total R\$ 7.640.029,70</b>
<b>10.304.032.2066 Gestão das Ações de Vigilância em Saúde</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	36.720,00 15001002
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	182.890,00 16000000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	1.000,00 15010000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.000,00 15010000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	68.550,00 16000000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	42.140,00 15001002
3.1.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1.460,00 15001002
3.1.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1.460,00 16000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	12.230,00 16000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	20.190,00 15001002
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	2.930,00 15001002
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	2.800,00 16000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	3.850,00 16000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	6.610,00 15001002
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	6.110,00 15001002
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	5.270,00 16000000
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1.460,00 16000000
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1.460,00 15001002
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15.000,00 16010000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00 16010000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.460,00 15001002
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.800,00 16000000
		<b>Total R\$ 437.390,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13675491000112

Lei Orçamentária Anual de 2024

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

<b>PODER:</b>	<b>01 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMIRIM</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.301.032.2067</b>	<b>Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	34.850,00	16040000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	6.720,00	15001002
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	1.000,00	15010000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.000,00	15010000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	61.200,00	15001002
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.710.228,80	16040000
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais.	176.100,00	16040000
3.1.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	2.690,00	15001002
3.1.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	2.550,00	16040000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	12.780,00	16040000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	6.720,00	15001002
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	2.690,00	15001002
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	7.550,00	16040000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	17.770,00	16040000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	2.690,00	15001002
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	2.690,00	15001002
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	6.970,00	16040000
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	2.550,00	16040000
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1.410,00	15001002
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1.410,00	15001002
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.410,00	15001002
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	6.380,00	16040000
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.069.358,80</b>	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM - BA  
CNPJ: 13675491000112

Lei Orçamentária Anual de 2024

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>01 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMIRIM</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.301.032.2068</b>	<b>Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	1.258.231,50	16000000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	347.690,00	15001002
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	1.000,00	15010000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	100.000,00	16210000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.540,00	16210000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.000,00	15010000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	12.230,00	15001002
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	30.600,00	16000000
3.1.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	6.350,00	16000000
3.1.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1.410,00	15001002
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	6.720,00	15001002
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	189.650,00	15001002
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	140.000,00	16000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	15010000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00	16210000
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	2.690,00	16000000
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	1.410,00	15001002
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	89.560,00	15001002
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	99.540,00	16000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	9.540,00	16210000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	1.000,00	15010000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	1.000,00	15010000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	10.540,00	16210000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	19.590,00	16000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	19.220,00	15001002
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	311.180,00	15001002
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	653.230,00	16000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	84.290,00	16210000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1.000,00	15010000
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	2.690,00	16000000
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1.410,00	15001002
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	6.720,00	15001002
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	48.960,00	16000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	5.000,00	16210000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	16210000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	6.720,00	15001002
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	48.960,00	16000000
	<b>Total R\$</b>	<b>3.565.671,50</b>	
<b>10.303.032.2069</b>	<b>Gestão das Ações da Assistência Farmacéutica</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	189.650,00	15001002
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	5.270,00	16000000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	1.000,00	15010000
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais.	2.440,00	16000000
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais.	6.350,00	15001002
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	198.700,00	16000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	73.440,00	15001002
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	2.690,00	15001002
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	2.690,00	16000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	5.000,00	16010000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	16010000
	<b>Total R\$</b>	<b>492.230,00</b>	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13675491000112

Lei Orçamentária Anual de 2024

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER: 01 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMIRIM</b>		
<b>SECRETARIA: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>Unidade: 02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.301.032.2083 Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	1.000,00 15010000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	177.820,00 15001002
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	400.370,00 16000000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	6.350,00 16000000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	12.230,00 15001002
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.000,00 15010000
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais.	5.790,00 15001002
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais.	5.790,00 16000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	36.720,00 15001002
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	12.230,00 16000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	6.110,00 16000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	6.720,00 15001002
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	6.720,00 15001002
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	23.190,00 16000000
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	2.910,00 16000000
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1.410,00 15001002
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	2.930,00 15001002
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	4.000,00 16000000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.930,00 15001002
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	6.110,00 16000000
		<b>Total R\$ 722.330,00</b>
<b>10.302.033.2192 Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	326.620,00 16000000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	110.630,00 15001002
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	1.000,00 15010000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	295.010,00 16210000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.540,00 16210000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.000,00 15010000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.540,00 16000000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	2.930,00 15001002
3.1.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	2.930,00 16000000
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	17.130,00 16000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	31.610,00 16000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	52.680,00 15001002
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	52.680,00 16210000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	10.540,00 16210000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	24.480,00 16000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	3.160,00 15001002
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	21.070,00 16000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	7.380,00 15001002
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	15.800,00 16210000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	107.720,00 16210000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	210.720,00 16000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	100.090,00 15001002
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	2.930,00 16000000
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	2.930,00 15001002
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	21.070,00 16000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	6.720,00 15001002
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	10.540,00 16210000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	21.070,00 16210000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	42.140,00 16000000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.540,00 15001002
4.4.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	2.930,00 16000000
4.4.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	2.930,00 15001002
		<b>Total R\$ 1.540.060,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13675491000112

Lei Orçamentária Anual de 2024

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

<b>PODER:</b>	<b>01 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMIRIM</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.301.032.2260</b>	<b>Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	57.950,00	16000000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	33.270,00	16210000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.050,00	16210000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	11.600,00	16000000
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais.	2.440,00	16000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	46.380,00	16000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	5.270,00	16210000
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	2.440,00	16000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	14.800,00	16000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	2.110,00	16210000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	2.110,00	16210000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	11.600,00	16000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	34.770,00	16000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	25.270,00	16210000
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	1.000,00	16210000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	2.110,00	16210000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	11.600,00	16000000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	11.600,00	16000000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.110,00	16210000
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	1.000,00	16210000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 280.480,00</b>	
<b>10.302.033.2289</b>	<b>Gestão de Outros Programa do Fundo a Fundo - Especializada</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	35.560,00	16210000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	34.770,00	16000000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	23.190,00	16000000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	2.110,00	16210000
3.1.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1.460,00	16000000
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações REST Trabalhistas	5.270,00	16000000
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	7.340,00	16000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	57.950,00	16000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	2.110,00	16210000
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	5.270,00	16000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	17.390,00	16000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	1.050,00	16210000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	2.110,00	16210000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	17.390,00	16000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	17.390,00	16000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	35.270,00	16210000
3.3.9.0.47.00.00	OBRIG Tributárias e Contributivas	1.590,00	16000000
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1.460,00	16000000
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	1.460,00	16000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	21.070,00	16000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	2.110,00	16210000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.110,00	16210000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	21.070,00	16000000
4.4.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	2.930,00	16000000
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	2.930,00	16000000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 322.360,00</b>	




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13675491000112

Lei Orçamentária Anual de 2024

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>01 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMIRIM</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.302.033.2290</b>	<b>Gestão das Ações do CAPS</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	650.000,00	16000000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	115.900,00	15001002
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	1.000,00	15010000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	6.350,00	15001002
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	12.230,00	16000000
3.1.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	6.960,00	16000000
3.1.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1.410,00	15001002
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	200.720,00	15001002
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	121.260,00	16000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	67.310,00	16000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	6.960,00	15001002
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	53.850,00	16000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	73.750,00	15001002
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	84.290,00	15001002
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	63.220,00	16000000
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	8.310,00	16000000
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1.410,00	15001002
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	2.930,00	15001002
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	2.800,00	16000000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	6.960,00	15001002
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	18.350,00	16000000
	<b>Total R\$</b>	<b>1.505.970,00</b>	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13675491000112

Lei Orçamentária Anual de 2024

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>01 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMIRIM</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.302.033.2292</b>	<b>Gestão das Ações da Atenção Especializada</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	1.550.000,00	16000000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	1.100.000,00	15001002
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	1.000,00	15010000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	5.270,00	17063120
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	783.500,00	16050000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	138.260,00	16050000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.000,00	15010000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	13.430,00	15001002
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	69.580,00	16000000
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais.	429.240,00	16000000
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais.	158.040,00	15001002
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais.	245.010,00	16050000
3.1.9.0.16.00.00	OUT DESPs Variáveis - Pessoal Civil	1.590,00	15001002
3.1.9.0.16.00.00	OUT DESPs Variáveis - Pessoal Civil	3.160,00	16000000
3.1.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	6.960,00	16000000
3.1.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	2.930,00	15001002
3.3.5.0.43.00.00	Subvenções Sociais	2.930,00	16000000
3.3.5.0.43.00.00	Subvenções Sociais	2.930,00	15001002
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	2.930,00	15001002
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	26.930,00	16000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	421.440,00	16000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	790.200,00	15001002
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	2.600,00	16320000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	21.070,00	17063110
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	10.540,00	17063120
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	21.070,00	16310000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	15010000
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	1.460,00	15001002
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	10.760,00	16000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	127.310,00	16000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	147.500,00	15001002
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	10.540,00	17063110
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	2.440,00	16320000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	1.000,00	15010000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	5.270,00	16310000
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	12.760,00	16000000
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	13.470,00	15001002
3.3.9.0.35.00.00	SERV de Consultoria	7.340,00	15001002
3.3.9.0.35.00.00	SERV de Consultoria	26.930,00	16000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	165.560,00	16000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	31.610,00	15001002
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	2.110,00	16320000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	10.540,00	17063110
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	5.270,00	16310000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	5.270,00	17063120
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	1.000,00	15010000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1.000,00	15010000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	10.540,00	17063120
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	21.070,00	16310000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	10.540,00	17063110
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	81.440,00	16320000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	842.880,00	15001002
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	2.354.900,00	16000000
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	6.960,00	16000000
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1.410,00	15001002
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	1.220,00	16320000




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13675491000112

Lei Orçamentária Anual de 2024

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

PODER: 01 - Poder Executivo		
ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMIRIM		
SECRETARIA: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade: 02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	6.960,00 16000000
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	5.270,00 16310000
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	1.000,00 17063120
3.3.9.3.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	5.790,00 15001002
3.3.9.3.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	5.790,00 16000000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	61.200,00 16000000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00 16010000
4.4.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	2.930,00 15001002
4.4.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	6.960,00 16000000
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	1.220,00 16320000
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	2.440,00 16000000
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	5.270,00 16310000
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	1.000,00 17063120
4.4.9.3.51.00.00	Obras e Instalações	5.790,00 16000000
4.4.9.3.51.00.00	Obras e Instalações	5.790,00 15001002
		<b>Total R\$ 9.900.120,00</b>
<b>10.122.032.2336 Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - Pandemia</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	52.680,00 15001002
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	149.380,00 16000000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	100.000,00 16020000
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	5.600,00 16020000
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	5.500,00 16000000
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	5.790,00 15001002
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	69.580,00 15001002
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	110.060,00 16000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	80.000,00 16020000
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	20.000,00 16020000
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	10.540,00 15001002
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	11.010,00 16000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	5.790,00 15001002
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	5.500,00 16000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	20.000,00 16020000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	50.000,00 16020000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	34.770,00 15001002
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	33.000,00 16000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	34.770,00 15001002
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	88.080,00 16000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	100.000,00 16020000
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	1.000,00 16020000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	20.000,00 16020000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	10.540,00 15001002
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	11.010,00 16000000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	11.600,00 15001002
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	11.010,00 16000000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00 16020000
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	1.000,00 16020000
		<b>Total R\$ 1.088.210,00</b>
		<b>Total da Unidade em R\$ 35.752.270,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM - BA  
CNPJ: 13675491000112

Lei Orçamentária Anual de 2024

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

<b>PODER:</b>	<b>01 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMIRIM</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.301.032.2071</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Saúde</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	23.190,00	15001002
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	221.260,00	15001002
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.000,00	15010000
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais.	25.510,00	15001002
3.1.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1.160,00	15001002
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	11.600,00	15001002
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	34.770,00	15001002
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	2.000,00	15001002
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	5.790,00	15001002
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	23.190,00	15001002
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	23.190,00	15001002
3.3.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	5.270,00	15001002
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1.160,00	15001002
	<b>Total R\$</b>	<b>379.090,00</b>	
<b>10.304.032.2275</b>	<b>Manutenção de Canil</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	5.270,00	16000000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	10.540,00	15001002
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	21.070,00	15001002
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	10.540,00	16000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	5.270,00	16000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	5.270,00	15001002
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	5.270,00	16000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	5.270,00	15001002
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	10.540,00	16000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	21.070,00	15001002
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	52.680,00	15001002
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.540,00	15001002
	<b>Total R\$</b>	<b>163.330,00</b>	
<b>10.122.032.2297</b>	<b>Manutenção do Conselho Municipal de Saúde</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	13.490,00	15001002
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	7.380,00	15001002
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	2.950,00	15001002
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	13.490,00	15001002
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	9.690,00	15001002
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	14.750,00	15001002
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	9.690,00	15001002
	<b>Total R\$</b>	<b>71.440,00</b>	
<b>10.304.032.2310</b>	<b>Melhorias Habitacionais</b>		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	9.790,00	15001002
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00	16320000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	5.270,00	16310000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	5.270,00	16310000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	9.790,00	15001002
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	2.000,00	16320000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	9.210,00	15001002
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	2.000,00	16320000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	5.270,00	16310000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	5.270,00	16310000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	7.410,00	15001002
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	2.000,00	16320000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	7.410,00	15001002
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	2.000,00	16320000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	5.270,00	16310000
	<b>Total R\$</b>	<b>79.960,00</b>	




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13675491000112

Lei Orçamentária Anual de 2024

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>01 - Poder Executivo</b>			
<b>ORGÃO:</b>	<b>3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMIRIM</b>			
<b>SECRETARIA:</b>	<b>008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>Unidade:</b>	<b>02.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>10.301.032.2317</b>	<b>Manutenção das Atividades do Consórcio Público - Saúde</b>			
3.1.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00	15001002	
3.1.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00	16000000	
3.3.7.1.70.00.00	Rateio pela PART em Consórcio Público	10.000,00	16000000	
3.3.7.1.70.00.00	Rateio pela PART em Consórcio Público	368.760,00	15001002	
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	7.380,00	15001002	
4.4.7.1.70.00.00	Rateio pela PART em Consórcio Público	15.910,00	15001002	
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	7.380,00	15001002	
	<b>Total</b>	<b>R\$ 429.430,00</b>		
<b>10.304.032.2323</b>	<b>Melhorias Sanitárias</b>			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00	16320000	
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	6.960,00	15000000	
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	5.270,00	16310000	
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	5.270,00	16310000	
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	2.800,00	15000000	
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	2.000,00	16320000	
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	2.000,00	16320000	
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	2.800,00	15000000	
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	5.270,00	16310000	
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	5.270,00	16310000	
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	2.000,00	16320000	
	<b>Total</b>	<b>R\$ 41.640,00</b>		
	<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>1.164.890,00</b>		
	<b>Total da Secretaria em R\$</b>	<b>36.917.160,00</b>		
	<b>Total do Órgão em R\$</b>	<b>36.917.160,00</b>		




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13675491000112

Lei Orçamentária Anual de 2024

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>01 - Poder Executivo</b>			
<b>ORGÃO:</b>	<b>6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>SECRETARIA:</b>	<b>010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>Unidade:</b>	<b>02.09.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>08.244.027.1056</b>	<b>Veículos e Equipamentos do FMAS</b>			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	36.720,00	15000000	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	21.070,00	17000000	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.540,00	17010000	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	16650000	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	15010000	
	<b>Total</b>	<b>R\$ 119.330,00</b>		
<b>08.244.027.1293</b>	<b>Construção do CRAS</b>			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	20.000,00	16650000	
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	52.680,00	17000000	
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	10.010,00	15000000	
	<b>Total</b>	<b>R\$ 82.690,00</b>		
<b>08.244.027.1294</b>	<b>Construção do Centro de Convivência</b>			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	21.070,00	17000000	
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	7.900,00	15000000	
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	20.000,00	16650000	
	<b>Total</b>	<b>R\$ 48.970,00</b>		





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM - BA  
CNPJ: 13675491000112

Lei Orçamentária Anual de 2024

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

<b>PODER:</b>	<b>01 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.09.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.244.027.2057</b>	<b>Manutenção do FMAS</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	1.000,00	15010000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	263.400,00	15000000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	94.820,00	15000000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.000,00	15010000
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais.	173.940,00	15000000
3.1.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	5.270,00	15000000
3.1.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	4.890,00	15000000
3.3.5.0.43.00.00	Subvenções Sociais	2.930,00	15000000
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	19.220,00	15000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	99.720,00	15000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	10.540,00	17010000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	15010000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00	16650000
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	2.000,00	15000000
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	110.630,00	15000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	24.480,00	15000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	10.000,00	16650000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	1.000,00	15010000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	20.000,00	16650000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	1.000,00	15010000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	10.540,00	17010000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	47.410,00	15000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	79.560,00	15000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	10.540,00	17010000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1.000,00	15010000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	30.000,00	16650000
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	26.930,00	15000000
3.3.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	12.230,00	15000000
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	2.930,00	15000000
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	2.320,00	17000000
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	5.000,00	16650000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00	15010000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	10.540,00	17010000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	60.000,00	16650000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.490,00	17000000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.050,00	17010000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	47.850,00	16650000
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	5.000,00	16650000
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	2.320,00	17000000
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	2.930,00	15000000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 1.238.480,00</b>	
<b>08.244.098.2220</b>	<b>Auxílios para entidades filantrópicas e religiosas</b>		
3.3.5.0.43.00.00	Subvenções Sociais	24.480,00	15000000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 24.480,00</b>	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13675491000112

Lei Orçamentária Anual de 2024

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

<b>PODER:</b>	<b>01 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.09.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.244.027.2284</b>	<b>Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do SUAS - IGDSUAS</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	1.270,00	15000000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	2.320,00	16600000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.270,00	16600000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.270,00	15000000
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	2.560,00	15000000
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1.160,00	16600000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	19.260,00	16600000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.270,00	15000000
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	1.270,00	15000000
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	1.880,00	16600000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	1.270,00	15000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	2.210,00	16600000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	2.910,00	16600000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	1.270,00	15000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1.270,00	15000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	4.060,00	16600000
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1.160,00	16600000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.270,00	15000000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.270,00	16600000
	<b>Total R\$</b>	<b>50.220,00</b>	
<b>08.244.027.2285</b>	<b>Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	24.480,00	15000000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	65.330,00	16600000
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	7.710,00	16600000
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1.270,00	15000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	6.110,00	15000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	47.850,00	16600000
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	5.270,00	16600000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	7.710,00	16600000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	1.270,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	1.270,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	7.710,00	16600000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	11.880,00	16600000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1.270,00	15000000
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1.270,00	16600000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.270,00	15000000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.270,00	16600000
	<b>Total R\$</b>	<b>192.940,00</b>	
<b>08.243.026.2286</b>	<b>Ações do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	30.600,00	15000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	122.410,00	15000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	7.930,00	16600000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	5.710,00	16600000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	30.600,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	48.960,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	6.500,00	16600000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	6.500,00	16600000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	51.410,00	15000000
	<b>Total R\$</b>	<b>310.620,00</b>	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM - BA  
CNPJ: 13675491000112

Lei Orçamentária Anual de 2024

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

<b>PODER:</b>	<b>01 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.09.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.244.027.2294</b>	<b>Outros Programas de Assistência Social - FNAS</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	23.410,00	16600000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	6.720,00	16600000
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais.	5.790,00	16600000
3.1.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1.410,00	16600000
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	2.930,00	16600000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	6.950,00	17000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	24.660,00	16600000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	5.790,00	17000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	5.890,00	16600000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	5.790,00	17000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	4.860,00	16600000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	5.790,00	17000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	6.620,00	16600000
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1.830,00	16600000
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	2.930,00	16600000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	4.040,00	16600000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	6.950,00	17000000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	6.950,00	17000000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.040,00	16600000
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	2.930,00	16600000
	<b>Total R\$</b>	<b>136.280,00</b>	
<b>08.244.027.2301</b>	<b>Outros Programas de Assistência Social - FEAS</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	11.090,00	16610000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	7.340,00	16610000
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais.	5.790,00	16610000
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	2.930,00	16610000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	36.100,00	16610000
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	6.960,00	16610000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	6.010,00	16610000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	11.280,00	16610000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	22.240,00	16610000
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	2.930,00	16610000
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	2.480,00	16610000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	6.960,00	16610000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.270,00	16610000
4.4.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	2.930,00	16610000
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	2.930,00	16610000
	<b>Total R\$</b>	<b>133.240,00</b>	
<b>08.122.027.2303</b>	<b>Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	7.100,00	15000000
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	2.930,00	15000000
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	2.560,00	16600000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.270,00	16600000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	12.230,00	15000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	5.750,00	15000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	1.270,00	16600000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	1.270,00	16600000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	6.110,00	15000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	6.110,00	15000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1.270,00	16600000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.270,00	16600000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	7.340,00	15000000
	<b>Total R\$</b>	<b>56.480,00</b>	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM - BA  
CNPJ: 13675491000112

Lei Orçamentária Anual de 2024

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>01 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.09.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.244.027.2311</b>	<b>Serviço de Proteção Social Especial (CREAS)</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	40.000,00	16600000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	65.070,00	16610000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	2.560,00	16610000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	2.560,00	16600000
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	4.040,00	16600000
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1.410,00	16610000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	20.040,00	16610000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	6.950,00	17000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	10.800,00	16600000
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	2.930,00	16600000
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	6.350,00	16610000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	6.720,00	16610000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	3.040,00	16600000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	6.550,00	16600000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	12.840,00	16610000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	6.950,00	17000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15.080,00	17000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	12.840,00	16610000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	4.000,00	16600000
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1.270,00	16600000
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1.410,00	16610000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	6.950,00	17000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	2.630,00	16610000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.630,00	16610000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	6.950,00	17000000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.630,00	16600000
	<b>Total R\$</b>	<b>255.200,00</b>	
<b>08.244.027.2312</b>	<b>Serviço de Proteção Social Básica ( Convivência e Fortalecimento, Piso Básico Variável e Piso Básico Fixo - CRAS)</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	255.110,00	16600000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	73.860,00	16610000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	2.560,00	16610000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	2.560,00	16600000
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	4.040,00	16600000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	57.640,00	16600000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	39.270,00	16610000
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	12.930,00	16610000
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	25.280,00	16600000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	12.230,00	16600000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	2.560,00	16610000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	12.550,00	16610000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	18.350,00	16600000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	33.840,00	16600000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	26.590,00	16610000
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1.410,00	16610000
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	2.930,00	16600000
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	6.350,00	16600000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	2.630,00	16610000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.630,00	16610000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.720,00	16600000
	<b>Total R\$</b>	<b>626.040,00</b>	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM - BA  
CNPJ: 13675491000112

Lei Orçamentária Anual de 2024

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

<b>PODER:</b>	<b>01 - Poder Executivo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>02.09.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.243.026.2315</b>	<b>Conselho da Criança e Adolescente</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	2.930,00	15000000
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	4.400,00	15000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	11.020,00	15000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	2.930,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	4.400,00	15000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	4.400,00	15000000
	<b>Total R\$</b>	<b>30.080,00</b>	
<b>08.244.027.2320</b>	<b>Outros Programas de Proteção Social Especial</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	2.340,00	16600000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	2.930,00	16600000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	2.290,00	16600000
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	1.260,00	16600000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	1.930,00	16600000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	2.400,00	16600000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	2.910,00	16600000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.930,00	16600000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	6.950,00	17000000
	<b>Total R\$</b>	<b>24.940,00</b>	
<b>08.243.026.2322</b>	<b>Programa Primeira Infancia no SUAS</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	198.700,00	16600000
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	6.720,00	16600000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	46.990,00	16600000
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	10.540,00	16600000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	15.910,00	16600000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	15.800,00	16600000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	20.190,00	16600000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	6.350,00	16600000
	<b>Total R\$</b>	<b>321.200,00</b>	
<b>08.244.027.2324</b>	<b>Programa Benefício Eventual</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	2.110,00	16610000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	2.110,00	16610000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	6.110,00	16610000
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	11.490,00	16610000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	5.630,00	16610000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	2.110,00	16610000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	2.110,00	16610000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.110,00	16610000
	<b>Total R\$</b>	<b>33.780,00</b>	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13675491000112

Lei Orçamentária Anual de 2024

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 01 - Poder Executivo		
ORGÃO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SECRETARIA: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade: 02.09.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>08.243.026.2327 Manutenção da Casa Lar</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	1.410,00 16610000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	61.200,00 15000000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	1.410,00 16600000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	6.720,00 15000000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.410,00 16610000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.410,00 16600000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	2.800,00 16610000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.410,00 16600000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	26.930,00 15000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	4.040,00 15000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	1.410,00 16600000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	1.410,00 16610000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	1.410,00 16610000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	1.410,00 16600000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	12.230,00 15000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	5.380,00 15000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1.410,00 16600000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1.410,00 16610000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.410,00 16600000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.040,00 15000000
		<b>Total R\$ 140.260,00</b>
<b>08.122.027.2332 Ações de Enfrentamento da Emergência - Pandemia</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	2.630,00 16600000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	2.320,00 16610000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	11.600,00 15000000
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	2.320,00 15000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	11.600,00 15000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	5.790,00 16610000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	2.650,00 16600000
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	1.070,00 16600000
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	5.790,00 16610000
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	17.390,00 15000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	5.790,00 15000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	2.320,00 16610000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	2.320,00 16600000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	3.480,00 16600000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	2.320,00 16610000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	5.790,00 15000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	5.790,00 15000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	3.480,00 16610000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	5.790,00 16600000
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.320,00 16610000
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	23.190,00 15000000
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.160,00 16600000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	2.320,00 16610000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	5.790,00 15000000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	3.480,00 16600000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.320,00 16610000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.790,00 15000000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.630,00 16600000
		<b>Total R\$ 149.240,00</b>
		<b>Total da Unidade em R\$ 3.974.470,00</b>
		<b>Total da Secretaria em R\$ 3.974.470,00</b>
		<b>Total do Órgão em R\$ 3.974.470,00</b>
		<b>Total do Poder em R\$ 140.007.750,00</b>




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM - BA  
CNPJ: 13675491000112

**Lei Orçamentária Anual de 2024**
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

<b>PODER:</b>	<b>02 - Poder Legislativo</b>		
<b>ORGÃO:</b>	<b>1 - CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	<b>001 - CÂMARA DE VEREADORES</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>01.01.00 CÂMARA DE VEREADORES</b>		
<b>01.031.001.1001</b>	<b>Ampliação e Reforma da Câmara</b>		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	135.000,00	15000000
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	50.000,00	15000000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 185.000,00</b>	
<b>01.031.001.1002</b>	<b>Equipamento da Câmara de Vereadores</b>		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	160.000,00	15000000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 160.000,00</b>	
<b>01.031.001.2001</b>	<b>Manutenção dos Serviços da Câmara</b>		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	50.000,00	15000000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	354.250,00	15000000
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais.	105.000,00	15000000
3.1.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	20.000,00	15000000
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	30.000,00	15000000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	155.000,00	15000000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	20.000,00	15000000
3.3.9.0.35.00.00	SERV de Consultoria	400.000,00	15000000
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	60.000,00	15000000
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	315.000,00	15000000
3.3.9.0.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	45.000,00	15000000
3.3.9.0.46.00.00	Auxílio-Alimentação	30.000,00	15000000
3.3.9.0.47.00.00	OBRIG Tributárias e Contributivas	20.000,00	15000000
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	30.000,00	15000000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 1.634.250,00</b>	
<b>01.031.001.2002</b>	<b>Manutenção dos Serviços do Plenário</b>		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.685.000,00	15000000
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais.	525.000,00	15000000
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	50.000,00	15000000
	<b>Total</b>	<b>R\$ 2.260.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade em R\$</b>	<b>4.239.250,00</b>	
	<b>Total da Secretaria em R\$</b>	<b>4.239.250,00</b>	
	<b>Total do Órgão em R\$</b>	<b>4.239.250,00</b>	
	<b>Total do Poder em R\$</b>	<b>4.239.250,00</b>	
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA R\$</b>		<b>144.247.000,00</b>	



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****LEI Nº 306, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

*Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Paramirim - BA e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 228.629,48 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos), e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM - ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 165, § 5º, art. 167, inciso V da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir à vigente Lei Orçamentária Anual, crédito especial no valor total de R\$ 228.629,48 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos), a serem destinadas às ações referentes a Lei Paulo Gustavo, com a finalidade de adequar a realização das despesas a seguir discriminadas:

**Unidade: 02.08.00 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO**

**Ação: 13.392.050. 2120 - Gestão das Ações de Cultura**

**Paulo Gustavo - Lei nº 195/2022**

**Modalidade de aplicação:**

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas .....R\$ 162.531,05  
Fonte de Recurso 17150000 - Transferências Destinadas ao setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual  
3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas .....R\$ 66.098,43  
Fonte de Recurso 17160000 - Transferências Destinadas ao setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 8º - Demais Setores da Cultura

---

**Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000**  
**Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12**





## MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

**Art. 2º.** O Poder Executivo fica autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento - PPA/LOA/LDO, conforme art. 1º.

**Art. 3º.** Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada acima.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2023.

  
**Gilberto Martins Brito**  
Prefeito





## MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

### LEI Nº 307, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

*Institui a Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM - ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

#### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Esta Lei regulamenta o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido assegurado a Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP e ao Microempreendedor Individual - MEI, em consonância com o artigo 146, inciso III, alínea "d", artigo 170, inciso IX, e artigo 179, todos da Constituição Federal e da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, no âmbito do Município de Paramirim – BA.

**Art. 2º.** Esta Lei estabelece normas relativas a:

I. Incentivos fiscais e ao enquadramento e tratamento tributário dispensados às microempresas, às empresas de pequeno porte e aos microempreendedores individuais;

II. Inovação tecnológica e à educação empreendedora;

---

**Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000  
Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12**





## MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

- III. Associativismo e às regras de inclusão;
- IV. Incentivo à geração de empregos;
- V. Incentivo à formalização de empreendimentos;
- VI. Unicidade do processo de registro e de legalização de empresários e de pessoas jurídicas;
- VII. Simplificação, racionalização e uniformização dos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios, para fins de registro, legalização e funcionamento de empresários e pessoas jurídicas;
- VIII. Simplificação dos processos de abertura, alterações e baixa de inscrição;
- IX. Preferência nas aquisições de bens e serviços pelos órgãos públicos municipais, inclusive em licitações.

### CAPÍTULO II

#### DA DEFINIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**Art. 3º.** Considera-se Microempreendedor Individual - MEI, para efeitos desta Lei, o empresário individual que se enquadre na definição do [art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002](#) - Código Civil, que seja optante pelo Simples Nacional e tenha auferido receita bruta na forma e nos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

**Art. 4º.** Para efeitos desta Lei, consideram-se Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a sociedade limitada unipessoal e o empresário, que tenham auferido receita bruta nos limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

---

**Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000  
Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12**





## MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

**Art. 5º.** Aplica-se ao produtor rural pessoa física e ao agricultor familiar conceituado na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, com situação regular na Previdência Social e no Município que tenham auferido receita bruta anual até o limite de que trata o inciso II do *caput* do art. 3º o disposto nos arts. 6º e 7º, nos Capítulos V a X, na Seção IV do Capítulo XI e no Capítulo XII da Lei Complementar 123/2006, ressalvadas as disposições da Lei nº 11.718, de 20 de junho de 2008.

**Parágrafo único.** A equiparação de que trata o *caput* não se aplica às disposições do Capítulo IV da Lei Complementar 123/2006.

**Art. 6º.** Os dispositivos desta Lei, com exceção dos aspectos tributários, são aplicáveis a todas as microempresas e empresas de pequeno porte e equiparadas, assim definidas nos artigos 3º, 4º e 5º, ainda que não enquadradas no regime tributário do Simples Nacional, por vedação ou por opção.

### CAPÍTULO III DA INSCRIÇÃO E DA BAIXA

#### Seção I

##### Da Inscrição e Baixa

**Art. 7º.** Todos os órgãos públicos municipais envolvidos no processo de registro, inscrição, alteração, baixa e licenciamento das personalidades jurídicas constituídas na forma de Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, observarão a unicidade do processo de registro e de legalização, devendo para tanto, articular as competências próprias com aquelas dos demais órgãos de outras esferas envolvidas na formalização empresarial, buscando em conjunto compatibilizar e integrar procedimentos, de modo a evitar a duplicidade de exigências e garantir a linearidade do processo da perspectiva do usuário.





## MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

§ 1º. O Poder Executivo editará norma estabelecendo os prazos para que os órgãos competentes do Município façam suas análises e se manifestem acerca da possibilidade de funcionamento das atividades empresariais no âmbito municipal.

§ 2º. A Administração Municipal poderá firmar convênio com outros órgãos para adesão a cadastro sincronizado ou banco de dados, buscando padronização e informatização das informações constantes no cadastro de empresários e pessoas jurídicas de qualquer porte ou tipo societário.

§ 3º. O processo de registro, inscrição, alteração, baixa e licenciamento de empresários e pessoas jurídicas de qualquer porte ou tipo societário no âmbito municipal será integrado à REDESIM – Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios.

§ 4º. O CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas poderá ser adotado como identificação cadastral única no processo de registro de empresários e pessoas jurídicas realizado pela REDESIM no âmbito municipal.

**Art. 8º.** Ressalvados os aspectos tributários, toda nova obrigação que atinja as microempresas e empresas de pequeno porte deverá apresentar, no instrumento que a instituiu, especificação do tratamento diferenciado, simplificado e favorecido para cumprimento.

**Art. 9º.** O Município de Paramirim - BA, poderá adotar documento único de arrecadação das taxas referentes a aberturas das microempresas e empresa de pequeno porte.

§ 1º. Ficam reduzidos a 0 (zero) todos os custos, inclusive prévios, relativos à abertura, à inscrição, ao registro, ao funcionamento, à dispensa de licença, ao cadastro, às alterações e procedimentos de baixa e encerramento e aos demais itens relativos ao Microempreendedor Individual, incluindo os valores referentes a





## MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

taxas, a emolumentos e as demais contribuições relativas aos órgãos de registro, de licenciamento, sindicais, de regulamentação, de anotação de responsabilidade técnica, de vistoria e de fiscalização do exercício de profissões regulamentadas.

**§ 2º.** O agricultor familiar, definido conforme a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e identificado pelo Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF, bem como o MEI e o empreendedor de economia solidária, ficam isentos de taxas e outros valores relativos à fiscalização da vigilância sanitária.

**Art. 10.** Fica vedado às concessionárias de serviço público municipal o aumento das tarifas pagas pelo MEI por conta da modificação da sua condição de pessoa física para pessoa jurídica.

**Art. 11.** O Município permitirá que o Microempreendedor Individual, a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, exerçam suas atividades em endereço residencial, desde que não exerçam atividade considerada de risco, não tenham circulação de pessoas, nem causem transtornos para vizinhança e à mobilidade urbana, obedecendo às normas relativas à atividade exercida.

**§ 1º.** No caso de Empresa de Pequeno Porte, além dos requisitos descritos no caput deste artigo, somente será permitido o exercício em endereço residencial de atividades de prestação de serviço e comércio eletrônico, desde que não demande o armazenamento em estoque.

**§ 2º.** O exercício das atividades do Microempreendedor Individual, da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte em endereço residencial implicará, automaticamente, autorização à autoridade municipal para realizar os procedimentos fiscalizatórios pertinentes, não configurando, em absoluto, violação de domicílio.

**§ 3º.** O exercício das atividades do Microempreendedor Individual em endereço residencial não implicará em cobrança de IPTU - Imposto Predial Territorial

---

**Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000**  
**Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12**





## MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

Urbano, como se imóvel comercial fosse, exceto nos casos em que houver a descaracterização do imóvel enquanto residencial, hipótese em que será procedida a reclassificação do imóvel como comercial.

**§ 4º.** A permissão contida no caput deste artigo não será aplicada, em hipótese alguma, para as atividades em que o grau de risco seja considerado alto, conforme previsto na legislação do Município.

**Art. 12.** Os requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios, para os fins de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas, deverão ser simplificados, racionalizados e uniformizados pelos órgãos envolvidos na abertura e fechamento de empresas, no âmbito de suas competências.

**§ 1º.** Os órgãos e entidades envolvidos na abertura e fechamento de empresas que sejam responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento realizarão vistorias após o início de operação do estabelecimento, quando a atividade, por sua natureza, comportar grau de risco compatível com esse procedimento.

**§ 2º.** Fica facultada à Administração Pública Municipal estabelecer visita conjunta dos órgãos municipais no ato de vistoria para abertura e ou baixa de inscrição municipal, quando for o caso.

**Art. 13.** O registro dos atos constitutivos, de suas alterações e extinções (baixas), referentes a empresários e pessoas jurídicas no âmbito do governo municipal, ocorrerá independentemente da regularidade de obrigações tributárias, previdenciárias ou trabalhistas, principais ou acessórias, do empresário, da sociedade, dos sócios, dos administradores ou de empresas de que participem, sem prejuízo das responsabilidades do empresário, dos titulares, dos sócios ou dos administradores por tais obrigações, apuradas antes ou após o ato de extinção.

---

**Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000**  
**Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12**





## MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

**§ 1º.** A baixa não impede que, posteriormente, sejam lançados ou cobrados tributos e aplicadas as respectivas penalidades decorrentes da simples falta de recolhimento ou da prática de outras irregularidades, desde que comprovadas e apuradas em processo administrativo ou judicial e praticadas pelos empresários, pelas microempresas, pelas empresas de pequeno porte ou por seus sócios ou administradores, reputando-se como solidariamente responsáveis, em qualquer das hipóteses referidas neste artigo.

**§ 2º.** Os titulares ou sócios também são solidariamente responsáveis pelos tributos ou contribuições que não tenham sido pagos ou recolhidos, inclusive multa de mora ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora.

**§ 3º.** O Município poderá proceder a transferência de eventuais débitos da pessoa jurídica existentes perante a Receita Municipal para o CPF - Cadastro de Pessoa Física do(s) sócio(s) ou titulares, emitindo, assim, Certidão Negativa de Débitos Municipais.

**Art. 14.** Considerando que o Município de Paramirim - BA possui regulamentação própria de classificação de risco e o respectivo processo simplificado de inscrição e legalização, em conformidade com esta Lei Complementar 123/2006 e com as resoluções do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM, o MEI poderá ter sua inscrição automaticamente cancelada após período de 12 (doze) meses consecutivos sem recolhimento ou declarações, independentemente de qualquer notificação, devendo a informação ser publicada no Portal de Empresas e Negócios, na forma regulamentada pelo CGSIM.

**Art. 15.** Consideram-se atividades de alto risco, além das previstas na classificação adotada pelo Município, em sua legislação e regulamentos, as que sejam prejudiciais ao sossego público, tragam risco ao meio ambiente, ou ainda, que contenham entre outros:





## MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

I. Material explosivo;

II. Área de risco, classificadas pela Defesa Civil.

**Art. 16.** Na falta de legislação municipal específica relativa à definição do grau de risco da atividade, aplicar-se-á as resoluções do CGSIM.

**Art. 17.** A classificação de baixo grau de risco permite ao empresário ou à pessoa jurídica o início da atividade mediante o simples fornecimento de dados e a substituição da comprovação prévia do cumprimento de exigências e restrições por declarações de responsabilidade do titular ou responsável.

**Art. 18.** Esta Lei não exime o contribuinte de promover a regularização perante os demais órgãos competentes, assim como nos órgãos fiscalizadores do exercício profissional.

### Seção II

#### Da Isenção de Atos Públicos e do Alvará de Funcionamento

**Art. 19.** Nenhum estabelecimento comercial, industrial, de prestação de serviços ou de outra natureza poderá se estabelecer ou funcionar sem o Alvará de Funcionamento, que atestará as condições do estabelecimento concernentes à localização, à higiene, à saúde, à ordem, aos costumes, ao exercício de atividades dependentes de concessão, permissão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública, ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos, à garantia do cumprimento da legislação urbanística, excetuando-se apenas as atividades enquadradas na dispensa de atos públicos de liberação nos termos do art. 3º, I, da Lei nº 13.874/2019 - Lei da Liberdade Econômica, observado o seguinte:

I. Quando o grau de risco da atividade for considerado de baixo risco, baixo risco A ou nível de risco I, estará dispensado de todos os atos públicos de liberação da





## MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

atividade econômica e não comportará vistoria prévia para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento;

II. Quando o grau de risco da atividade for considerado médio risco, baixo risco B ou nível de risco II, será emitido Alvará de Funcionamento, que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro, sem a realização de vistoria prévia para a comprovação prévia do cumprimento de exigências por parte dos órgãos responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento;

III. Sendo o grau de risco da atividade considerado alto ou nível de risco III, a licença para localização e funcionamento será concedida após a vistoria prévia para a comprovação do cumprimento de exigências decorrentes das atividades sujeitas à fiscalização municipal.

§ 1º. O grau de risco será determinado considerando todas as atividades do estabelecimento, sejam atividades primárias ou secundárias e, em havendo mais de uma atividade, será considerado o risco mais grave.

§ 2º. A dispensa do ato público de liberação não desobriga o empresário ou pessoa jurídica do cadastro tributário e do respectivo pagamento das taxas municipais devidas em razão do exercício da atividade econômica, nos termos do Código Tributário Municipal.

§ 3º. O Município terá o prazo máximo de 01 (um) dia útil para emissão do Alvará de Funcionamento para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que pretendam se estabelecer na região, nos casos em que seja cabível a sua expedição, observando-se o risco da atividade econômica.

§ 4º. O Alvará de Funcionamento será cancelado se após a notificação da fiscalização orientadora não forem cumpridas as exigências estabelecidas pela Administração Municipal, nos prazos por ela definidos.

---

**Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000**  
**Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12**





## MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

**§ 5º.** O Alvará de Funcionamento poderá ser emitido na condição de Alvará de Funcionamento Provisório para os casos definidos no inciso II do caput deste artigo, que necessitem do cumprimento de exigências específicas segundo a natureza da atividade econômica.

**Art. 20.** As atividades exercidas de forma exclusivamente digital devem receber tratamento simplificado e desburocratizado, segundo determinado por regulamentação municipal específica.

**Art. 21.** Nos casos em que o grau de risco da atividade seja considerado médio risco, baixo risco B ou nível de risco II, poderá o Município conceder Alvará de Localização e Funcionamento para Microempresas e para Empresas de Pequeno Porte instaladas em área ou edificação desprovidas de regulação fundiária e imobiliária, inclusive habite-se.

**Art. 22.** É obrigatória a fixação, em local visível e acessível à fiscalização, do alvará de licença para localização e funcionamento, exceto nos casos de dispensa previstos em Lei.

**Art. 23.** A Administração Municipal poderá instituir o alvará *online* que permitirá o início de operação do estabelecimento, imediatamente após o protocolo dos documentos necessários para o registro da empresa, ressalvadas as restrições previstas na legislação em vigor.

**§ 1º.** O alvará previsto no *caput* deste artigo não se aplica no caso de atividades eventuais e de comércio ambulante, os quais dispõem de regras definidas em norma específica.

**§ 2º.** O alvará previsto no *caput* deste artigo não se aplica no caso de atividades cujo grau de risco seja considerado alto, conforme previsto em regulamentação do Município.





## MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

### Subseção I Da Consulta Prévia

**Art. 24.** A consulta prévia informará ao interessado:

I. A possibilidade de exercício da atividade desejada no local escolhido;

II. Os requisitos a serem cumpridos para obtenção de licenças de autorização de funcionamento, segundo a natureza da atividade pretendida, o porte, o grau de risco e a localização.

**Parágrafo único.** A resposta da consulta prévia referente à abertura ou alteração de empresa no município deverá ser baseada na legislação municipal de zoneamento, principalmente no Plano Diretor Municipal - PDM, nos casos em que for exigida.

**Art. 25.** Devem ser implementadas ferramentas e plataformas eletrônicas que permitam à automatização da resposta locacional municipal, primando que seja realizada de forma instantânea, imediata e sem intervenção humana.

**Art. 26.** A consulta prévia para o Microempreendedor Individual seguirá as definições estabelecidas pelas Resoluções do CGSIM.

## CAPÍTULO IV DOS INCENTIVOS FISCAIS

**Art. 27.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se instalarem no Município de Paramirim - BA, aquelas já em atividade e, ainda, as que reativarem suas atividades empresariais, desde que devidamente inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, gozarão de incentivos e benefícios nos termos do Código Tributário municipal.





## MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

**Art. 28.** Serão adotadas as alíquotas conforme tabela de alíquotas das empresas optantes pelo Simples Nacional da Receita Federal para as microempresas e as empresas de pequeno porte que não podem optar por esse regime no âmbito municipal.

### CAPÍTULO V DA SALA DO EMPREENDEDOR

**Art. 29.** Com o objetivo de orientar os empreendedores, simplificando os procedimentos de registro de empresas no Município, fica criada a Sala do Empreendedor, com a atribuição de disponibilizar aos interessados:

- I. Consulta prévia;
- II. Cadastro no Portal de Empresas e Negócios;
- III. Emissão da inscrição municipal e do alvará de funcionamento, mantendo-as atualizadas nos meios eletrônicos de comunicação oficial;
- IV. Consulta a certidão de zoneamento na área do empreendimento;
- V. Emissão de Alvará de Funcionamento;
- VI. Orientação acerca dos procedimentos necessários para a regularização da situação fiscal e tributária dos contribuintes;
- VII. Emissão de certidões de regularidade fiscal e tributária;
- VIII. Unificar, simplificar e integrar o processo de registro e licenciamento mercantil entre os órgãos e entes municipais, sendo local de referência na redução da burocracia e do tempo de abertura de novos empreendimentos;





## MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

IX. Promover, em parceria com instituições especializadas, programas de acesso ao microcrédito e suporte em temas de gestão, associativismo, treinamentos e capacitações para o público municipal;

X. Organizar dados e adotar procedimentos capazes de instruir e mobilizar potenciais fornecedores locais ou regionais para participarem das compras públicas municipais;

XI. Implementar ações, processos, indicadores e estratégias na busca de um ambiente de negócios empresarial e rural que favoreça e promova a obtenção de resultados de crescimento econômico para o município.

**§ 1º.** Na hipótese de indeferimento de alvará ou inscrição municipal, o interessado será informado a respeito dos fundamentos e será oferecida orientação para adequação à exigência legal na Sala do Empreendedor.

**§ 2º.** Para a consecução dos seus objetivos na implantação da Sala do Empreendedor, a Administração Municipal poderá firmar parceria com outras instituições públicas ou privadas de comprovada capacidade técnica, científica, tecnológica, de ensino, de qualificação profissional e de crédito para agregar funções e/ou serviços na Sala do Empreendedor no Município.

### CAPÍTULO VI DO ACESSO AOS MERCADOS

**Art. 30.** Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para os Microempreendedores, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.





## MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

**Parágrafo único.** Subordinam-se a esta Lei, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta.

**Art. 31.** Para ampliação da participação nas licitações das microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas e microempreendedores individuais, a Administração Pública poderá:

I. Instituir e manter atualizado cadastro das microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas e microempreendedores individuais sediadas localmente ou na região, com a identificação das linhas de fornecimento de bens e serviços, de modo a possibilitar a divulgação das licitações, além de estimular o cadastramento destas empresas no processo de compras públicas;

II. Divulgar as compras públicas a serem realizadas, com previsão de datas das contratações, no *site* oficial do município, em murais públicos, jornais ou outras formas de divulgação, inclusive junto às entidades de apoio e representação das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais para divulgação em seus veículos de comunicação;

III. Padronizar e divulgar as especificações dos bens e serviços a serem contratados, de modo a orientar as microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas e microempreendedores individuais e facilitar a formação de parcerias e subcontratações.

**Art. 32.** As contratações diretas por dispensa de licitação no âmbito municipal, nos termos do artigo 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006, poderão ser preferencialmente realizadas com microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

**Art. 33.** Exigir-se-á das microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas e microempreendedores individuais, para habilitação em quaisquer licitações do município para fornecimento de bens ou serviços, apenas o seguinte:

---

**Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000**  
**Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12**





## MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

- I. Ato constitutivo, devidamente registrado;
- II. Inscrição no CNPJ, com a distinção de ME, EPP ou MEI, para fins de qualificação;
- III. Comprovação de regularidade fiscal, compreendendo a regularidade com a seguridade social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e para com a Fazenda Federal, a Estadual e/ou Municipal, conforme objeto licitado;
- IV. Comprovação de regularidade trabalhista, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- V. Eventuais licenças, certificados e atestados que forem necessários à comercialização dos bens ou para a segurança da administração;
- VI. Outros requisitos previstos em legislação específica.

**Parágrafo único.** Poderão ser exigidos outros elementos de habilitação para microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas e microempreendedores individuais que não estejam contidos na previsão dos incisos de I a VI do caput deste artigo, desde que baseados em Lei.

**Art. 34.** A administração pública municipal deverá realizar processo licitatório:

- I. Destinado exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual nas contratações cujo valor preconiza a Lei Complementar 123/2006 e alterações;
- II. Em que se estabeleça cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, em certames para a aquisição de bens e serviços de natureza divisível.





## MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

**Art. 35.** A administração pública municipal poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte.

**Parágrafo único.** Na hipótese do caput deste artigo, os empenhos e pagamentos do órgão ou entidade da administração pública municipal poderão ser destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

**Art. 36.** Os benefícios referidos nos artigos 34 e 35 desta Lei poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

**Art. 37.** Não se aplica o disposto nos artigos 30, 34 e 35 desta Lei quando:

I. Não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II. O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

III. A licitação for dispensável ou inexigível, nos termos do artigo 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006;

IV. O valor estimado da licitação for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos definidos pela Lei nº 14.133/2021.





## MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

**Art. 38.** As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresente alguma restrição.

§ 1º. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação específica, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

§ 3º. Deverá ser comprovada a regularidade fiscal e trabalhista, somente para efeito de assinatura do contrato, bem como ao longo da vigência contratual, sob pena de rescisão.

**Art. 39.** Nas licitações municipais será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual.

§ 1º. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.





## MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

§ 2º. Na modalidade pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

**Art. 40.** Para efeito do disposto no art. 39 desta Lei, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I. A microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual mais bem classificado poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II. Não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos parágrafos 1º e 2º do art. 39 desta Lei, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º do art. 39 desta Lei, será realizado sorteio entre eles para que se identifique aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 1º. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no *caput* deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

§ 2º. O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual.





## MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

**Art. 41.** A aquisição de gêneros alimentícios no âmbito municipal deverá ser planejada de forma a considerar a capacidade dos fornecedores para disponibilizar produtos frescos e a facilidade de entrega nos locais de consumo, de forma a evitar custos com transporte e armazenamento.

**Parágrafo único.** Preferencialmente, a alimentação fornecida ou contratada por parte dos órgãos da Administração terá o cardápio padronizado e a alimentação balanceada com gêneros usuais do município ou da região.

### CAPÍTULO VII DO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO

**Art. 42.** Caberá ao Poder Executivo Municipal a designação de servidor e área responsável em sua estrutura funcional para a efetivação dos dispositivos previstos na presente lei, observadas as especificidades locais.

**§ 1º.** A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

**§ 2º.** O Agente de Desenvolvimento deverá preencher os seguintes requisitos:

- I. Residir na área da comunidade em que atuar;
- II. Haver concluído, com aproveitamento, curso de qualificação básica para a formação de Agente de Desenvolvimento;
- III. Possuir formação ou experiência compatível com a função a ser exercida;
- IV. Ser preferencialmente servidor efetivo do Município.

---

**Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000  
Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12**





## MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

§ 3º. Caberá ao Agente de Desenvolvimento buscar junto ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, juntamente com as demais entidades municipalistas e de apoio e representação empresarial, o suporte para ações de capacitação, estudos e pesquisas, publicações, promoção de intercâmbio de informações e experiências.

### CAPÍTULO VIII DO ESTÍMULO AO CRÉDITO E À CAPITALIZAÇÃO

**Art. 43.** A Administração Pública Municipal fomentará e apoiará a criação e o funcionamento de linhas de microcrédito operacionalizadas por meio de instituições, tais como cooperativas de crédito, sociedades de crédito ao empreendedor e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) dedicadas ao microcrédito, com atuação no âmbito do município ou da região.

**Art. 44.** A Administração Pública Municipal fomentará e apoiará a criação e o funcionamento de estruturas legais focadas na garantia de crédito com atuação no âmbito do município ou da região.

**Art. 45.** A Administração Pública Municipal fomentará e apoiará a instalação e a manutenção, no município, de cooperativas de crédito e outras instituições financeiras, públicas e privadas, que tenham como principal finalidade a realização de operações de crédito com as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

**Art. 46.** A Administração Pública Municipal, para estímulo ao crédito e à capitalização dos MEI, das ME e EPP, poderá reservar em seu orçamento anual percentual a ser utilizado para apoiar programas de crédito e ou garantias, isolados ou suplementarmente aos programas instituídos pelo Estado ou a União, de acordo com regulamentação do Poder Executivo.





## MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

### CAPÍTULO IX

#### DA FISCALIZAÇÃO ORIENTADORA

**Art. 47.** A fiscalização, no que se refere aos aspectos trabalhista, metrológico, sanitário, ambiental, de segurança, de relações de consumo e de uso e ocupação do solo das microempresas e empresas de pequeno porte deverá ser prioritariamente orientadora, quando a atividade ou situação, por sua natureza, comportar grau de risco compatível com esse procedimento.

**§ 1º.** Será observado o critério de dupla visita para lavratura de autos de infração, salvo quando for constatada infração por falta de registro de empregado ou anotação da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou, ainda, na ocorrência de reincidência, fraude, resistência ou embaraço à fiscalização.

**§ 2º.** Quando constatada flagrante infração ao sossego público, saúde ou segurança da comunidade ou ação ou omissão que caracterize resistência ou embaraço à fiscalização e, ainda, nos casos de reincidência, o estabelecimento poderá ser autuado ou lacrado, nos termos da legislação vigente.

**§ 3º.** A orientação a que se refere este artigo, dar-se-á por meio de Termo de Notificação.

**§ 4º.** Configura-se superada a fase da primeira visita quando ocorrer reincidência de não cumprimento do Termo de Notificação.

**§ 5º.** Considera-se reincidência, para fins deste artigo, a prática do mesmo ato no período de 12 (doze) meses, contados do ato anterior.

**§ 6º.** Atos considerados pelos agentes municipais como de natureza grave e que exijam reparação imediata poderão ser repreendidos prontamente com punição, nos termos da legislação específica vigente.





## MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

§ 7º. Os autos onde conste Termo de Notificação são públicos, acessíveis para consulta ou cópia, na repartição, a quem protocolize pedido de vistas.

§ 8º. O disposto no § 1º aplica-se à lavratura de multa pelo descumprimento de obrigações acessórias relativas às matérias do caput, inclusive quando previsto seu cumprimento de forma unificada com matéria de outra natureza, exceto a trabalhista.

§ 9º. A inobservância do critério de dupla visita implica nulidade do auto de infração lavrado sem cumprimento ao disposto neste artigo, independentemente da natureza principal ou acessória da obrigação.

§ 10. Os órgãos e entidades da administração pública municipal deverão observar o princípio do tratamento diferenciado, simplificado e favorecido por ocasião da fixação de valores decorrentes de multas e demais sanções administrativas.

§ 11. A inobservância do disposto no *caput* deste artigo implica atentado aos direitos e garantias legais assegurados ao exercício profissional da atividade empresarial.

§ 12. O disposto no caput deste artigo não se aplica a infrações relativas à ocupação irregular da reserva de faixa não edificável, de área destinada a equipamentos urbanos, de áreas verdes, de áreas de preservação permanente e nas faixas de domínio público das rodovias, ferrovias e dutovias ou de vias e logradouros públicos.

### CAPÍTULO X DO ASSOCIATIVISMO

**Art. 48.** O Poder Executivo incentivará Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a organizarem-se em Sociedades de Propósito Específico, na forma prevista no artigo 56, da Lei Complementar





## MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

123/2006, ou outra forma de associação para os fins de desenvolvimento de suas atividades.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo poderá alocar recursos para esse fim em seu orçamento.

**Art. 49.** A Administração Pública Municipal deverá identificar a vocação econômica do Município e incentivar o fortalecimento das principais atividades empresariais relacionadas a ela, por meio de associações e cooperativas.

**Art. 50.** O Poder Executivo adotará mecanismos de incentivo às cooperativas e associações, para viabilizar a criação, a manutenção e o desenvolvimento do sistema associativo e cooperativo no Município através de:

I. Estímulo à forma cooperativa de organização social, econômica e cultural nos diversos ramos de atuação, com base nos princípios gerais do associativismo e na legislação vigente;

II. Estabelecimento de mecanismos de triagem e qualificação da informalidade, para implementação de associações e sociedades cooperativas de trabalho, visando a inclusão da população do Município no mercado produtivo fomentando alternativas para a geração de trabalho e renda;

III. Criação de instrumentos específicos de estímulo à atividade associativa e cooperativa destinadas à exportação;

IV. Cessão de bens móveis e imóveis do Município.

**Art. 51.** Fica vedada aos conselhos representativos de categorias econômicas a exigência de obrigações diversas das estipuladas na Lei Complementar nº 123/2006 e nesta Lei Municipal para inscrição do MEI em seus quadros, sob pena de responsabilidade.





## MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

### CAPÍTULO XI

#### DA EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA E DO ACESSO À INFORMAÇÃO

**Art. 52.** Fica o Poder Público Municipal autorizado a firmar parcerias ou convênios com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento de projetos de educação empreendedora, com objetivo de disseminar conhecimentos sobre empreendedorismo, associativismo, cooperativismo, gestão empresarial, fiscal, ambiental e assuntos afins.

§ 1º. Estão compreendidos no âmbito do *caput* deste artigo ações de caráter curricular ou extracurricular voltadas a alunos do ensino fundamental de escolas públicas e privadas, assim como a alunos do ensino médio e superior.

§ 2º. Os projetos referidos neste artigo poderão assumir a forma de fornecimento de cursos de qualificação; concessão de bolsas de estudo; complementação de ensino básico público; ações de capacitação de professores, e outras ações que o Poder Público Municipal entender cabíveis para estimular a educação empreendedora.

**Art. 53.** Fica o Poder Público Municipal autorizado a celebrar parcerias ou convênios com órgãos governamentais, centros de desenvolvimento tecnológico e instituições de ensino superior, para o desenvolvimento de projetos de educação tecnológica, com os objetivos de transferência de conhecimento gerado nas instituições de pesquisa, qualificação profissional, e capacitação no emprego de técnicas de produção.

**Parágrafo Único.** Compreende-se no âmbito do *caput* deste artigo a concessão de bolsas de iniciação científica; a oferta de cursos de qualificação profissional; a complementação de ensino básico público e ações de capacitação de professores.





## MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

**Art. 54.** Fica o Poder Público Municipal autorizado a instituir programa de inclusão digital, com o objetivo de promover o acesso de microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas do município às novas tecnologias da informação e comunicação, em especial à Internet e a implantar programa para fornecimento de sinal da rede mundial de computadores em banda larga, via cabo, rádio ou outra forma, inclusive para órgãos governamentais do Município.

**Parágrafo único.** Compreendem-se no âmbito do programa referido no *caput* deste artigo:

- I. A abertura e manutenção de espaços públicos dotados de computadores para acesso gratuito e livre à Internet;
- II. O fornecimento de serviços integrados de qualificação e orientação;
- III. A produção de conteúdo digital e não-digital para capacitação e informação das empresas atendidas;
- IV. A divulgação e a facilitação do uso de serviços públicos oferecidos por meio da Internet;
- V. A promoção de ações, presenciais ou não, que contribuam para o uso de computadores e de novas tecnologias;
- VI. O fomento a projetos comunitários baseados no uso de tecnologia da informação; e
- VII. A produção de pesquisas e informações sobre inclusão digital.

### CAPÍTULO XII

#### DA AGROPECUÁRIA E DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS

---

**Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000  
Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12**





## MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

**Art. 55.** O Poder Público Municipal poderá firmar parcerias com órgãos governamentais; instituições de ensino superior; entidades de pesquisa rural e de assistência técnica a produtores rurais, que visem à melhoria da produtividade e da qualidade dos produtos rurais, mediante orientação, treinamento e aplicação prática de conhecimento técnico e científico, nas atividades produtoras de microempresas e de empresas de pequeno porte.

**§ 1º.** Das parcerias referidas neste artigo poderão fazer parte ainda: sindicatos rurais, cooperativas e entidades da iniciativa privada que tenham condições de contribuir para a implantação de projetos de fomento à agricultura, mediante geração e disseminação de conhecimento; fornecimento de insumos a pequenos e médios produtores rurais; contratação de serviços para a locação de máquinas, equipamentos e abastecimento, e o desenvolvimento de outras atividades rurais de interesse comum.

**§ 2º.** Estão compreendidas também, no âmbito deste artigo, as atividades de conversão do sistema de produção convencional para sistema de produção orgânica, entendido como tal aquele no qual se adotam tecnologias que otimizem o uso de recursos naturais e socioeconômicos corretos, com o objetivo de promover a autossustentação; a maximização dos benefícios sociais; a minimização da dependência de energias não renováveis e a eliminação do emprego de agrotóxicos e outros insumos artificiais tóxicos, assim como de organismos geneticamente modificados ou de radiações ionizantes, em qualquer fase do processo de produção, armazenamento e consumo.

### CAPÍTULO XIII

#### DO TURISMO E SUAS MODALIDADES

**Art. 56.** O Poder Público Municipal poderá promover parcerias com órgãos governamentais e não governamentais, entidades de apoio ao desenvolvimento do turismo sustentável, circuitos turísticos e outras instâncias de governança, que visem à melhoria da produtividade e da qualidade de produtos turísticos do município.





## MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

§ 1º. Das parcerias referidas neste artigo poderão fazer parte associações e sindicatos de classe, cooperativas e entidades da iniciativa privada que tenham condições de contribuir para a implementação de projetos, mediante geração e disseminação de conhecimento.

§ 2º. Competirá à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo disciplinar e coordenar as ações necessárias à consecução dos objetivos das parcerias referidas neste artigo, atendidos os dispositivos legais pertinentes.

§ 3º. O Município concentrará seus esforços no sentido de promover o desenvolvimento do turismo nas modalidades características da região.

### CAPÍTULO XIV DO ACESSO À JUSTIÇA

**Art. 57.** A Administração Pública Municipal poderá realizar parcerias com a iniciativa privada, por meio de convênios com entidades de classe, instituições de ensino superior, ONG, OAB - Ordem dos Advogados do Brasil e outras instituições semelhantes, a fim de orientar e facilitar às empresas de pequeno porte, microempresas e microempreendedores individuais o acesso à Justiça, priorizando a aplicação do disposto no art. 74 e 75 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

### CAPÍTULO XV DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 58.** As empresas ativas ou inativas que estiverem em situação irregular, na data da publicação desta lei, terão 90 (noventa) dias para realizarem a inscrição e/ou alteração de cadastro. Passado este prazo sem terem sido tomadas as medidas necessárias para a regularização, as empresas terão sua situação cadastral lançada como suspensa.





## MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

**Art. 59.** Fica instituído o Dia Municipal da Micro e Pequena Empresa e do Desenvolvimento, que será comemorado em 5 de outubro de cada ano.

**Art. 60.** Todos os órgãos vinculados à Administração Pública Municipal deverão incorporar em seus procedimentos, no que couber, o tratamento diferenciado e facilitado às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e aos Microempreendedores Individuais.

**Art. 61.** O Poder Executivo deverá dar ampla divulgação do teor e benefícios desta lei para a sociedade, com vistas a sua plena aplicação.

**Art. 62.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia útil subsequente a sua publicação.

**Art. 63.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2023.

  
**Gilberto Martins Brito**  
Prefeito





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM - BA  
CNPJ: 13.675.491/0001-12

Decreto Nº 474A  
02/10/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 4.407.840,00( Quatro Milhões Quatrocentos e Sete Mil Oitocentos e Quarenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 288.

### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

Código	Descrição	Valor	Fonte	Total
<b>02.01.00</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
2006	Indenizações Trabalhistas			
3.1.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	410.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>410.000,00</b>
2015	Manutenção do Gabinete do Prefeito			
3.1.9.0.03.00.00	Pensões	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>60.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>470.000,00</b>
<b>02.02.00</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
2017	Manutenção da Secretaria de Administração			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	26.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	17000000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co	14.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	30.000,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	17010000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co	20.050,00
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	17010000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co	20.050,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>125.100,00</b>
2047	Manutenção da Ordem Pública			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>1.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>126.100,00</b>
<b>02.03.00</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL</b>			
1217	Amortização da Dívida Contratada			
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Dívida CONTR Resgatado	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	135.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>135.000,00</b>
2020	Manutenção da Secretaria da Fazenda Municipal			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>50.000,00</b>
2060	Contribuição ao PASEP			
3.3.9.0.47.00.00	OBRIG Tributárias e Contributivas	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>30.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>215.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM - BA  
CNPJ: 13.675.491/0001-12

### Dotações Suplementadas

02.04.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
2123	Manutenção dos Serviços de Infraestrututra		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	600.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	17040000 Transf.da União Ref.a Comp Financ.	150.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	70.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>822.000,00</b>
2141	Manutenção da Rede de Abastecimento de Água		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	7.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>7.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>829.000,00</b>
02.05.00 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
2124	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	22.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>22.000,00</b>
2130	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>62.000,00</b>
02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2065	Gestão das Ações da Atenção Primária		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	30.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	80.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	17063110 Transferência da União-Emenda Par	41.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	182.000,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>363.000,00</b>
2066	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	20.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>70.000,00</b>
2067	Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	16040000 Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
2069	Gestão das Ações da Assistência Farmacéutica		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
2071	Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>35.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM - BA  
CNPJ: 13.675.491/0001-12

### Dotações Suplementadas

02.07.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2083	Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal				
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	130.000,00	
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	8.000,00	
				<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>138.000,00</b>
2192	Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU				
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	20.000,00	
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	60.000,00	
				<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>80.000,00</b>
2289	Gestão de Outros Programa do Fundo a Fundo - Especializada				
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	60.000,00	
				<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>60.000,00</b>
2290	Gestão das Ações do CAPS				
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	12.000,00	
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	40.000,00	
				<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>52.000,00</b>
2292	Gestão das Ações da Atenção Especializada				
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	5.000,00	
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	51.000,00	
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	20.000,00	
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	60.000,00	
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	300.000,00	
				<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>436.000,00</b>
				<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.294.000,00</b>
02.08.00		SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO			
2117	Comemoração de Festividades				
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00	
				<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
				<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
02.09.00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2057	Manutenção do FMAS				
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00	
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00	
				<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
2284	Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do SUAS - IGDSUAS				
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	5.100,00	
				<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.100,00</b>
2285	Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família / Auxílio Brasil				
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	20.000,00	
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	2.000,00	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	2.000,00	
				<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>24.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM - BA  
CNPJ: 13.675.491/0001-12

### Dotações Suplementadas

02.09.00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2294	Outros Programas de Assistência Social - FNAS		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass 20.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass 80.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass 4.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>104.000,00</b>
2311	Serviço de Proteção Social Especial (CREAS)		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass 10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
2322	Programa Primeira Infância no SUAS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass 1.000,00
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass 5.200,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.200,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>159.300,00</b>
02.10.00		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1092	Equipamento do Ensino Fundamental		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% . 26.500,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15500000	Salário Educ. 5.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15710000	TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.C 5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>36.500,00</b>
1094	Equipamento da Educação Básica - FUNDEB		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c 10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
2094	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c 5.940,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.940,00</b>
2095	Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 70%		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	15401070	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c 200.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
2096	Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 30%		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c 30.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c 5.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15420000	TRANSF. do FUNDEB - Complem. d 5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
2097	Manutenção do PNATE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15530000	TRANSF.FNDE-Proq.Nac.de Apoio T 23.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>23.000,00</b>
2098	Manutenção do Ensino Básico		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% . 600.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% . 122.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% . 160.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15700000	TRANSF.Gov.Fed.Ref.Conv.e Instr.C 5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>887.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM - BA  
CNPJ: 13.675.491/0001-12

### Dotações Suplementadas

<b>02.10.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
2099	Programa Dinheiro Direto na Escola		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15510000 TRANSF.FNDE-Prog.Dinh.Dir.na Esc	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
2102	Manutenção do Ensino Médio		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15710000 TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.C	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
2250	Salário Educação		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15500000 Salário Educ.	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.222.440,00</b>
<b>02.12.00</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>		
2299	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>4.407.840,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 4.407.840,00

### Dotações Anuladas

<b>02.03.00</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL</b>		
2020	Manutenção da Secretaria da Fazenda Municipal		
3.1.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
<b>02.04.00</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
1121	Pavimentação de Logradouros na sede e Povoados		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17540000 REC. de Operações de Crédito	930.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>980.000,00</b>
1131	Constr. e ampliação de obras publicas		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17010000 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co	40.100,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.100,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM - BA  
CNPJ: 13.675.491/0001-12

### Dotações Anuladas

#### 02.04.00

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1134	Melhorias de habitações Populares			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17000000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co	14.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>14.000,00</b>
1138	Impl. e equip. Serviço de Abastecimento de Água			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17040000	Transf.da União Ref.a Comp Financ.	50.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	18.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>88.000,00</b>
1139	Implantação de rede de esgoto			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17040000	Transf.da União Ref.a Comp Financ.	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
1290	Implantação de Telefonia Móvel			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	25.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	25.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
2141	Manutenção da Rede de Abastecimento de Água			
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
2197	Manutenção e conservação de Estradas e Pontes			
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	15.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.257.100,00</b>

#### 02.05.00

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2124	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos			
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	15.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
2130	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
2157	Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>85.000,00</b>

#### 02.07.00

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM - BA  
CNPJ: 13.675.491/0001-12

### Dotações Anuladas

#### 02.07.00

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1072	Construção, Ampliação e Equipamentos da Atenção Primária			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	50.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	90.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17063110	Transferência da União-Emenda Pari	26.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	50.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	17063110	Transferência da União-Emenda Pari	15.000,00
4.5.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>241.000,00</b>
1073	Construção, Ampliação e Equipamentos da Atenção Especializada			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>50.000,00</b>
2065	Gestão das Ações da Atenção Primária			
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais.	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	50.000,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	10.000,00
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	240.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>310.000,00</b>
2067	Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS			
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	16040000	Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>10.000,00</b>
2068	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	25.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	30.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>75.000,00</b>
2071	Manutenção da Secretaria de Saúde			
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>15.000,00</b>
2083	Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	63.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>73.000,00</b>
2192	Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU			
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	20.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	20.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	10.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>70.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM - BA  
CNPJ: 13.675.491/0001-12

### Dotações Anuladas

#### 02.07.00

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2260	Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	10.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	20.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	10.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	10.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	10.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>80.000,00</b>
2275	Manutenção de Canil			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	10.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>60.000,00</b>
2289	Gestão de Outros Programa do Fundo a Fundo - Especializada			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	20.000,00
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações REST Trabalhistas	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	5.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	15.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	20.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>80.000,00</b>
2290	Gestão das Ações do CAPS			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	30.000,00
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	150.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>180.000,00</b>
2292	Gestão das Ações da Atenção Especializada			
3.3.9.0.35.00.00	SERV de Consultoria	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>5.000,00</b>
2317	Manutenção das Atividades do Consórcio Público - Saúde			
4.4.7.1.70.00.00	Rateio pela PART em Consórcio Público	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>15.000,00</b>
2336	Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - Pandemia			
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	10.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	10.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>30.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>1.294.000,00</b>
02.08.00	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO			
2118	Manutenção da Biblioteca Pública			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>35.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>35.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM - BA  
CNPJ: 13.675.491/0001-12

### Dotações Anuladas

#### 02.09.00

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2284	Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do SUAS - IGDSUAS			
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	8.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>8.000,00</b>
2285	Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família / Auxílio Brasil			
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	7.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	20.000,00
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>42.000,00</b>
2286	Fundo de Apoio à Criança e ao Adolescente			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	5.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>20.000,00</b>
2294	Outros Programas de Assistência Social - FNAS			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	6.000,00
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais.	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>11.000,00</b>
2312	Serviço de Proteção Social Básica ( Convivência e Fortalecimento, Piso Básico Variável e Piso Básico Fixo - CRAS)			
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	10.000,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>25.000,00</b>
2320	Outros Programas de Proteção Social Especial			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	7.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	2.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>14.000,00</b>
2322	Programa Primeira Infância no SUAS			
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	5.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	6.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>26.000,00</b>
2332	Ações de Enfrentamento da Emergência - Pandemia			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	3.300,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>13.300,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>159.300,00</b>
02.10.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM - BA  
CNPJ: 13.675.491/0001-12

### Dotações Anuladas

#### 02.10.00

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1091	Construção e ampliação de Unidades Escolares		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17040000	Transf.da União Ref.a Comp Financ.l 50.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15710000	TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.C 10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>60.000,00</b>
1093	Constr. e Ampl. de Prédios Escolares -FUNDEB		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15420000	TRANSF. do FUNDEB - Complem. d 5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
1107	Construção e Ampliação de Creches		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% . 20.500,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15700000	TRANSF.Gov.Fed.Ref.Conv.e Instr.C 5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>25.500,00</b>
1258	Aquisição de Transporte Escolar		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15690000	Outras TRANSF. de REC. do FNDE 23.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>23.000,00</b>
2094	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c 15.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c 15.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c 5.940,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>35.940,00</b>
2095	Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 70%		
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais.	15401070	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c 200.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
2096	Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 30%		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c 5.000,00
3.3.9.0.35.00.00	SERV de Consultoria	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c 5.000,00
3.3.9.0.49.00.00	Auxílio Transporte	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c 5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
2098	Manutenção do Ensino Básico		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% . 200.000,00
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais.	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% . 300.000,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	15000000	REC. não Vinc. de Imp. 5.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	15000000	REC. não Vinc. de Imp. 10.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	15000000	REC. não Vinc. de Imp. 5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>520.000,00</b>
2099	Programa Dinheiro Direto na Escola		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15510000	TRANSF.FNDE-Prog.Dinh.Dir.na Esc 5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM - BA  
CNPJ: 13.675.491/0001-12

### Dotações Anuladas

#### 02.10.00

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2106	Ações de Enfrentamento da Emergência - Pandemia			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	30.000,00
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	5.000,00
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	10.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	10.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>75.000,00</b>

2235	Manutenção da Educação Infantil			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	150.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	100.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	40.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>290.000,00</b>

2250	Salário Educação			
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	15500000	Salário Educ.	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>10.000,00</b>

2318	Manutenção das Atividades do Consórcio Público- Educação			
3.3.7.1.70.00.00	Rateio pela PART em Consórcio Público	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	7.000,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	7.000,00
4.4.7.1.70.00.00	Rateio pela PART em Consórcio Público	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	7.000,00
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	7.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>28.000,00</b>

**Total da Unidade R\$ 1.292.440,00**

#### 02.11.00

#### SECRET.DE ESPORTE,LAZER,JUVENTUDE E INCLUS.RACIAL

2211	Manutenção do Desporto Amador			
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>10.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>10.000,00</b>

#### 02.12.00

#### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1297	Construção do Plano Municipal de Saneamento Básico			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>50.000,00</b>

2274	Implantação e Manutenção do Projeto de Viveiro de Mudanças			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	15.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>30.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM - BA  
CNPJ: 13.675.491/0001-12

### Dotações Anuladas

<b>02.12.00</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>			
2328	Manutenção do Fundo do Meio Ambiente			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
				<b>Total do Projeto / Atividade R\$ 30.000,00</b>
2330	Implementação da Coleta Seletiva			
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	25.000,00
				<b>Total do Projeto / Atividade R\$ 65.000,00</b>
				<b>Total da Unidade R\$ 175.000,00</b>
<b>02.13.00</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>			
2091	Reforma e Melhoramento de Casa de Farinha			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
				<b>Total do Projeto / Atividade R\$ 20.000,00</b>
2151	Apoio para Implantação de Hortas Comunitárias			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
				<b>Total do Projeto / Atividade R\$ 10.000,00</b>
2161	Manutenção do depart. de Agricultura			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	25.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
				<b>Total do Projeto / Atividade R\$ 45.000,00</b>
2273	Apoio ao Desenvolvimento a Psicultura, Apicultura e Caprinocultura			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
				<b>Total do Projeto / Atividade R\$ 20.000,00</b>
				<b>Total da Unidade R\$ 95.000,00</b>
				<b>Valor Total Anulado R\$ 4.407.840,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

PARAMIRIM, 02 de outubro de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

Praça Santo Antônio, 270

Centro

PARAMIRIM - BA

CNPJ: 13.675.491/0001-12

---

GILBERTO MARTINS BRITO

Prefeito

110.477.475-53



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/99E8-2054-0FA6-DFFE-CF37> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 99E8-2054-0FA6-DFFE-CF37



### Hash do Documento

fcc76ff788e75f5d9bfe61401734aceb49e5574a99461c826f1f62ca3dbc9e46

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/10/2023 19:24 UTC-03:00